TVR N.º 26, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 104/2012
Aviso nº 220/2012 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 195, de 06 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Arataca, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhccer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

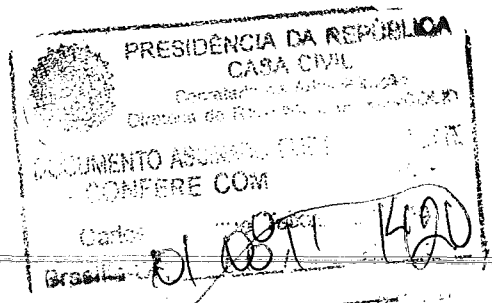
35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.



EM nº. 374/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, Município de Arataca, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

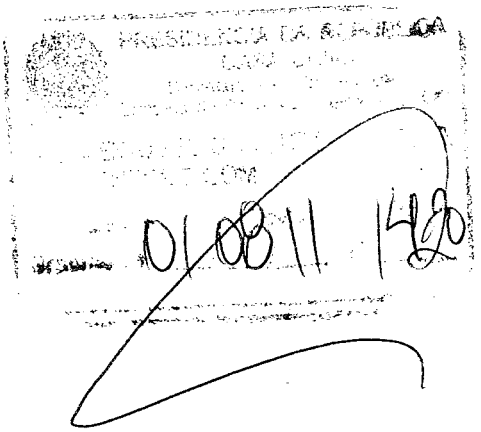
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004490-2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 195 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004490-2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, com sede na Rua São Pedro, s/nº, Bairro São Domingos, Município de Arataca, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°15'33"S e longitude em 39°24'48"W, utilizando a freqüência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM 374/MC

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.004490/2008-45
ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ARATACA/BA

Javier/L

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01	GAB/SCS	24/5/11	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

20 JUN 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". ***(Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira).***

ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO INPORTANTE

EXMO.SR. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, Inscrita no CNPJ sob o nº. 09.311.477/0001-62, com sede no Bairro São Domingos, Rua São Pedro s/n, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, telefone 73-3673-1498 correio eletrônico cledeilton@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vª.exª. Informar, que de acordo com determinação do Sr. Renato Navarro Guerreiro Presidente do Conselho Diretor da Agencia Nacional de Telecomunicações no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº. 2.338, de 7 de outubro de 1997, por meio do Circuito Deliberativo nº. 100/99, de 30 de abril de 1999, aprovou através da Resolução nº. 125 de 5 de maio de 1999, o Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, na forma do Anexo.

Nesta Resolução consta a abertura de um canal para a cidade de Arataca no sul da Bahia, por este motivo a **ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** está demonstrando seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Arataca. Declaro ter conhecimento de que o presente canal está aberto a qualquer associação comunitária da cidade de Arataca que participar da solicitação.

Segue em anexo, a confirmação da existência do canal vago no site da ANATEL.

Arataca, 26 de janeiro de 2008.

Assinatura do representante da entidade

20 JUN 2011

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Arataca
Freqüência: 89,3 MHz
Classe: C
Canal: 207

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade:
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade:
Nº Fistel:
Fase: 0 - Canal Vago

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Arataca/BA
Latitude: 15S154800
Longitude: 39W245200
Raio: 24

Coordenadas Geográficas

Latitude: 15 ° 15 ' 48 " 00 Sul
Longitude: 39 ° 24 ' 52 " 00
Local Específico: (opcional)
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 207
Freqüência: 89,3
Classe: C
Canal Educativo?: Não

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 **Digitados: 23**

20 JUN 2011

Observação:

Máximo: 250 **Digitados: 0**

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

3
0

20 JUN 2011

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXMO.SR. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, Inscrita no CNPJ sob o nº **09.311.477/0001-62**, com sede no **Bairro São Domingos, Rua São Pedro s/n**, na cidade de **Arataca**, Estado da **Bahia**, CEP **45695-000**, telefone **73-3673-1498** correio eletrônico **cledeilton@yahoo.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vª.exª. nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Bairro São Domingos, Rua São Pedro s/n**, de coordenadas geográficas **15º15'84"S** de latitude e **039º24'97"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Arataca, 26 de janeiro de 2008.

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Cledeilton Santos Cruz**
CPF: **932.676.655-15**
Endereço para correspondência : **Bairro São Domingos, Rua São Pedro s/n**, na cidade de Arataca, Estado da **Bahia**, CEP **45695-000**.
Telefone para contato: **73-3673-498**
Correio eletrônico (e-mail): **cledeilton@yahoo.com.br**

20 JUN 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

5
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.311.477/0001-62		**17/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASARCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PEDRO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.695-000	**SAO DOMINGOS**	**ARATACA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2007**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/01/2008** às **17:35:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

6
d

Documento nº: **53000.004490/2008-45**

Localidade: **Arataca/BA**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** na localidade de **Arataca,** no Estado da Bahia, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

20 JUN 2011

mgbs/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2849 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de abril de 2008.

Ao Senhor
Cledeiton Santos Cruz
ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua São Pedro, s/nº - Bairro São Domingos
45695-000 Arataca/BA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,** na localidade de Arataca, no Estado da Bahia, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.004490/08.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.** Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC

20 JUN 2311

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008

Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDER O

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº. 1/2009

Divulgado dia 12 de Maio de 2009

Inscrição no MC Processo nº. 53000.004490/08

20 JUN 09

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

28

23º

164

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.027190/2009-15
SEPED/DIL/DRC/COL/CGRL/ASPO
25/06/2009-08:32

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.311.477/0001-62 com sede na Rua São Pedro s/n, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, Telefone 0XX(73) 3673-1498, correio eletrônico cledeilton@yahoo.com.br, e registrada no **Ministério das Comunicações Processo nº. 53000.004490/08**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vs. Exª. em atendimento ao **Aviso de Habilitação nº. 1/2009**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Arataca, 16 de Junho de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.027190/2009-15
SEPED/DIL/DRC/COL/CGRL/ASPO
25/06/2009-08:32

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Cledeilton Santos Cruz
CPF: 932.676.655-15

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

20 JUN 2011

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando à denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.		

20 JUN 2011

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo a agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência **Rua São Pedro s/n**, na cidade de **Arataca**, Estado **Bahia**, CEP **45695-000**, Telefone para contato: **0XX-73-3673-1498**; Correio eletrônico **cledeilton@yahoo.com.br.**

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua São Pedro s/n** Bairro **São Domingos**, Arataca-Ba, de coordenadas geográficas: 15º15'84" **S** de **latitude** e 039º24'97" **W** de **longitude**.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

20 JUN 2011

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

CÓPIA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ/MF

20 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

13
of

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.311.477/0001-62 MATRIZ		**17/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASARCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PEDRO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.695-000	**SAO DOMINGOS**	**ARATACA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/06/2009** às **11:04:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2009

20 JUN 2011

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

ESTATUTO SOCIAL

DEVIDAMENTE REGISTRADO

20 JUN 2011

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". ***(Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira).***

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CAPÍTULO PRIMEIRO
DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária,** fundada em 16 de abril de 2007, com sede Provisória no Bairro São Domingos, Rua São Pedro s/n, Arataca-BA, é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Parágrafo 2º – A Associação Arataquense de Difusão Comunitária terá o nome fantasia de ***"ASARCO".***

Art. 2º - A **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária** tem por finalidade:

I - Congregar todas as pessoas moradoras e amigos do município de Arataca, defendendo os interesses comuns para uma melhor qualidade de vida coletiva, despertando no indivíduo e nas famílias, o espírito e o senso de necessidade de participar da vida social organizada, através da integração comunitária, em consonância com a Constituição Federal;

II - Criar, promover e difundir Projetos Sociais e Culturais na comunidade, e nos Ensino fundamental, Médio e Superior da comunidade de Arataca.

III - Representar e encaminhar reivindicações dos associados e de toda a comunidade aos Poderes Públicos em todas as áreas administrativas;

IV - Promover e difundir a defesa e conservação do patrimônio histórico e cultural do município de Arataca e de seus moradores;

V - Filiar-se e participar de entidades congêneres;

VI - Zelar e fiscalizar a eficiência e moralidade dos serviços públicos delegados ou não, prestados aos moradores e no município de Arataca, difundir os projetos de urbanização, defesa da natureza e combate a poluição do meio ambiente.

VII - Promover iniciativas que visem à defesa de interesses coletivos do município de Arataca, relacionados à segurança, assistência social e sossego público.

VIII - Constituir legalmente o serviço de RADCON – Radio Comunitária, que terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DO 544510
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
"AUTENTICADO" Confere com o original apresentado, dou fé. Data 16/06/2009 Em Test.
Fórum Min. Eduardo Espinola
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUM
Rua São Pedro, nº 10 Bairro Sucupira
Una (BA)
45690 000
Fone/fax (73) 3236 2220
20 JUN 2011

seu funcionamento a fim de cumprir suas finalidades, na comunidade de Arataca.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:
a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado, do
Data 16/06/2009
Em Test°.
CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544509
Isabel Pereira do N.
SUB-TABELIÃO

Art. 5º - São deveres dos sócios:
a) Cumprir disposições estatutárias e regimentais;
b) Acatar decisões da Diretoria;
c) Defender a instituição perante a Sociedade;
d) Participar das reuniões determinadas pela Diretoria Executiva;
e) Se constatado que o associado esteja denegrindo a imagem da Associação com palavras ou atitudes, o mesmo será afastado, e aberto uma sindicância pela Diretoria Executiva, caso tenha algum diretor envolvido, a sindicância será administrada pelo conselho fiscal.

Art. 6º - Para ser considerado associado da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária** será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civis sem fins lucrativos e legalmente constituídas.
Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.
Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

20 JUN 2011
Fórum Mu... Eduardo E Spinola
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC
Rua São Pedro, nº 10 - Bairro Sucupira
Una (BA)
45690-000
Fone/fax (73) 3236 1220

CAPÍTULO SEGUNDO
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 7º - São órgãos da Associação Arataquense de Difusão Comunitária: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente sempre que for necessária pela Diretoria Executiva, ou uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.
Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede, no município de Arataca, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.
Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 9º - A Diretoria Executiva reunir-se-á a cada sessenta dias, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.
Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;
Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 8º, parágrafo 1º;
Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;
Parágrafo 4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.
Parágrafo 5º - Cada Presidente terá direito a uma reeleição, os demais cargos não terão reeleição.
Art. 11º - A **Diretoria Executiva** será composta de treze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro,

"AUTENTICAÇÃO" Confere com o original ora apresentado, com Data 16/06/2009 Em Test°
AUTENTICAÇÃO REGONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA FORO JUDICIAL Nº DQ 54450B
20 JUN 2011
Fórum Min. Eduardo Espín CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS Rua São Pedro, nº 19 - Bairro São Pedro Una (BA)

Segundo Tesoureiro, Diretor Cultural, Vice - Diretor Cultural, Diretor de operações, Vice Diretor de Operações, Conselho Comunitário (Presidente, dois integrante).

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Diretoria. Havendo vacância de menos de 5 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 12º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 8º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 13º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14º - O conselho Fiscal reunir-se-á a cada quatro meses para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 15º - O conselho comunitário será constituído por 03 membros que se reunirão a cada dois meses com o Presidente ou diretor indicado pela Executiva para:

a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

b) Apresentação de reivindicações da comunidade.

Art. 16º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DO 544507
"ATTENTA A CÓPIA"
Confere com o original a mim apresentado, dou fé.
Data 16/06/2009
Em Test.º
20 JUN 2011
Fórum Min. Eduardo Espinola
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua São Pedro, nº 13
Una (BA)

19

"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, do
Data 16 / 06 /2009
Em Teste

CARTÓRIO DE N
C/ FUNÇÕES DE TAB
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544515

mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 8º, parágrafo 1º.

CAPÍTULO TERCEIRO
ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente;
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implantação dos objetivos definidos em AG;
b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18º - Caberá a cada diretor, individualmente:
a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19º - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20º - Caberá ao Vice-Presidente:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

Eduardo Espinol
Fórum Regional de Assistência Social
CARTÓRIO DE NOTAS

b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21º - Caberá ao Secretário Geral
a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade e do patrimônio da instituição.

Art. 22º - Caberá ao Segundo Secretário:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23º - Caberá ao Tesoureiro:
a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25º - Caberá ao Diretor Cultural:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente à divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

20 JUN 2011

Fórum Mir Eduardo Espinola

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544513
SUPERLÂNIA - BAHIA
Fone: (73) 297 1433
José Mailton Pereira
TABELIÃO
Valderez Pereira do N. Soter
SUB-TABELIÃO
Confere com o original
Data 16/06/2009
Em Test°

Art. 26° - Caberá ao Vice- Diretor Cultural:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor Cultural em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27° - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de sete membros (50% mais um da diretoria). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde se tentará a solução do impasse.

CAPÍTULO QUARTO
RECEITAS E DESPESAS

Art. 28° - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1° - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2° - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3° - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 29° - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1° - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização ou cursos referente à função;
Parágrafo 2° - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

20 JUN 2011
Fórum Min
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua São Pedro, nº 16, Bairro São
Una (BA)
45690-000
Fone: (73) 3736-2111

822

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.
Parágrafo 4º - Só poderão ser realizados empréstimos e negociações financeiras dentro de cada mandato. Cada Presidente responderá financeiramente pela sua administração.

CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO

Art. 30º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 8º, Parágrafo 1º deste Estatuto;
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;
Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato 1de um ano, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 33º - *Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados* pela Assembléia Geral.

Art. 34º - Esteve presente a reforma deste estatuto 24 sócios, e está sendo assinado pelo Presidente.

Arataca, 30 de maio de 2008.

"AUTENTICAÇÃO" Confere com o original apresentado, dou fé. Data 16/06/2009. Em test.º

Fórum Min. Eduardo Espinola, Rua São Pedro, nº 10, Bairro Sucupira, Itabuna/BA, CEP 45600-000, Telefax: (73) 3236-2220

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado em 14 de julho de 2008
Registrado L n.º A-2
sob n.º R-1.076
Livro n.º 2-A
Em 14 julho 2008
Oficial de Registro

Fórum Min. Eduardo Espinola, Tabelionato de Notas e Protesto, Rua São Pedro, 10 - B. Sucupira, Itabuna/BA, (73)3236-2220 - 2221

Reconheço por semelhança(s) firma(s)
14 JUL. 2008
Em test.º
Robson Sampaio de Matos - Tabelião Designado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DH 08625

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADA

20 JAN 2021

23

Praça Min. Eduardo Gomes, 70 - Centro
Rua Agenor Miranda, 70 - Una Ba.
Cep - 45.690-000 - Una Ba.
Drª. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro

Ata de Constituição da Associação Prataquense de Radiodifusão Comunitária "Asanco"

Confere com o original
mim apresentado, do
Data 16/06/2011
Em Teste
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544516

Às dezoito horas do dia dezesseis de junho de dois mil e sete, na Rua Profª Maria Ivany S/n, Bairro Vila Eglantina na cidade de Prataca, estado da Bahia, estiveram presentes representantes de vários seguimentos da comunidade com o intuito de constituírem uma associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, denominada Associação Prataquense de Radio difusão Comunitária "Asanco". Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a Coordenação e a Secretária da assembléia de fundação da entidade Cledeilton Santos Cruz e Suene Pedroza dos Santos respectivamente. Aprovados os nomes por unanimidade, deram por aberta a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando, discussão e aprovação dos estatutos, a eleição e posse da diretoria e os primeiros encaminhamentos relacionados à existência da nova associação. Em seguida, buscou-se o artigo dos estatutos que regulamenta as decisões da assembléia. No mesmo consta que as decisões da assembléia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Estando todos de acordo, o artigo foi aprovado por unanimidade. Logo o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação dos estatutos sociais. A leitura foi feita artigo por artigo, sendo cada debati-

20 JUN 2011

"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
sim apresentado, dou fé
Data 16/06/2009
Em Test°
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544511
Valderez Pereira do N. Soteio
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Min. Eduardo Spínola Comarca de Una-Ba.
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep - 45.690-000 - Una-Ba.
Dra. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro

do 7º Em seguida aprovado. Ao final foi feita votação em bloco, sendo que os estatutos foram aprovados por todos unanimente. Os estatutos aprovados são os seguintes: Capítulo Primeiro – Dos Objetivos Da Entidade e Direitos Das Comunidades envolvidas. Art. 1º - A Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, fundada em 16 de abril de 2007, com sede provisória no Bairro São Domingos, Rua São Pedro S/n, Prataca, Ba., é uma Entidade Civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos. Parágro 1º - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico. Parágrafo 2º A Associação Arataquense de Difusão Comunitária terá o nome fantasia de "Asarco". Art. 2º. A Associação Arataquense de Radiofusão Comunitária tem por finalidade: a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de Comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de Comunicar; b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de Cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, regional e local, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa Civil, sempre que necessário; d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e despor-

Confere com o original a mim apresentado, dou fé.
Data 16/06/2009
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº 00 544517
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Min. Eduardo Spinola Comarca de Una
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep.: 45.690-000 - Una - Ba
Oficiala Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro

tivo, relacionadas [illegible] e de seu interesse; e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente. f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outros sem fins lucrativos; g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; g) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários. Art 3º Poderá agregar se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou finaceira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto. Art. 4º São direitos dos associados: a) Ter voz e voto nas assembléias da entidade; b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade inclusive ao cadrasto de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria; c) desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios. Art. 5º São deveres dos sócios: a) Cumprir disposições estatutárias e regimentais; b) Acatar decisões da diretoria; c) Defender a instituição perante a sociedade; d) Participar das reuniões determinadas pela diretoria executiva; e) Se Constatado que o associado esteja dene-

20 JUN 20

"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, dou fé.
Data 16/06/2009
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544518
TABELIÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Una
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep - 45.690-000 - Una Ba.
Lucia Helena da S. Araújo
Oficial de Registro

grupo a imagem ou associação com palavras ou atitudes, o mesmo será afastado, e aberto uma sindicância pela diretoria executiva, caso tenha algum diretor envolvido, a sindicância será administrada pelo conselho fiscal. Art. 6º - Para ser considerado associado da Associação Prataguense de Radiodifusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e legalmente constituídas. Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar as duas Age sem justificativa ou não se fizerem presentes nas Age. ocorridas neste período, serão convocados pela diretoria executiva, para justificar sua ausência. Caberá à direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social. Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos. Capítulo segundo organização e Funcionamento da Entidade. Art. 7º - São Orgãos da Associação de Difusão Comunitária: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. Art. 8º - A Assembléia Geral, orgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente sempre que for necessária pela Diretoria Executiva, ou uma vez ao ano, sempre no primeiro trimes-

"AUTENTICADO"
Confere com o original
mim apresentado.
Data 16/06/2008
Em Test.
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544521
Valderez Pereira do N. Cotera
Eduardo Spinola Comarca de
Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep.: 45.690-000 - Una Ba.
Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro

tre, para aprovação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das Comunidades envolvidas. Parágrafo 1º A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades involvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas Comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião. Parágrafo 2º A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes. Art. 9º - A Diretoria Executiva reunir-se-á a cada trinta dias, em data, hora e local por ela determinada e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário ou por 1/3 dos membros da Executiva. Art. 10º A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas

20 JUN 2

AUTÊNTICO SELO DE AUTENTICIDADE
Confere com o
mim apresentad
Data 16/06/20
Em Testº
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544520
Comarca de Una Ba
Miranda, 70 - Centro
45.690-000 - Una Ba.
Helena da S. Araújo
Oficial do Registro

inscritas Para Chapa. A formação da diretoria será Apartir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos; Parágrafo 2º A Age com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, Paragrafo 1º, parágrafo 3º. A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Age, mediante apresentação de pedido por escrito a Comissão Eleitoral; Paragrafo 4º. Somente poderá votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias. Paragrafo 5º. Cada presidente terá direito a uma reeleição, os demais cargos não terão reeleição. Art. 11º. A Diretoria Executiva será composta de treze cargos, a saber: Presidente, vice presidente, Secretário geral, segundo Secretario, Tesoureiro, segundo Tesoureiro, Diretor cultural, vice diretor cultural, Diretor de operações, vice diretor de operações, Conselho Comunitário (Presidente, dois integrantes. Paragrafo 1º Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente., os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Diricão executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada Age para eleição de nova diretoria. Havendo vacância de menos de 5 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada Age para preenchimento dos cargos vagos. Paragrafo 2º A vacân-

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMEN
Fórum Min. Eduardo Spinola Comarca de Una
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep - 45.690-000 - Una Ba.
Dela. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial de Registro
Confere com o original
mim apresentado, de
Data 16/06/2014
AUTENTICAÇÃO/
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544519

cia será caracterizada pela ausência injustificada acima de duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos sociais, ou que deverá ser comunicado por escrito. Art. 12º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Age convocada com este fim específico, nas formas do Art. 8º, parágrafo 1º no caso de inércia ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma comissão diretora provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º deste estatuto. Art. 13º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um Secretário. Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva. Art. 14º - O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada quatro meses para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contabéis e os atos administrativos que se relacionam com as finâncias da entidade. Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstânciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reu-

20 JUN 20

Confere com o original
mim apresentado
Data 16/06/22
Em Test°
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544525
DE PROTESTO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Spinola Comarca de Una-Ba
Miranda, 70 - Centro
5.690-000 - Una Ba.
Helena da S. Araújo
Oficiala Registro

nião o membro [illegible] efetivos faltosos. Art. 15º O conselho comunitário será constituído por 03 membros que se reunirão a cada dois meses com o Presidente ou diretor indicado pela Executiva para: a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas. b) Aprovação da programação da Emissora. c) Apresentação de reivindicações da comunidade. Art. 16º O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de Age, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º. Capítulo terceiro - Atribuições da Diretoria Executiva. Art. 17º Caberá a Diretoria Executiva Coletivamente, a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG; b) Convocar as AG; c) Indicar um de seus membros ou dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente o nos casos que julgar conveniente; d) Elaborar relatórios semestrais das atividades realizações e atos administrativos; e) Prestar contas bimestralmente à AGO, ou quando solicitado pela AG.; f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração; g) Autorizar a aquisição de equipamentos; h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade; i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade. Art. 18º Caberá a cada diretor, individualmente a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Min. Eduardo Spínola Comarca de [illegible]
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep.: 45.690-000 - Umbaúba - Estado da Bahia
Bela. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro
Confere com o original apresentado, dou fé.
Data 16/06/2016
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº BD 544524

decorrentes do cargo que lhe for confiado; b) Manter aquelas espontaneamente assumidas. b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce; c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria; d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções. Art. 19º Caberá ao Presidente: a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia geral; b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral; c) Responder em juízo pela Entidade; d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa; e) Assinar juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral. Art. 20º Caberá ao vice-Presidente a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas; b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; c) Substituir o diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto. Art. 21º Caberá ao Secretário Geral a) Secretariar as reuniões da diretoria e as Sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas; b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; c) Planter o cadastro de associados atualizado; d) Planter sobre seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade e do patrimônio da instituição. Art. 22. Caberá

20 JUN

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fórum Min. Eduardo Spínola Comarca de Una
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep - 45.690-000 - Una - Ba.
Bela. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro
AUTENTICADO
Confere com o original apresentado, a
Data 16/06/20
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544523

ao segundo secretário. a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo. Art. 23º - Caberá ao Tesoureiro: a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; b) Superpisionar e ter sob seu Controle a escrituração contábil da entidade; c) Apresentar os balancetes à Diretoria; d) Assinar juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade. Art. 24º - Caberá ao segundo Tesoureiro: a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo, Art. 25º - Caberá ao Diretor Cultural: a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente à divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como os documentos de leitura obrigatória, como estatuto, regimentos internos e outros; Art. 26º - Caberá ao vice - Diretor Cultural: a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o diretor Cultural em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; Art. 27º - O quorum mínimo para deliberação na

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fórum Min. Eduardo Spínola Comarca de Una
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep.: 45.690-000 - Una - Ba
Dra. Lúcia Helena da S. Araújo
Oficial
Confere com o original apresentado, dou fé.
Data 16/06/2009
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544522
SOLICITAÇÃO

reuniões da Diretoria executiva. Em Teste quatro
bros (50% mais um). Em caso de empate nos pro-
cessos de votação o assunto deverá ser remetido
à próxima reunião ordinária ou extraordinária
onde se tentará a solução do impasse. Capítu-
lo quarto Receitas e despesas. Art. 28 A receita da 29
Entidade advirá: a) Da contribuição especial de qual- a
quer pessoa, a título de doação, que ficará regis-
trada em livro caixa com valor, data e identifica-
ção do doador; b) Da contribuição mensal dos as-
sociados; c) De verbas provenientes de subsídios
oficiais; d) De patrocínios do comércio local; e) De
campanhas e outras atividades desenvolvidas pa-
ra este fim. Parágrafo 1º Serão rejeitadas as
doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal
ou que comprometam de forma direta ou in-
direta os objetivos da entidade; Parágrafo 2º To-
das as doações serão analisadas pela Diretoria
Executiva que poderá aceitá-las, ou não, res-
peitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º Será garantido aos doadores que
o desejarem o sigilo de identificação, que
somente poderá ser quebrado por decisão
da Diretoria Executiva, após solicitação por
escrito, ou por força judicial. Art. 29º As despe-
sas da Entidade pode ser: a) Despesas opera-
cionais, tais como aluguel de bens móveis e
imóveis, compra de equipamentos, discos,
fitas, CD's e outros; b) Pagamento de mão-de-
obra para assessoria técnica, manutenção e
operação dos equipamentos e instalações, a
título de pró-labore; c) "Comissão para agenci-
adores de patrocínios do comércio local, em
porcentagem definida pela Diretoria d) Patrocínios

20 JUN 2011

"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o ori
nim apresentado,
Data 16/06/20
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº PQ 544530
RTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS
rum Min. Eduardo Spinola Comarca de Una-Ba.
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep - 45.690-000 - Una Ba.
Bela. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro

a profissionais ou atividades com fins comunitários. Parágrafo 1º Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização ou cursos referente à função. Parágrafo 2º A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva. Parágrafo 3º Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. Parágrafo 4º Só poderão ser realizados empréstimos e negociações financeiras dentro de cada mandato. Cada presidente responderá financeiramente pela sua administração. Capítulo VI - Da programação Mínima Art 30º - Minimamente, a programação deverá constar de: a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação; b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade, dentro das especificações técnicas definidas pelo diretor de programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico; c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação na Câmara de Vereadores de Prateca, cujo convite deverá ser feito pela Associação por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei; Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Min. Eduardo Spínola Comarca de Una
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep - 45.690-000 - Una Ba.
Sela. Lucia Helena da S. Araújo
Confere com o original mim apresentado
Data 19/06/2009
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544529

igualitária das vagas oferecidas, reservadas aquelas apresentadas que tenham igrejas ou templos no município de Ibirataca. A solicitação do espaço deverá ser feita por escrito à diretoria. d) Os funcionários ou colaboradores só poderão fazer parte do quadro de locutores depois que realizarem testes com um profissional da área que seja associado, caso não exista, a Diretoria Executiva indicará um. Capítulo sexto Dissolução Art. 31º A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 8º, Parágrafo 1º deste Estatuto; Parágrafo 1º - Ponto de Pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da assembléia; Parágrafo 2º O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia; Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no parágrafo 1º deste artigo. Capítulo Sétimo Disposições Transitórias Art. 32º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma diretoria provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa diretoria: a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei; b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade c) Organizar o cadastro de associados; d) Plantar a emissora de rádio.

20 JUN 2011

AUTENTICA
Confere com o ori
mim apresentado,
Data 16/06/20
Em Test
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DO 544528
DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
Dr. Eduardo Spinola Comarca de Una
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep - 45.690-000 - Una Ba.
Dra. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial de Registro

difusão, ~~[illegible]~~ rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária, ~~[illegible]~~ manter intercâmbio com o Abraço e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países. Com os estatutos aprovados, o coordenador abriu os debates a respeito da eleição da nova diretoria da associação esclarecendo que os cargos a serem preenchidos eram: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Cultural, Vice-Diretor Cultural, e 03 conselheiros Fiscais e 0: Suplentes, Diretor de Operações, Vice Diretor de Operações, Conselho Comunitário (Presidente dois integrantes). Da plenária foram indicados os seguintes nomes. Cledilton Santos Braz (Presidente), José Farias Gomes (Vice-Presidente), Suene Pedroza dos Santos (Secretária Geral), Dacione Sisnande Correia (Segunda Secretária), Luís Claúdio Bernardino dos Santos (Tesoureiro), Orlando Alves do Nascimento (segundo Tesoureiro) Jadson Fagney Ribeiro de Souza (Diretor Cultural), Valtemir Barboza de Souza (vice-Diretor Cultural), Átila Azevedo Bezerra (Diretor de Operações), Givanildo de Assis Pedrosa (vice Diretor de Operações), Gilmário Santos Carvalho (Presidente do Conselho comunitário), Eremilton Alves Queiroz (Conselho comunitário), Welington Evangelista de Jesus (Conselho Comunitário), Osmar Andrade dos Santos (Presidente do Conselho Fiscal), Edvan Oliveira Barboza (Conselho Fiscal), Maria Nélza Santos Farias (Conselho Fiscal), Jackson Braga Costa (Suplente do Conselho Fiscal),

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fórum Min. Eduardo Spinola Comarca de U.
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep - 45.690-000 - Una Ba.
Bela. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro

Lucineide Pereira da Silva (Suplente do Conselho Fiscal), Renato Freitas de Souza (Suplente do Conselho Fiscal). Após apresentação dos nomes foi feita a eleição por votação aberta, sendo todos eleitos por unanimidade e consenso. Após a eleição o coordenador da Assembléia declarou-os empossados. Os novos diretores tomaram posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para associação. Nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou às dezenove horas e trinta minutos, encerrados os trabalhos da Assembléia da qual eu, Suene Pedroza dos Santos, que a secretariei, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pelo Coordenador da Assembléia, pelo Presidente, pelos diretores eleitos e pelos demais Associados presentes.

Arataca, estado da Bahia, aos 16 de abril de 2007

Secretário da Assembléia, Suene Pedroza dos Santos.

Coordenador da Assembléia - [signature]

Presidente da Associação, [signature]

Vice-Presidente. José Farias Gomes

Secretário geral - Suene Pedroza dos Santos

Segundo Secretário. Daciene Sismande Correia.

Tesoureiro. Luis Claudio B. Santos

Segundo Tesoureiro. Gerbando A. do Nascimento

Diretor Cultural. Jadson Fagner Ribeiro de Souza

Vice Diretor Cultural - Valtemi Barbosa de Souza

Diretor de Operações. Nila Azevedo Bezerra

Vice-Diretor de Operações - Evanildo de Assis Pedrosa

Conselho Comunitário. Emilton Dias Alves

Conselho Comunitário - Wellington Evangelista de Jesus

Conselho Comunitário - Edvaldo Santos Lemes

"AUTENTICADO"
Confere com o original apresentado
Data 16/06/2007
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESPECIAL JUDICIÁRIO
Cp-00 544527
20 JUN 2007

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - Comarca de Una
Forum Min. Eduardo Spinola
Rua Agenor Miranda, 70 - Centro
Cep. 45.690-000 - Una-Ba.
Bela. Lucia Helena da S. Araújo
Oficial do Registro

Conselho Fiscal titular - Edvan Oliveira Barbosa.
Conselho Fiscal titular - Maria Neba Santos Farias
Conselho Fiscal titular - Osmar Andrade dos santos
Conselho Fiscal Suplente - Leucineide Pereira da Silva
Conselho Fiscal Suplente - Ernesto F. de Lima
Conselho Fiscal Suplente - Jackson Braga Costa
Elis Reis de Matos
Aurelio A. de Novais Santos
Wagnton Silva Batte.
Edvaldo J. dos S.
Lucas dos Santos
Diocleciano Santos Neto
Raimunda Pereira Saldanha
Dorotéia Carneiro dos Santos.
Evalgla Nery de Freitas
Maria Cristina Pereira Carvalho
João Pinheiro de Souza

José Farias Gomes.

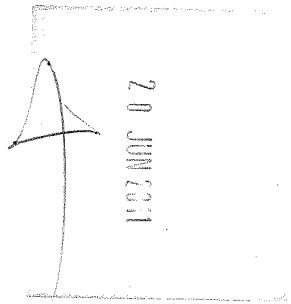
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado em 03 de dez de 2007
Protocolo L n.º A-2
Registrado sob n.º 1022
Livro n.º A
Una, 03 de dezembro de 2007
Bela Lúcia Helena da Silva Araújo
Oficial do Registro

"AUTENTICAÇÃO
Confere com o origin
mim apresentado, dou
Data 16/06/20
Em Test°.

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544526
Valdisnei Pereira do N. Santos
SUB-TABELIÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DEVIDAMENTE REGISTRADA



33

1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASARCO – ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO, REALIZADA, ÀS 19:30 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

Às 19h 30min., do dia 30 de maio de 2008, reuniram-se em 2ª convocação, por não ter havido quorum na 1ª convocação, Rua Professora Maria Ivany s/n, Bairro Vila Eglantina, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, os associados cujas assinaturas se encontram abaixo registradas, para deliberarem sobre os assuntos da Ordem do Dia, conforme convocação para Assembléia Geral Extraordinária datada de 30 de abril de 2008, assinada pelo Presidente da ASARCO – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária. O Sr. Presidente da ASARCO, abrindo os trabalhos, apresentou-se para presidi-los, oferecendo-se para secretariá-los a Sra. Suene Pedroza dos Santos, que aceitou o encargo, convidando a todos para assinarem a lista de presenças e passando a ler os itens da Pauta: **1º.** Prestação de contas do período Abril/07 a Abril/08; **2º.** Andamento e implantação da ASARCO e **3º.** Eleição e Posse dos integrantes que comporão os órgãos administrativos – Diretoria e Conselho Fiscal – para o biênio 2008/2010. O Sr. Cledeilton Santos Cruz passou então ao **primeiro item**: Prestação de contas do período Abril/07 a Abril/08 lembrando que a diretoria com o exercício agora findo, assumira em caráter provisório como determina o estatuto. O Presidente fez uma explanação sobre despesas realizadas com a criação e registro da ASARCO no Cartório e na Receita Federal do Brasil, e outras despesas com a inscrição da Associação junto ao Ministério das Comunicações do Brasil. Mencionou e mostrou aos presentes o relatório de gastos já aprovado pelo Conselho Fiscal. Informou que ainda está faltando abrir a conta jurídica da Associação em um banco, e comprar os livros de registros que ainda faltam. Colocadas as contas em votação, foram consideradas bem prestadas e aprovadas por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou o Sr. Cledeilton Santos Cruz ao **segundo item**: Andamento e implantação da ASARCO, fazendo um retrospecto sobre o

"AUTENTICAÇÃO" Confere com o original apresentado, dou fé. Data 16/06/2008 Em Test. 20 JUN 2011 AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DO 544531

Fórum Min. Eduardo Espínola
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUM
Rua São Pedro, nº 10 Bairro Sucupira
Una (BA)
45690-000
Fonefax (73) 3236-2220-2221

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

trabalho realizado com grande esforço para chegar aos objetivos traçados durante a fundação da mesma há um ano atrás. O Sr. Presidente informou que deu entrada na Câmara Municipal de Arataca através da Vereadora Jossimária Sampaio Mendes, o Projeto de Utilidade Publica para a ASARCO. A Srª. Suene Pedroza dos Santos de uso da palavra leu o Ofício nº. 2849/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 25 de abril de 2008 enviado pelo Ministério das Comunicações do Brasil confirmando a inscrição da ASARCO no processo de RADCON, foi lido também um e-mail enviado pela Assessoria do Deputado Federal da Bahia Walter Pinheiro onde o referido parlamentar faz uma solicitação pessoal ao Ministro das Comunicações em nome da ASARCO. O Sr. Presidente Cledeilton Santos Cruz passou ao **terceiro e último item** da pauta: Eleição e Posse dos integrantes que comporão os órgãos administrativos – Diretoria e Conselho Fiscal – para o biênio 2008/2010. Depois de longos debates, indicações e colocações de posições dos presentes à Assembléia, foi apresentada uma única chapa, que foi aprovada por unanimidade, composta pelos seguintes membros: Cledeilton Santos Cruz **(Presidente)**, Eremilton Alves Queiroz **(Vice-presidente)**, Suene Pedroza dos Santos **(Secretária Geral)**, Daciene Sisnande Correia **(Segunda Secretária)**, Luis Cláudio Bernardino dos Santos **(Tesoureiro)**, Girlando Alves do Nascimento **(Segundo Tesoureiro)**, Jadson Fagney Ribeiro de Souza **(Diretor Cultural)**, Valtemir Barbosa de Souza **(Vice Diretor Cultural)**, Átila Azevedo Bezerra **(Diretor de Operações)**, Givanildo de Assis Pedrosa **(Vice Diretor de Operações)**, Lucas dos Santos **(Presidente Conselho Comunitário)**, João Pinheiro de Souza **(Conselho Comunitário)**, Wellington Evangelista de Jesus **(Conselho Comunitário)**, Osmar Andrade dos Santos **(Presidente Conselho Fiscal)**, Edvan Oliveira Barbosa **(Conselho Fiscal)**, Maria Nilza Santos Farias **(Conselho Fiscal)** Lucineide Pereira da Silva **(Suplente Conselho Fiscal)**, Peterson Magalhães dos Santos **(Suplente Conselho Fiscal)**, José Farias Gomes **(Suplente Conselho Fiscal)**. Após a

"AUTENTICAÇÃO" Confere com o original mim apresentado, dou fé. Data 16/06/2009 Em Test°. AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Xid nº 544532

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3677-1498 nº 10 Bairro Sucupira
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br Una (BA)
45690-000
Fonefax (73) 3236-2220-2221

35
d

eleição, o Sr. Presidente Cledeilton Santos Cruz já empossado no novo mandato, agradeceu a confiança, e falou sobre a definição do valor da mensalidade da ASARCO, depois de varias colocações todos os associados presentes chegaram a uma conclusão de que o valor será de R$ 5,00 (cinco reais) por um período de três meses, sendo pago todo dia 15 de cada mês. O Presidente também levou ao conhecimento de todos os presentes, as declarações negativas do Vereador Jose Ronaldo de Andrade afirmando que "a ASARCO era uma farsa montada", afirmações feitas durante a discussão do Projeto de Utilidade Publica da ASARCO em sessões já realizadas na Câmara de Vereadores de Arataca. Cedida a palavra para opiniões e manifestações sobre as declarações do Vereador Jose Ronaldo de Andrade, os associados foram unânimes em afirmarem que: "não devemos dá importância ao que foi dito pelo Vereador, e que seguiremos com nosso trabalho e nosso objetivo, já que o Edil Jose Ronaldo de Andrade só quer provocar e atrapalhar o desenvolvimento social da comunidade". Sobre a presença da ASARCO na Tribuna de Honra da Câmara na próxima Sessão Legislativa, todos afirmaram que estarão presentes para apoiar as palavras do Presidente Cledeilton Santos Cruz quando estará falando sobre a importância da ASARCO em Arataca. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia as 21h 15min e eu, Secretária da AGE, Suene Pedroza dos Santos, redigi esta Ata, que vai assinada por mim pelo Sr. Cledeilton Santos Cruz Presidente, e demais associados.

20 JUN 2011

Átila Azevedo Bezerra Átila Azevedo Bezerra
Cledeilton Santos Cruz Cledeilton Santos Cruz
Daciene Sisnande Correia Daciene Sisnande Correia
Edvan Oliveira Barbosa Edvan Oliveira Barbosa
Edmilson Valete do Nascimento Edmilson Valete do Nascimento
Eremilton Alves Queiroz Eremilton Alves Queiroz
Girlando Alves do Nascimento Girlando Alves do Nascimento

OFÍCIO

"AUTENTICAÇÃO" Confere com o original apresentado, do que dou fé. Data 16/06/2011 Em Test.º

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fórum Min. Eduardo Espínola
Rua São Pedro, nº 10 Bairro Sucupira
Una (BA)
45690-000
Fone/fax (73) 3236-2220-2271

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº 00 544535

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

Ata nº. 003

36

Gilmário Santos Carvalho G. Santos Carvalho

Givanildo de Assis Pedrosa Givanildo de Assis Pedrosa

Jackson Braga Costa Jackson Braga Costa

Jadson Fagney Ribeiro de Souza Jadson Fagney Ribeiro de Souza

João Pinheiro de Souza João Pinheiro de Souza

José Farias Gomes José Farias Gomes

Lucas dos Santos Lucas dos Santos

Lucineide Pereira da Silva Lucineide Pereira da Silva

Luis Cláudio Bernardino dos Santos Luis Claudio B. Santos

Maria Nilza Santos Farias Maria Nilza Santos Farias

Osmar Andrade dos Santos Osmar Andrade dos Santos

Peterson Magalhães dos Santos Peterson Magalhães dos Santos

Suene Pedroza dos Santos Suene Pedroza dos Santos

Valtemir Barbosa de Souza Valtemir Barbosa de Souza

Wellington Evangelista de Jesus Wellington Evangelista de Jesus

Wagnton Silva Botto Wagnton Silva Botto

Raimunda Pereira Saldanha Raimunda Pereira Saldanha

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado em 14 de julho de 2008
Protocolo Livro nº A-2
Registrado sob nº R-1-075
Livro nº A
Una 14 julho 2008

Fórum Mir. Eduardo Espínola
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Saõ Pedro, nº 10 Bairro Sucupira
Una (BA)
45690-000
Fonefax (73) 3236-2220-2221

Fórum Min. Eduardo Espínola
Tabelionato de Notas e Protesto
Rua São Pedro, 10 - B.Sucupira, Una(BA)
(73)3236-2220 - 2221

Reconheço por semelhança(s) firma(s) de CLEDEILTON SANTOS FARIAS
14 JUL. 2008
Em test° da verdade
Robson Santos de Matos-Tabelião Designado
-VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

"AUTENTICAÇÃO" Conferi com o original apresentado, dou fé. Data 14/07/2008 Em Test°

Nº DO 544534

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº DO 084257

20 JUN 2011

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008

Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

38
9

DIRETORIA 2008/2010

1.	**Cledeilton Santos Cruz**	Presidente
2.	**Eremilton Alves Queiroz**	Vice-Presidente
3.	**Suene Pedroza dos Santos**	Secretária
4.	**Luis Cláudio Bernardino dos Santos**	Tesoureiro
5.	**Girlando Alves do Nascimento**	Segundo Tesoureiro
6.	**Daciene Sisnande Correia**	Segundo Secretária
7.	**Jadson Fagney Ribeiro de Souza**	Diretor Cultural
8.	**Valtemir Barbosa de Souza**	Vice Diretor Cultural
9.	**Atila Azevedo Bezerra**	Diretor de Operações
10.	**Givanildo de Assis Pedrosa**	Vice Diretor de Operações
11.	**Lucas dos Santos**	Pres. Do Conselho Comunitário
12.	**João Pinheiro de Souza**	Conselho Comunitário
13.	**Wellington Evangelista de Jesus**	Conselho Comunitário
14.	**Osmar Andrade dos Santos**	Pres. Conselho Fiscal
15.	**Edvan Oliveira Barbosa**	Conselho Fiscal
16.	**Maria Nilza Santos Farias**	Conselho Fiscal
17.	**Lucineide Pereira da Silva**	Suplente Conselho Fiscal
18.	**Peterson Magalhães dos Santos**	Suplente Conselho Fiscal

20 JUN 2011

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

- **PROVA DE QUE SEUS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS HÁ MAIS DE DEZ ANOS**
- **PROVA DE QUE SEUS DIRETORES SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS OU EMANCIPADOS**

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

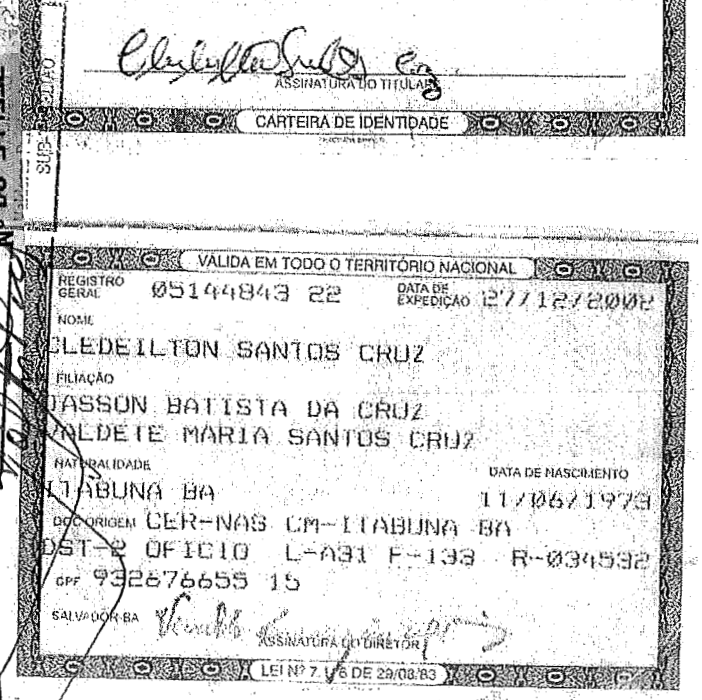
40

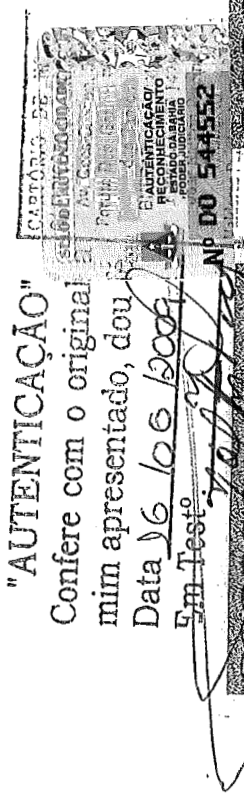
8

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Cledeilton Santos Cruz
Presidente


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 05144843 22
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2002
NOME
CLEDEILTON SANTOS CRUZ
FILIAÇÃO
OASSON BATISTA DA CRUZ
VALDETE MARIA SANTOS CRUZ
NATURALIDADE
ITABUNA BA
DATA DE NASCIMENTO
11/06/1979
DOC ORIGEM CER-NAS CM-ITABUNA BA
DST-2 OFICIO L-A31 F-133 R-034532
CPF 932676655 15
SALVADOR BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, dou
Data 16/06/2009
Em Test.º
Nº DO 544552

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Eremilton Aves Queiroz
Vice Presidente





"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, dou
Data 16/06/2011
Em Test.º
CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
Nº DO 544551

20 JUN 2011

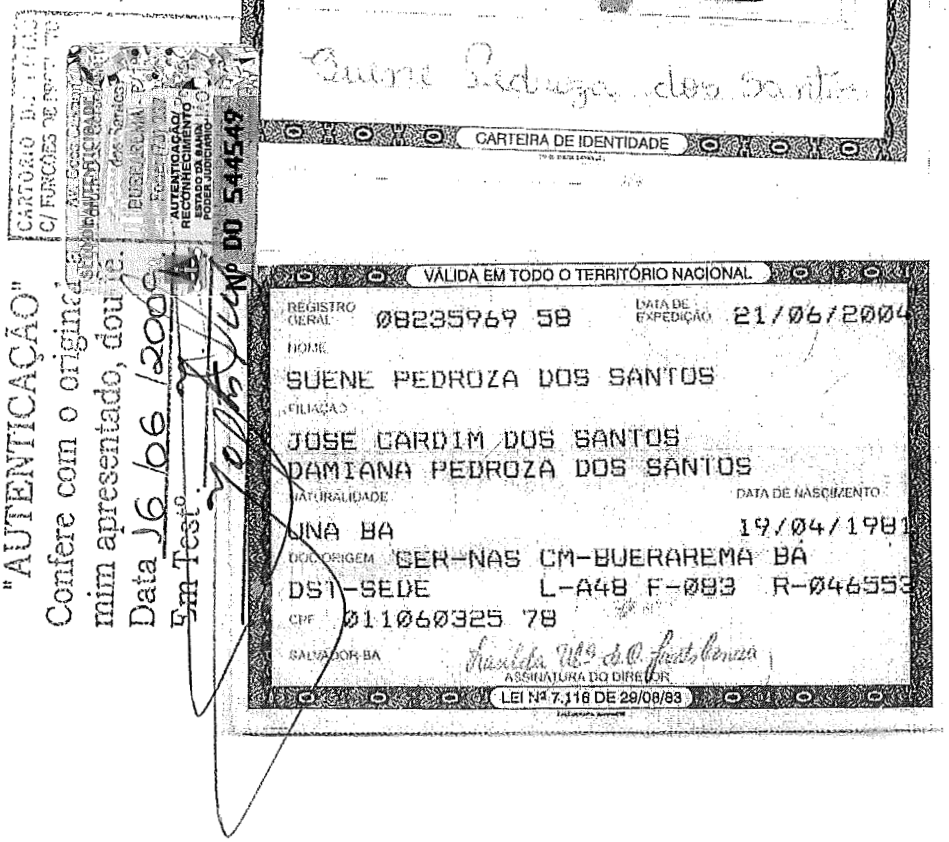
42

9

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Suene Pedroza dos Santos
Secretária





20 JUN 2011

43

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

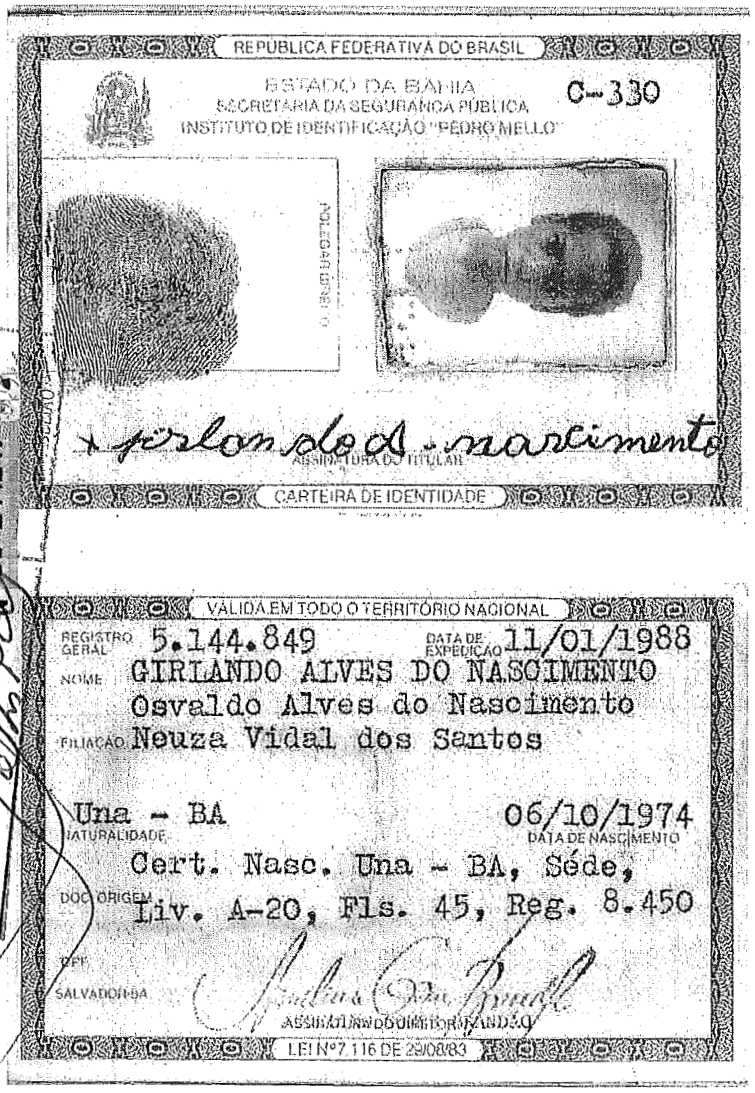
Luiz Cláudio Bernardino dos Santos
Tesoureiro



20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Girlando Alves do Nascimento
Segundo Tesoureiro



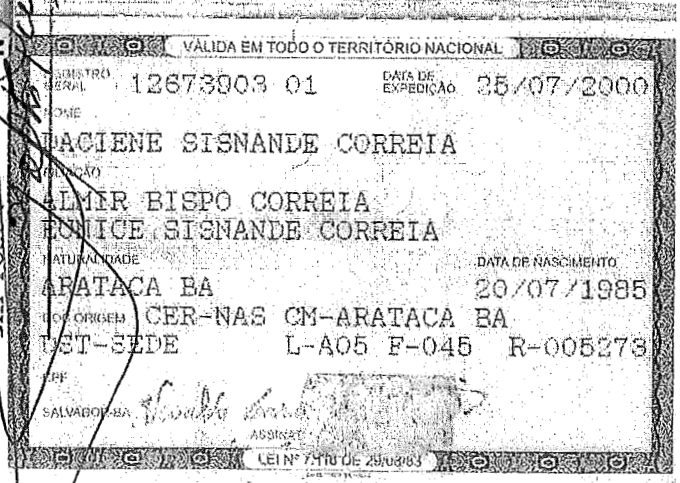
"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, e
Data 16/06/2008
Em Test.
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº PO 544547

20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Daciene Sisnande Correia
Segunda Secretária





"AUTENTICAÇÃO" SELO DE AUTENTICIDADE NOTARIO
Confere com o original
mim apresentado, dou fé.
Data 16/06/2011
Em Test.
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544550

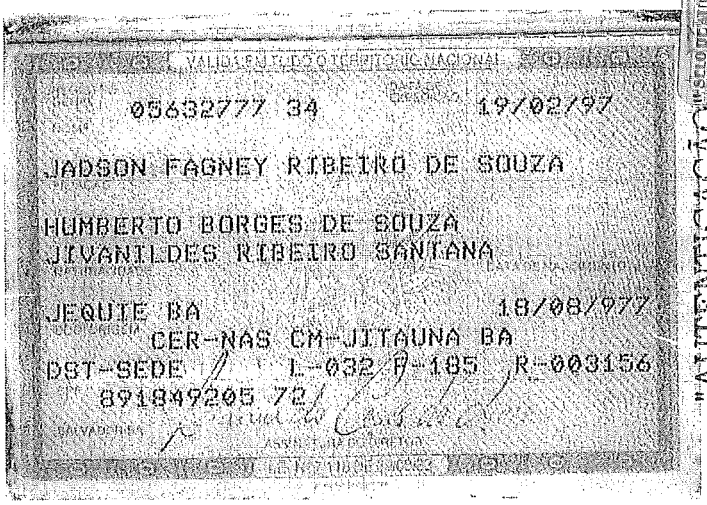
20 JUN 2011

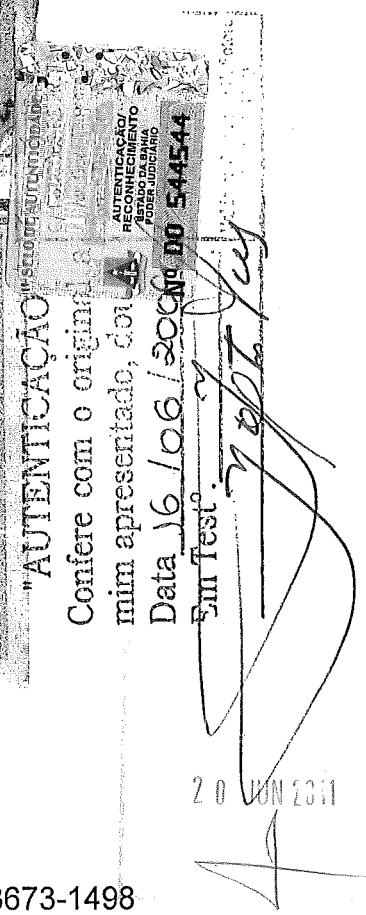
Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Jadson Fagney Ribeiro de Souza
Diretor Cultural


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
C-157
Jadson Fagney Ribeiro de Souza
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
05632777 34 19/02/97
JADSON FAGNEY RIBEIRO DE SOUZA
HUMBERTO BORGES DE SOUZA
JIVANILDES RIBEIRO SANTANA
JEQUIE BA 18/08/977
CER-NAS CM-JITAUNA BA
DST-SEDE L-032 F-185 R-003156
891849205 72


AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
mim apresentado, dou fé.
Data 16/06/2011
Em Test.
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 54454
20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

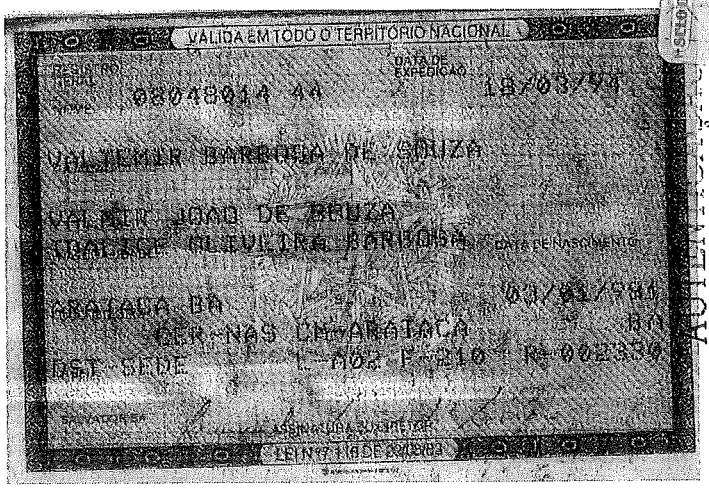
Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

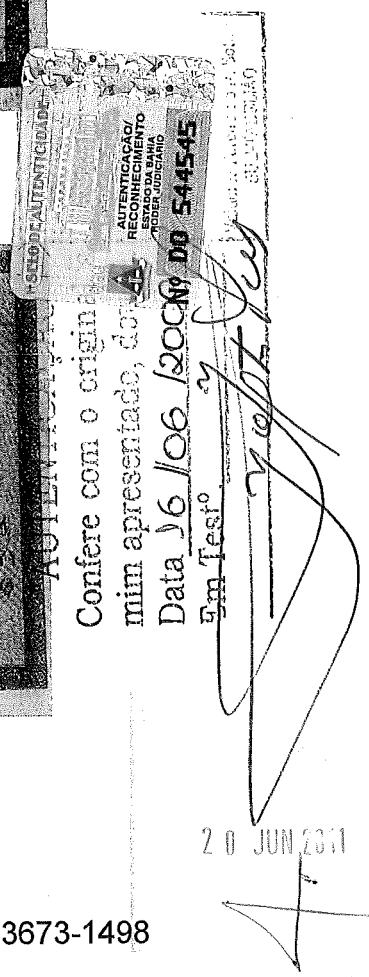
47

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Valtemir Barbosa de Souza
Vice Diretor Cultural





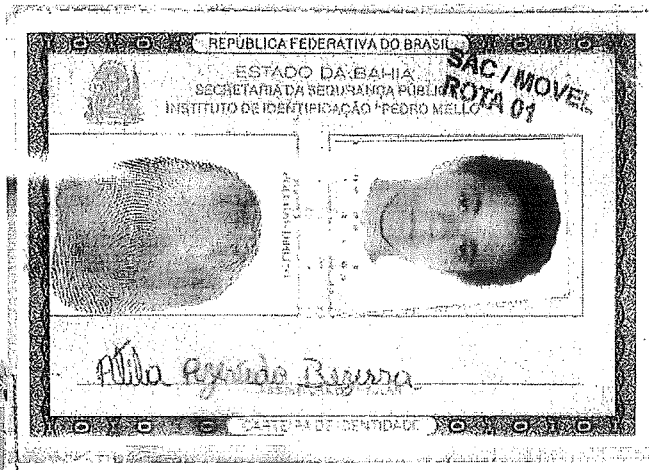


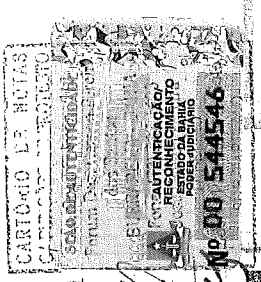
Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

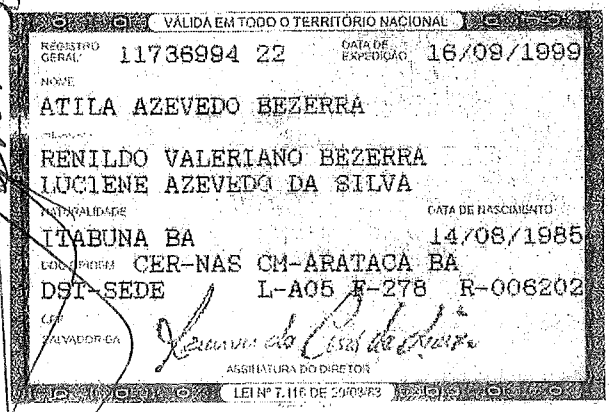
48

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Átila Azevedo Bezerra
Diretor de Operações







"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original a mim apresentado, dou fé.
Data 16/06/2009
Em Test°

20 JUN 2011

49
d

11

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Givanildo de Assis Pedrosa
Vice Diretor de Operações

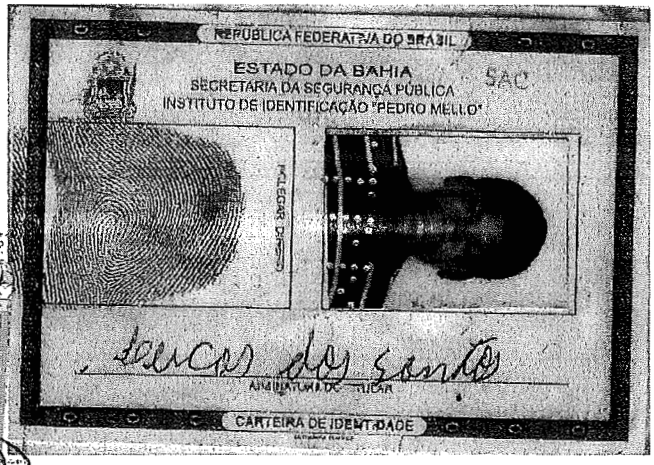


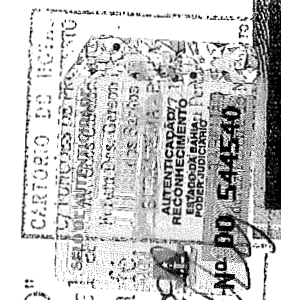
20 JUN 2011

50

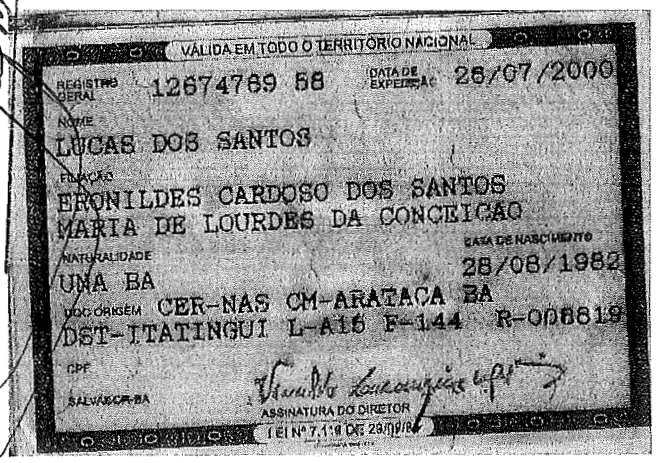
COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Lucas dos Santos
Pres. Do Conselho Comunitário





"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
Data 16/06/2009
Em Test.º

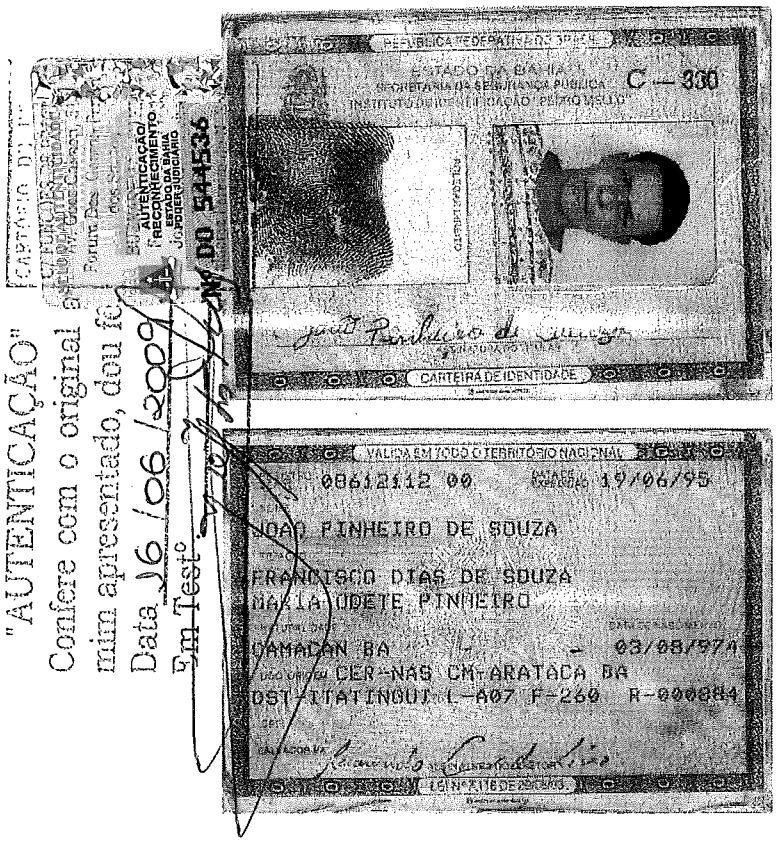


29 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SOA BRASILEIROS E MAIORERS DE 18 ANOS

João Pinheiro de Souza
Conselho Comunitário



20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

52
a

5

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Wellington Evangelista de Jesus
Conselho Comunitário





"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, dou
Data 16/06/2009
Em Test.º
CARTÓRIO DE NOTAS
C/ FUNÇÕES DE PROT. TÍ
AUTENTICAÇÃO/
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº DO 544533

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

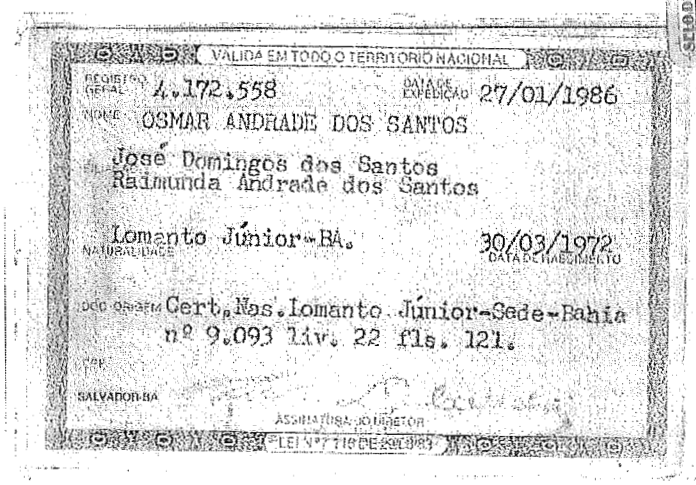
53

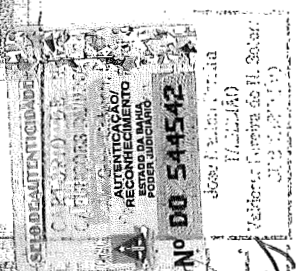
3

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Osmar Andrade dos Santos
Presidente Conselho Fiscal







"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, dou
Data 16 06 /2009
Em Test°.

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

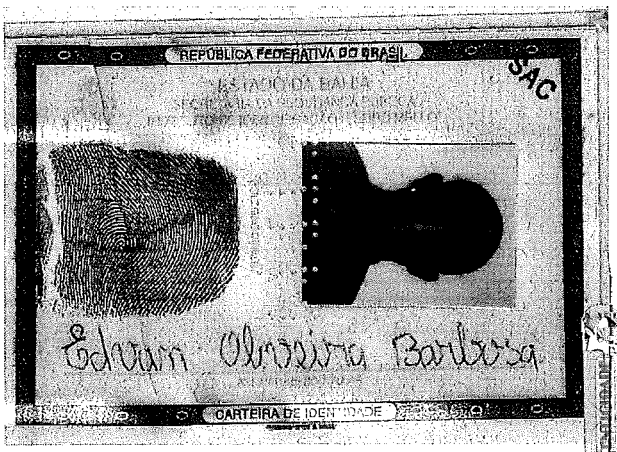
20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

54

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SOA BRASILEIROS E MAIORERS DE 18 ANOS

Edvan Oliveira Barbosa
Conselho Fiscal





"AUTENTICAÇÃO" Confere com o original apresentado, do mim Data 16/06/11 Em Test.º
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
TABELIÃO Alderez Pereira de M. Soares SUB-TABELIÃO
Nº 544541

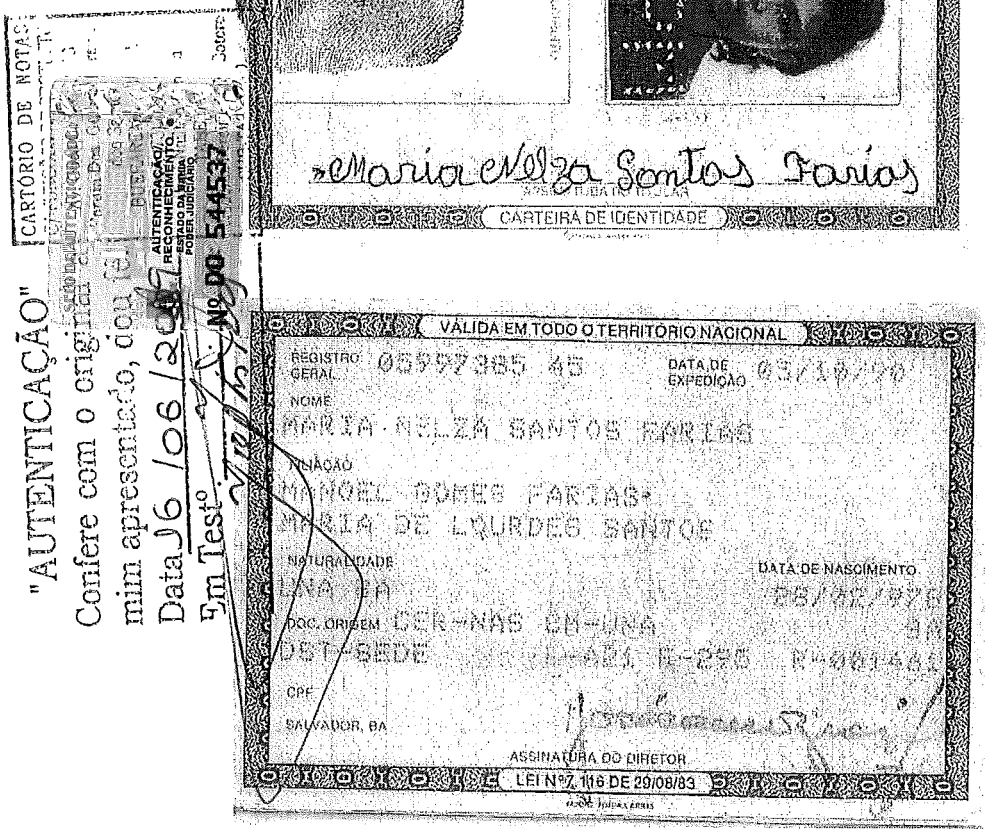
20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Maria Nelza Santos Farias
Conselho Fiscal



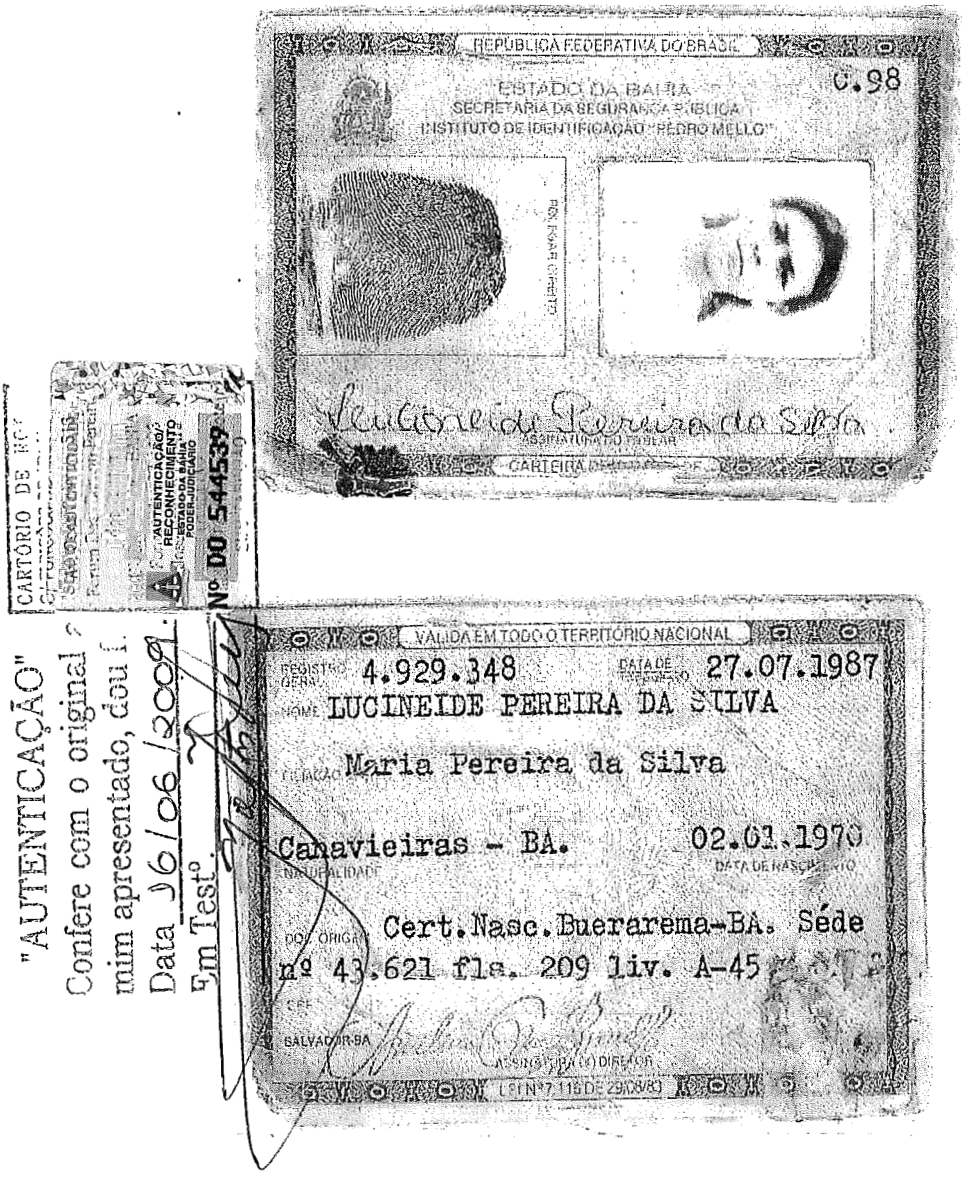


20 JUN 2011

56

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Lucineide pereira da silva
Suplente Conselho Fiscal



20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008

Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

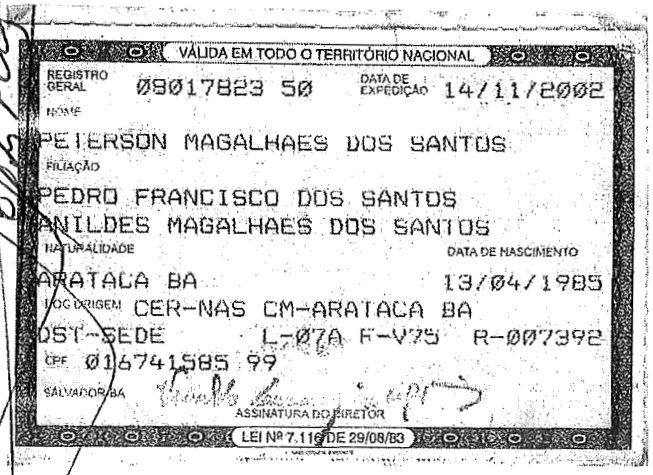
97

1

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Peterson Magalhães dos Santos
Suplente Conselho Fiscal





"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, do
Data 16/06/2011
Em Test.
Nº DO 544538

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

- Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária.
- Declaração, assinada pelo representante legal, constando à denominação de fantasia da emissora, se houver.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.
- Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.

20 JUN 2011

25

Associação Arataquense de
Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

59

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Cledeilton Santos Cruz, na qualidade de representante legal da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua São Pedro s/n, bairro São Domingos, Arataca-Ba;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Alternativa FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **15º S 15'84"** de latitude e **039ºW 24'97"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: rua são Pedro s/n;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: ***Rua São Pedro s/n****, na cidade de* ***Arataca****, Estado da* ***Bahia****, CEP* ***45695-000****, Telefone para contato:* ***0XX-73-36731498****; Correio eletrônico* ***cledeilton@yahoo.com.br.***

20 JUN 2011

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

DECLARAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS DIRETORES COMPROMETENDO-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO.

20 JUN 2011

61

1

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cledeilton Santos Cruz
Presidente CPF 932.676.655-15

Eremilton Alves Queiroz
Vice-Presidente CPF 720.430.835-20

Suene Pedroza dos Santos
Secretária CPF 011.060.325-78

Luis Cláudio Bernardino dos Santos
Tesoureiro CPF 602.224.105-30

Girlando Alves do Nascimento
Segundo Tesoureiro CPF 997.287.705-10

Daciene Sisnande Correia
Segundo Secretária CPF 022.406.915-22

Jadson Fagney Ribeiro de Souza
Diretor Cultural CPF 891.849.209-72

Valtemir Barbosa de Souza
Vice Diretor Cultural CPF 810.327.305-87

20 JUN 2011

Atila Azevedo Bezerra
Diretor de Operações CPF 032.529.925-07

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

Givanildo de Assis Pedrosa
Givanildo de Assis Pedrosa
Vice Diretor de Operações CPF 001.573.595-81

Lucas dos Santos
Lucas dos Santos
Pres. Do Conselho Comunitário CPF 017.916.245-45

João Pinheiro de Souza
João Pinheiro de Souza
Conselho Comunitário CPF 010.660.075-35

Wellington Evangelista de Jesus
Wellington Evangelista de Jesus
Conselho Comunitário CPF 341.819.885-34

Osmar Andrade dos Santos
Osmar Andrade dos Santos
Pres. Conselho Fiscal CPF 733.793.795-49

Edvan Oliveira Barbosa
Edvan Oliveira Barbosa
Conselho Fiscal CPF 602.239.875-49

Maria Nilza Santos Farias
Maria Nilza Santos Farias
Conselho Fiscal CPF 992.918.865-72

Lucineide Pereira da Silva
Lucineide Pereira da Silva
Suplente Conselho Fiscal CPF 522.800.475-00

Peterson Magalhães dos Santos
Peterson Magalhães dos Santos
Suplente Conselho Fiscal CPF 016.741.585-99

Endereço para correspondência ***Rua São Pedro s/n****, na cidade de* ***Arataca****, Estado* ***Bahia****, CEP* ***45695-000****, Telefone para contato:* ***0XX-73-3673-1498****; Correio eletrônico* ***cledeilton@yahoo.com.br.***

20 JUN 2011

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA RELATIVA ÀS DESPESAS DE CADASTRAMENTO

20 JUN 2011

BRASIL 15:15:21 0134

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-NIA RECOLHIM. UNIAO 20000254188-5
Codigo de Barras 85830000000-9 11477000162-5
22049182093-0 25/05/2009
Data do pagamento 20,00
Valor Total
NR.AUTENTICACAO A.59C.8D9.A08.AE3.342

Nacional

R. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQ

DA

OURO NACIONAL

ia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento		**18822-0**
Número de Referência		
Competência		
Vencimento		
do Contribuinte / Recolhedor: **Ass. Arataquense de Radiodifusão Comunitária**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**09.311.477/0001-62**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**20,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC9E96723520D9AB78650992D7E09E0DD]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**20,00**

85830000000-9 20000254188-5 22049182093-0 11477000162-5

20 JUN 2011

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CONTENDO O NOME, O NÚMERO DA IDENTIDADE, O ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E A ASSINATURA DO DECLARANTE.

20 JUN 2011

Obs. Arataca só tem um CEP 45695-000

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Acácio Alves da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1280531193, residente na Coes Calmon, S/N, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 12 de maio de 2009.

Pe. Acácio Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HENIO REIS AZEVEDO. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 7996235 12 ,residente na RUA PEDRO , na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 14 de maio de 2009.

Hênio Reis Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIANA SANTOS VIEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 086123387 67, residente na RUA CAMACAN, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 15 de maio de 2009.

Fabiana Santos Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JACKSON BRAGA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 04314714741, residente na RUA CASTRO ALVES, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 15 de maio de 2009.

Jackson Braga Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RITA MORAES DE ALMEIDA BRAGA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 3794003, residente na RUA CASTRO ALVES, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 15 de maio de 2009.

Rita Morais de A. Braga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

71
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIANE CARVALHO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1173527567, residente na RUA CASTRO ALVES, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 15 de maio de 2009.

Juliane Carvalho dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

71
Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NILZA PEDROZA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº.5187995 ,residente na RUA CASTRO ALVES , na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 15 de maio de 2009.

Nilza Pedroza dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

73

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLIVIA AZEVEDO BEZERRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1542346649, residente na RUA DA ROZEIRA, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 015 de maio de 2009.

Clívia Azevedo Bezerra
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

74
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERENILTON B. SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 07744207-58 residente na R. EDGARD COELHO, S/N, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 16 de maio de 2009.

Erenilton B. Silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

75
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXSANDRO CUSLIM DE ALMEIDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº.059290899-76, residente na RUA DA ROZEIRA, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 17 de maio de 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

76

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDETE COSTA DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 3035870, residente na RUA DA ROZEIRA, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 17 de maio de 2009.

Valdete Costa de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

77

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA IARA SANTOS D'AJUDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 07046425 14 ,residente na R. MARINHO PACIFICO 99 , na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 08 de maio de 2009.

Maria Iara Santos D. Ajuda
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

4

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLON SANTOS DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 5144738 ,residente na RUA DA AREIA 34 CENTRO na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 18 de maio de 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 23:1

79
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HEVERTON LUIZ DE NOVAIS FRANÇA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1173646574, residente na R. MARIOLA PACHECO, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 18 de maio de 2009.

Heverton Luiz Novais França
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laidiane Lima dos Santos Correia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 076536297-0 residente na Rua São João S. Domingos, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 08 de maio de 2009.

Laidiane Lima dos Santos Correia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

4

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

81
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MICHELI LOURENÇO SANTANA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 0954992296, residente na R. MARINHO PACIFICO 105, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 18 de maio de 2009.

Micheli Lourenço Santana.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURICIO SANTOS MARTINS. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 6399275 21 ,residente na RUA CASTRO ALVES , na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 19 de maio de 2009.

Mauricio Santos Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NICODEMOS BERNARDINO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 06717960, residente na RUA MARINHO PACIFICO 43, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 19 de maio de 2009.

Nicodemos Bernardino dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLA ANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 07889265 19 ,residente na RUA DA ROZEIRA , na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 19 de maio de 2009.

Carla Ane Nascimento de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVERALDO ANDRADE BARBOSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº.5246952, residente na RUA PEDRO ROSA, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 19 de maio de 2009.

Everaldo A. Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLUZA FAUSTINO LIMA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 29482524 1, residente na RUA SÃO ROQUE, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 20 de maio de 2009.

Marluza F. Lima dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 5679178, residente na RUA DA ROZEIRA, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 21 de maio de 2009.

José Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

88

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURICIO SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 05770677 88, residente na RUA PEDRO COELHO., na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 21 de maio de 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

OBS: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE ARATACA

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERENICE DE JESUS SISNANDE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 5246770, residente na RUA MARINHO PACIFICO, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 23 de maio de 2009.

Erenice de Jesus Sisnande
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

90
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MARIO PEREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1542340446, residente na RUA JOAO BOSCO., na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 25 de maio de 2009.

José Mario Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ROSANGELA SOUZA RIBEIRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1267341866, residente na RUA EDGAR COELHO, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 25 de maio de 2009.

Maria Rosangela Souza Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº.5679376 ,residente na RUA CASTRO ALVES , na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 25 de maio de 2009.

Edson Raimundo dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

43
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CARDIM DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº.08583969 80, residente na RUA SAO PEDRO, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 26 de maio de 2009.

José Cardim dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NAILSON PEDROSA DE ASSIS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 5679087, residente na RUA PEDRO ROSA, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 26 de maio de 2009.

Nailson Pedrosa de Assis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDILEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 36121795, residente na RUA CASTRO ALVES, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 26 de maio de 2009.

Edileuza Mª gomes de Oliveira.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIO CESAR GUEDES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 065980 0500, residente na RUA PEDRO ROSA, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 22 de maio de 2009.

Julio Cesar Guedes dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WAGNTON SILVA BOTTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1267336781, residente na RUA MARINHO PACIFICO, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 27 de maio de 2009.

Wagnton Silva Botto.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIAS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1267477415, residente na RUA JOAO BOSCO 86, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 28 de maio de 2009.

Elias dos Santos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra R. S. Queiroz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 082357579-9 residente na São Jorge nº 9, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 28 de maio de 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANEI ALVES DE FREITAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 08348258-05, residente na RUA MARIO FAUSTINO DE LIMA 27, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 28 de maio de 2009.

Silvanei Alves Freitas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

101
a

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIANA COSTA FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 08348795 65, residente na R. DA ROSEIRA . 233, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 29 de maio de 2009.

Eliana costa ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JONAS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 082359784 9 ,residente na RUA DA ROZEIRA , na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 29 de maio de 2009.

Jonas dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

403

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOLANGE SILVA LEITE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 04122541-4 residente na TRAV. CASTRO ALVES na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Solange Silva Leite
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Ivan Braga Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1451340801, residente na Rua Costa Alves, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Antônio Ivan Braga Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patrícia Souza Santos Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 0649717163, residente na Rua São Pedro nº: 169, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Patrícia Souza Santos Dias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

10%

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CRISTIANE VALADÃO PIRES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 145739 8990, residente na R. SANTO DUMONT, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Cristiane Valadão Pires
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 09

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDA PEREIRA SALDANHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 027680673-5, residente na RUA MARINHO PACÍFICO, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Raimunda Pereira Saldanha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RITA OLIVEIRA. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 3098535, residente na RUA SAO JOÃO., na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Rita Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 23:1

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de
Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

109
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JORGE RAIMUNDO FALCÃO DE REZENDE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº. 1465393, residente na RUA SAO DOMINGOS, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Jorge Raimundo Falcão de Rezende
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA, APRESENTADA SOB A FORMA DE ABAIXO-ASSINADO, CONTENDO O NOME, O NÚMERO DA IDENTIDADE, O ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E A ASSINATURA DE CADA DECLARANTE.

20 JUN 2011

Obs. Arataca só tem um CEP 45695-000

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS	080530086 5	RUA DA ROSEIRA	Adailton Pereira dos Santos
02	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS	5380032	RUA SAO ROQUE	Maria da conceição
03	JABES MOREIRA RAMOS	126739484	TRAV. SAO ROQUE	Jabes Moreira Ramos
04	JOSE CORREIA RAMOS	080179010 7	TRAV. SÃO ROQUE	José Correira Ramos
05	MARINALDA JOSÉ MOREIRA	040716325 5	TRAV. SAO ROQUE	Marinalda José Moreira
06	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	15422282 80	TRAV. SAO ROQUE	Priscila Ribeiro dos Santos
07	MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	13765663 70	TRAV. SAO ROQUE	Maria Luiza Ribeiro dos Santo
08	MARIA D'AJUDA F. ANDRADE	5144737	TRAV. SÃO ROQUE	Maria D'Ajuda F. Andrade
09	WALAS DO NASCIMENTO GONZAGA	126734810 0	TRAV. SAO ROQUE	Walas do Nascimento gonzaga
10	MARIA CRISTINA F. SANTOS	M-7382517	TRAV. SAO ROQUE	Mª Cristina Ferreira Santos
11	MARIA DO CARMO DA SILVA	086121147 22	TRAV. SAO ROQUE	Mª do Carmo da Silva
12	DEILDA MARIA DO N. GONZAGA	5635702	TRAV. SAO ROQUE	Deilda Maria do Nascimento
13	JASON NASCIMENTO GONZAGA	126740496 5	TRAV. SÃO ROQUE	Jason Nascimento gonzaga
14	KELANE DE JESUS AMARAL	[illegible] 14305710 39	TRAV. SAO ROQUE	Kelane de Jesus Amaral
15	IARA BATISTA DOS SANTOS	095502416 1	TRAV. FLORESTA	Iara Batista dos Santos
16	CASSIA LIMA DE SOUZA	080186068 7	TRAV. SÃO ROQUE	Cassia Lima de Souza
17	DIONISIO RIBEIRO FERREIRA	096646228 2	TRAV. SÃO ROQUE	Dionisio Ribeiro Ferreira
18	IRAN SILVA DE JESUS	145733874 2	TRAV. SAO ROQUE 2	Iran Silva de Jesus
19	IVO MOREIRA DO NASCIMENTO	11724 74	TRAV. SAO ROQUE 2	Ivo Moreira do Nascimento
20	MARIETA FIRMINO CARVALHO	77906684	TRAV. SAO ROQUE	Marieta F Carvalho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
21	MACIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	1150175850	TRAV. SAO ROQUE 2	Marcio-Conceição Ribeiro
22	EDVALDO GREGORIO DOS SANTOS	11238935 00	TRAV. SAO ROQUE 2	Edvaldo G. Santos
23	JUSCINEIDE MOTA DOS SANTOS	08584408 06	TRAV. SAO ROQUE 2	Juscineide Mota Santos
24	JOSE RAIMUNDO M. DA SILVA	3780 172	TRAV. SAO ROQUE 2	José Raimundo M. da Silva
25	TATILA ALVES DA SILVA	13767008 75	TRAV. SAO ROQUE 2	Tatila Alves da Silva
26	MARIA ELIENE LIMA MOREIRA	0442935268	TRAV. SAO ROQUE 2	Maria Eliene Lima Moreira
27	VANUSA VELOSO DE OLIVEIRO	4020940	TRAV. SAO ROQUE	Vanusa Veloso de Oliveira
28	RAIMUNDO [illegible]	1.659 [illegible]	Antonio Americo	[illegible]
29	Tatione Santos Carvalho	4.147.027	Antônio Américo	Tatione Santos Carvalho
30	EZIVALDO SOUZA QUEIROZ	117373308	RUA: SÃO DOMINGOS	Ezivaldo Souza Queiroz
31	LUSIDAIVA DE JESUS LISBOA	1267427582	RUA: EDGAR CORREIA	Lusidaiva de Jesus Lisboa
32	WALDIR DE SOUZA SANTOS	1173413715	RUA: SÃO PEDRO	Waldir de Souza Santos
33	SILVANIA SILVA DE JESUS	145738834	RUA: SÃO JOÃO	Silvania Silva de Jesus
34	EVALDO SAVIO C. MACEDO	3598674	RUA: SÃO JOÃO	Evaldo Savio C. Macedo
35	SHEILA DAIVA DOMINGUES	08029540 14	RUA: SÃO JOÃO	Sheila Paiva Domingues
36	ROSANGELA O. DOS SANTOS	11590146 98	RUA: SÃO JOÃO	Rosangela O. dos Santos
37	CREONICE CUNHA DA SILVA	09553014 24	RUA: SÃO JOÃO	Creonice Cunha da Silva
38	JOSE GOMES DE SOUZA SANTOS	08056915 20	RUA: SÃO JOÃO	José Gomes de Souza Santos
39	MANOEL BISPO MOREIRA DE SOUZA	3393 687	RUA: SÃO JOÃO	Manoel Bispo Moreira
40	SOLMA EVANGELISTA AMARAL	05997513 04	RUA: SÃO JOÃO	Solma Evangelista do Amaral

112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
41	ROSILENE FERREIRA SANTOS	09858583-54	RUA= SÃO ROQUE 02	x Rosilene Ferreira Santos
42	DANIEL LÚCIO DE ALMEIDA	6478 135	RUA= SÃO ROQUE 02	x [illegible]
43	CRISPIM CORELHO DOS SANTOS	3657286	RUA= SÃO ROQUE 02	x Crispim Corelho dos Santos
44	ELIAS LUIZ DE JESUS	09664520-20	RUA= SÃO ROQUE 02	x [illegible]
45	SIDINALVA ALVES DA SILVA	05929156-70	RUA= SÃO ROQUE 02	x Sidinalva Alves da Silva
46	NOEL PEREIRA	13327503-54	RUA= SÃO ROQUE 02	x Noel Pereira
47	ALIENE LIMA SANTOS	08015616-98	RUA SÃO ROQUE 02	x Aliene Laima Santos
48	JOAO MACEDO SANTOS	31276725-0	RUA SAO ROQUE 02	x [illegible]
49	IVAN PINTO CARDOSO	13914079-46	RUA SAO ROQUE	x Ivan Pinto Cardoso
50	MIRIAN FREITAS ALVES	09998123-86	RUA SAO ROQUE	x Miriam Freitas Alves
51	MAIZA ROCHA DO NASCIMENTO	02327466-21	RUA SAO ROQUE	x Maiza Rocha do nascimento
52	DIEGO DO NASCIMENTO CERQUEIRA	14291106-27	RUA SÃO ROQUE	x Diego do Nascimento Cerqueira
53	RAULINO SOUZA CERQUEIRA	5446745	RUA SAO ROQUE	x [illegible]
54				
55	HELIO JOSE DA SILVA	05679324-35	RUA SAO ROQUE	x Helio Jose da Silva
56	ALOISIO GOUVEIA MOTA	05929108-73	RUA SAO ROQUE	x Aloisio Gouveia Mota
57	TEODORO FERNANDES A. NETO	05679412-64	RUA SAO ROQUE	x [illegible]
58	MARLY ANDRADE BARBOSA	5679082	RUA SAO ROQUE	x Marly Andrade Barbosa
59	JAIME BONIFACIO SOUZA SANTOS	02310997-11	RUA SAO ROQUE	x Jaime Bonifacio [illegible]
60	SELMA ALEXANDRINO SILVA	07889409-37	RUA SAO ROQUE	x Selma Alexandrino Silva

113

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
61	VALDEIR DE SOUZA	1376655128	RUA SÃO JOÃO	Valdeir de Souza
62	VALDINEA PEREIRA DE SOUZA	1597673501	RUA SÃO JOÃO	Valdinea Pereira de Souza
63	VERA VIANA DA SILVA	11712517 26	RUA SÃO JOÃO	Vera Viana da Silva
64	JOSEANE RODRIGUES NASCIMENTO	1376797429	RUA SÃO JOÃO	Joseane Rodrigues Nascimento
65	FABIO OLIVEIRA SANTOS	1376746948	RUA SÃO JOÃO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
66	FABIO OLIVEIRA SANTOS	1408502283	RUA SÃO JOÃO	Fabio oliveira santos
67	RIQUENIO N. DA SILVA	1408502283	RUA SÃO JOÃO	Riquenio Nunes da Silva
68	CRISPINIANA M. GONÇALVES	0774407573	RUA SÃO LUCAS	Crispiniana Mata Gonçalves
69	RAIZA ASSIS DANTAS	5877622	RUA SÃO JOÃO	Raiza Assis Dantas
70	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	080179 1502	RUA SÃO JOÃO	Valdir Pereira dos Santos
71	ELIELMO ROCHA RIBEIRO	151111057 39	RUA SÃO JOÃO	Elielmo Rocha Ribeiro
72	NEILTON M. DE SOUZA	0801662966	RUA SÃO JOÃO	Neilton Nascimento de Souza
73	MARCIA O. DUARTE	1376666910	RUA SÃO JOÃO	Marcia Oliveira Duarte
74	Gênesis O. do Rosário	1328837491	RUA SÃO JOÃO	Gênesis Oliveira do Rosário
75	SANDRA MENDES OLIVEIRA	1297643534	RUA SÃO JOÃO	Sandra Mendes Oliveira
76	ANTONIO G. DOS SANTOS	5906233	RUA SÃO JOÃO	Antonio Gomes dos Santos
77	IZOLENE LAURA SAMPAIO	5188160	RUA SÃO JOÃO	Izolene Laura Sampaio
78	NOEMIA DA SILVA	3347056	RUA SÃO JOÃO	Noemia da Silva
79	FABIO RODRIGUES DA SILVA	1124039481	RUA SÃO JOÃO	Fabio Rodrigues da Silva
80	CRISPIM GOMES DOS SANTOS	0315639296	RUA SÃO JOÃO	Crispim Gomes dos Santos

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
81	RUINELIA SOUZA DOS SANTOS	3169977 ES	RUA: SÃO JOÃO	Elineia Souza dos Santos
82	JOSIELLI MENDES SANTOS	1542230853	RUA: SÃO JOÃO	Josielli Mendes Santos.
83	APARECIDA SOUZA MACIEL	1267324775	RUA: SÃO JOÃO	Aparecida Maciel
84	TEREZINHA DE J. VALADÃO	4380617	RUA: M. PACIFICO	Terezinha de Jesus Valadão
85	NILOMARA MARQUES DE JESUS	1567117376	RUA: M. PACIFICO	Nilmara Marques de Jesus
86	VALDINEI ALVES DOS SANTOS	12776102 14	RUA: M. PACIFICO	Valdinei Alves dos Santos
87	CLEME SILVA LIMA	04951597700	RUA: M. PACIFICO	Clene Silva Lima
88	Mª SELMA PORTO DE JESUS	0732325480	RUA: M. PACIFICO	Mª Selma Porto de Jesus
89	Mª DE FATIMA ROCHA ROSA	05997385 46	RUA: M. PACIFICO	Maria de Fatima Rosa
90	MARCOS JOSÉ S. SOUZA	05679 243 35	RUA: DA IGREJA	Marcos José S. Souza.
91	ANA PAULA DE JESUS SANTOS	09548 46397	RUA: DA IGREJA	Ana Paula de Jesus Santos
92	VANIA NUNES DA SILVA	5546 010	RUA: DA IGREJA	Vania Nunes
93	JOSE FERNANDO S. LOPES	082360 5531	RUA: DA IGREJA	José Fernando Souza Lopes
94	EDISON DOS SANTOS REIS	1267340118	RUA: (DA) M. PACIFICO	Edison dos Santos Reis.
95	VALDEMIR SILVA DOS SANTOS	1376655802	RUA: M. PACIFICO	Valdemir Silva dos Santos
96	COSMIRA GAMA DOS SANTOS JESUS	0804802840	RUA: M. PACIFICO	Cosmira Gama dos Santos Jesus
97	MAGNÓLIA S. GAMA	5.144841	Rua da Roseira	Magnólia S. Gama
98	IDAMI O. DE SOUZA	3.480.168	RUA: M. PACIFICO	Idami Oliveira de Souza
99	ELEISON DUVAL PEREIRA	07588938959	RUA: M. PACIFICO	Eleison Duval Pereira
100	Mª DE LOURDES O. PEREIRA	02327793173	RUA: DA ROSA	Ma de Lourdes Duval Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
101	FABIO REIS SILVA	08348352-74	RUA SAO ROQUE	Fabio Reis Silva
102	CATISIRLENE JESUS SANTANA	1173688811	RUA SAO ROQUE	Catisirlene Jesus Santana
103	NEVILSON SANTOS NETO	1457403153	RUA SAO ROQUE	Nevilson Santos Neto
104	NEILDES NASCIMENTO NETO	14574042 06	RUA SAO ROQUE	Neildes Nascimento Neto
105	LINDINALVA S. NASCIMENTO	5943527	RUA SAO ROQUE	Lindinalva S. do Nascimento
106	MARIA CONCEIÇÃO N. DA SILVA	05679443 60	RUA SAO ROQUE	Maria Conceição Nunes da Silva
107	DORACI MARIA DOS SANTOS	3607906	RUA JOVINIANO FONSECA	Doraci maria dos Santos
108	MANOEL MARCELINO DOS SANTOS	0168101203	RUA JOVINIANO FONSECA	Manoel Marcelino dos Santos
109	SAYONARA SANTOS SENA	27837539-X	RUA JOVINIANO FONSECA	Sayonara Santos Sena
110	MILENA SOUZA SANTOS	08234231 82	RUA JOVINIANO FONSECA	Milena Souza Santos
111	LUIZ AQUILES F. ARAUJO	08336109 69	RUA JOVINIANO FONSECA	Luiz Aquiles Ferreira Araújo
112	MARILENE JOSÉ FERREIRA	3235638	RUA JOVINIANO FONSECA	Marilene José Ferreira
113	MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	02327442 54	RUA JOVINIANO FONSECA	Maria de Lourdes do Rosário
114	JOSENILDES O. DO NASCIMENTO	3832761	RUA JOVINIANO FONSECA	Josenildes Oliveira do Nascimento
115	JOSE RAIMUNDO SANTOS	07845294 50	RUA MARIA SANGIOVANE	José Raimundo Santos
116	JORGE REIS SILVA	03903483 68	RUA MARIA SANGIOVANE	Jorge Reis Silva
117	REGANE SILVA COÊLHO	4448221	RUA MARIA SANGIOVANE	Regane Silva Coelho
118	MARIA ROSANA NUNES BARBOSA	5679194	RUA SANTOS DUMONT	Maria Rosana Nunes Barbosa
119	MEIRINE NUNES BARBOSA	07889156 65	RUA SANTOS DUMONT	Meirine Nunes Barbosa
120	MARILENE NUNES BARBOSA	2.992.390	RUA SANTOS DUMONT	Marilene Nunes Barbosa

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
121	JOSAFA COSTA ROCHA	07445530 99	RUA= CASTRO ALVES	x Josafá Costa Rocha
122	ALEX SANTOS FERREIRA	1123924455	RUA AV. RIO BRANCO	x Alex Santos Ferreira
123	POLLIANA G. NASCIMENTO	11168269 09	RUA= AV RIO BRANCO	x Polliana gonçalves nascimento
124	JOELMA DE JESUS SANTOS	09552479 77	RUA= SÃO JOSÉ	x Joelma de Jesus Santos
125	JAILENE F. ALMEIDA	52 151 260 8	RUA SÃO JOSÉ	x Jailene Ferreira Almeida.
126	MONICA P. DE SOUZA	1267433639	RUA SÃO JOSÉ	x Mônica Pereira de Souza
127	NORMA PEREIRA DE SOUZA	132520297 0	RUA= SÃO JOSÉ	x Norma Pereira de Souza
128	ANA PAULA R. DE CASTRO	1123855080	RUA= M. PACIFICO	x Ana Paula Rosario de Castro
129	ELBA MARA S. DA SILVA	14 292805-67	RUA= M. PACIFICO	x Elba Mara Souza da Silva
130	EDNALVA DE NOVAIS FRANÇA	06478102 04	RUA= M. PACIFICO	x Ednalva de Novais França
131	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	1.534.671	RUA= M. PACIFICO	x Luiz Carlos de França
132	JOÃO FILHO S. SOUZA	08236039 11	RUA= M. PACIFICO	x João Filho Souza
133	Mª ANTONIA DA SILVA	4249773	RUA= SÃO JOÃO	x Maria Antonia da Silva
134	Alessandra Souza Santos	08366253-74	Rua São José	x Alessandra Souza Santos
135	VALDEMIR O SOUZA	5187993	RUA= SÃO JOÃO	x Valdemir Oliveira Souza
136	EDNALVA S. DO NASCIMENTO	09998289.75	RUA= M. PACIFICO	x Ednalva Jesus do Nascimento
137	MARINALVA ANTONIA DA SILVA	6478050	RUA= M. PACIFICO	x Marinalva Antonia da Silva
138	LUCILEIDE RABELO DOS SANTOS	5.246.619	Rua Preto Branco	x Lucileide Rabelo dos santos
139	MARIA DOS SANTOS	14270710 47	RUA= AREIA	x Maria dos Santos.
140	ISTACIO CASTRO S. DOS SANTOS	14553536806	RUA= AREIA Nº 112	x Istacio Castro Santos dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
141	Gilvan Pereira dos santos	0954857674	Rua Castro Alves 209	Gilvan Pereira dos Santos
142	Alba Regina de Andrade	1542390540	Rua Castro Alves	Alba Regina de Andrade
143	Hildete Emidio Sena	36.935.750-4	Rua Castro Alves	Hildete Emidio Sena
144	Elinaldo Amaral dos Santos	145745279 0	Rua Castro Alves	Elinaldo A. dos Santos
145	Gildete Amaral da Silva	0861229240	Rua Castro Alves	Gildete Amaral e Silva
146	Maria Celia Matos Conceição	13767458 95	Rua Castro Alves	Maria Célia Matos Conceição
147	Jociara Alves Valentim	15926169 41	Rua Castro Alves	Jociara Alves Valentim
148	Dulcineia Almeida Guimarães	1429502894	Rua Castro Alves	Dulcinéia Almeida Guimarães
149	Marcelo Brito de Jesus	1432500864	Rua Castro Alves	Marcelo Brito de Jesus
150	Romildo Bispo dos Santos	0734135543	Rua Castro Alves	Romildo Bispo dos Santos
151	Dionísio Ribeiro dos Santos	4.591.052	Rua Castro Alves	Dionísio Ribeiro dos Santos
152	Leandro Almeida dos Santos	12660254 99	Rua Castro Alves	Leandro Almeida dos Santos
153	Defanira Oliveira dos Santos	5.956 254	Rua Castro Alves	Defanira Oliveira dos Santos
154	Ramilda Raimunda Oliveira	145734544 7	Rua Castro Alves	Ramilda R. Oliveira Soledade
155	Adevanildo Souza Vieira	0823611000	Rua Castro Alves	Adevanildo Souza Vieira
156	Pedro Rosa Bonfim	2.340585	Rua Castro Alves	Pedro Rosa Bonfim
157	Rosilene Oliveira Bonfim	0873 294 68	Rua Castro Alves	Rosilene Oliveira Bonfim
158	Aldecy da Cunha Santos	04648433 75	Rua Senhor do Bonfim	Aldecy da Cunha Santos
159	Ana Maria Oliveira Amparo	21.120 913-5	Rua Senhor do Bonfim	Ana Maria O. Amparo
160	Soraia Dias de Oliveira	0955287 40	Rua Carlos Laranjeiras	Soraia Dias de Oliveira

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
161	Valéria Santos de Souza	14113906 44	Rua Carlos Laranjeiros	Valéria Santos de Souza
162	Maria da Conceição Neres	4.626628	Rua Carlos Laranjeiros	Maria da Conceição Neres
163	Monica Oliveira Ribeiro	14296799 80	Rua Tronquedo Neves	Mônica Oliveira Ribeiro
164	Raquel Neres de Oliveira	05679450 90	Rua Tronquedo Neves	Raquel Neres Oliveira
165	Domingos Conceição Santos	02913101 41	Rua Tronquedo Neves	Domingos Conceição dos Santos
166	Gilbenice da Silva	15423108 81	Rua Tronquedo Neves	Gilbenice da Silva
167	Josenildo Henrique Sena	4.899 296	Rua Tronquedo Neves	Josenildo Henrique Sena
168	Rosemira dos Santos	5.446.490	Rua Primavera	Rosemira dos Santos
169	Renilda Souza de Almeida	07515709 82	Rua São Marcos	Renilda Souza de Almeida
170	Elberson Almeida de Souza	15626 1976	Rua São Marcos	Elberson Almeida de Souza
171	Maria Clevisa S. de Jesus	5144.739	Rua Tronquedo Neves	Maria Clevisa
172	Leila Silva Angelo	15423851 13	Rua Tronquedo Neves	Leila Silva Angelo
173	Luzia de Jesus Silva	49900987-6	Rua Tronquedo Neves	Luzia de Jesus Silva
174	Elizete Nascimento dos Santos	13767661 16	Rua Tronquedo Neves	Elizete Nascimento dos Santos
175	Gilberto Silva dos Santos	13804676 08	Rua Tronquedo Neves	Gilberto Silva dos Santos
176	Maria de Lourdes C. Oliveira	5.67921	Rua do Coqueiro	Maria de Lourdes Conceição
177	Ubadino Jaguaribe Brito	5928.945	Rua do Coqueiro	Ubadino J. Brito
178	Geiza Santos Lima	12729736 70	Rua do Coqueiro	Geiza Santos Lima
179	Antonio Marcos D. Brito	13330111 72	Rua do Coqueiro	Antonio Marcos D. Brito
180	Geriane Oliveira Brito	13766906 24	Rua do Coqueiro	Geriane Oliveira Brito

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
181	Rita Souza Araújo dos Santos	3.607.897	Rua Castro Alves	Rita Souza Araújo Santos
182	Maria Neuza F. de O. Silva	1122151144	Rua Castro Alves	Maria Neuza F. de O. Silva
183	José dos Santos	1581370270	Rua Senhor do Bomfim	José dos Santos
184	Vilmar Santos da Silva	0979924980	Rua Senhor do Bomfim	Vilmar Santos da Silva
185	Rogerio Oliveira do Nascimento	1542209811	Rua Senhor do Bomfim	Rogerio Oliveira do Nascimento
186	Maria da Gloria R. de Souza	1388097125	Rua Senhor do Bomfim	Maria da Gloria Rosa Souza
187	José Robelio Oliveira Santos	1457315106	Rua Senhor do Bomfim	José Robelio Oliveira Santos
188	Alexandra Borges dos Santos	1123923426	Rua Senhor do Bomfim	Alexandra Borges dos Santos
189	Adriano Souza Arruda	1542340284	Rua Senhor do Bomfim	Adriano Souza Arruda
190	Manoel de Jesus Rocha	0805484230	Rua Tranquedo Neves	Manoel de Jesus Rocha
191	Maria da Conceição S. Santos	1598037056	Rua Tranquedo Neves	Maria da Conceição Soares Santos
192	Alexsandro Correia da Silva	08054656 00	Rua São Marcos	Alexsandro Correia da Silva
193	Leticia Maria de Jesus	2.320.428	Rua São Marcos	Leticia Maria de Jesus
194	Verone Conceição da Silva	1376670860	Rua São Marcos	Verone Conceição da Silva
195	Jorge Emidio dos Santos	0550177540	Rua Senhor do Bomfim	Jorge Emidio dos Santos
196	Audilei Nascimento dos Santos	1427857172	Rua Senhor do Bomfim	Audilei Nascimento dos Santos
197	Adriana Mendes dos Santos	1299614779	Rua Senhor do Bomfim	Adriana Mendes dos Santos
198	José de Jesus Lima	0802958605	Rua Senhor do Bomfim	José de Jesus Lima
199	Ivanete Conceição Santiago	0751989935	Rua Senhor do Bomfim	xxxxxxxxxxxxx
200	Ivanete Conceição Santiago	0751989835	Rua Senhor do Bomfim	Ivanete Conceição

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
201	Elizete Gomes da Silva	14575370 01	Rua São Marcos	Elizete Gomes da Silva
202	Rozangela Silva de Oliveira	11 95682255	Rua do coqueiro	Rozangela Silva de Oliveira
203	Marineide Nascimento de Deus	1457 413892	Rua do coqueiro	marineide nascimento
204	Benigno Gunval dos Santos	5.546.042	Rua do coqueiro	Benigno Gunval dos
205	MANOEL NERES DA SILVA	3199269	RUA DO CRUZEIRO	MANOEL NERES DA S
206	ROBSON GOMA DE OLIVEIRA	16 06098608	RUA DO CRUZEIRO	Robson Goma de Oliveira
207	MARIA RITA SILVA DE SOUZA	09549420	RUA SAO LUCAS	Mª Rita Silva de Souza
208	JILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	09626892 11	RUA DO CRUZEIRO	Jilmara Barbosa de Oliveira
209	RAIMUNDO SANTOS DE MENEZES	03471729 85	RUA DO CRUZEIRO	Raimundo Santos de Menezes
210	ROZENI FRANCISCA DE OLIVEIRA	15 42200784	RUA DO CRUZEIRO	Rozeni Francisca de Oliveira
211	JOAO TADEU DE AQUINO SANTOS	2419520	RUA DO CRUZEIRO	João Tadeu de Aquino Santos
212	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS	0737204109	RUA JOSE RODRIGUES	x x x x x x x x x x
213	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS	0737204109	RUA JOSE RODRIGUES	Raimundo Bispo dos
214	MARIA DE LOURDES DE JESUS	5928858	RUA JOSE RODRIGUE	Maria de Lourdes Jesus
215	SELMA ALVES SAMPAIO	11734004 94	RUA SAO PEDRO	Selma Alves Sampaio
216	ANAILTON JESUS DE OLIVEIRA	15 29326583	RUA SAO PEDRO	Anailton Jesus de Oliveira
217	HELENA ROSA DOS SANTOS	6478553	RUA SAO PEDRO	Helena Rosa dos Santos
218	ELIOMARIA ALVES OLIVEIRA	12849206	RUA SAO PEDRO	Eliomaria Alves Oliveira
219	IVANILDO SILVA BARBOSA	18711223	RUA SAO PEDRO	Ivanildo S. Barbosa
220	WERLE SILVA BARBOSA	16014987 80	RUA SAO PEDRO	Werle Silva Barbosa

JUN/2011

p 11

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
221	Maria Nilza S. Santos	21.591.379	Rua João Bosco	x Maria Nilza S. Santos
222	Leandro Santos Mendes	1426875533	Rua João Bosco	x Leandro Santos Mendes
223	Gildasio Almeida Mendes	2249095	Rua João Bosco	x Gildasio Almeida Mendes
224	Ivanete Conceição Vieira	07263315 89	Rua João Bosco	x Ivanete Conceição Vieira
225	Eunice Jesus dos Santos	05246744 93	Rua João Bosco	x Eunice Jesus dos Santos
226	Leandro F dos Santos	14027636 03	Rua João Bosco	x Leandro Ferreira dos Santos
227	Greyane Silva Santos	1591135710	Rua João Bosco	x Greyane Silva Santos.
228	Erenildes Cardoso dos Santos	5.679.245	Rua João Bosco	x Erenildes Cardoso dos Santos
229	Adelgito Reis de Oliveira	07736894 00	Rua João Bosco	x Adelgito Reis de Oliveira
230	Josenilda Reis de Jesus	11678977 81	Rua João Bosco	x Josenilda Reis de Jesus
231	José Modesto dos Santos	1124096876	Rua João Bosco	x José modesto dos Santos
232	Lourencio Dias dos Santos	09664928 38	Rua João Bosco	x Lourencio Dias dos Santos.
233	Aline Alves dos Santos	1552598497	Rua João Bosco	x Aline Alves dos Santos.
234	Rosimeire Barbosa Ramos	08016381 51	Rua João Bosco	x Rosimeire Barbosa Ramos
235	Valdinei Morais Reis	07889574 06	Rua João Bosco	x Valdinei Morais Reis
236	Ireneides Morais da Silva	5.546.093	Rua João Bosco	x Ireneides Morais da Silva
237	Reginaldo de Jesus Santos	07889358 52	Rua João Bosco	x Reginaldo de Jesus Santos
238	Rogerio de Jesus Silva	13767325 64	Rua João Bosco	x Rogerio de Jesus Silva
239	Patricia Rosa de Jesus Santos	1458936856	Rua João Bosco	x Patricia Rosa de Jesus Santos
240	José Raimundo Santos de Oliveira	08055020 76	Rua João Bosco	x José Raimundo Santos de Oliveira

20 JUNHO

22

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
241	LINDA MARTA G. DE SOUZA	07769387 67	RUA= JOÃO BOSCO Nº 02	Linda marta g. de souza
242	ANANIAS G. DE SOUZA FILHO	12655699 75	RUA= JOÃO BOSCO Nº 02	x Ananias G de Souza Filho
243	ALBERTO JESUS DOS SANTOS	0776963015	RUA= JOÃO BOSCO Nº 02	x Alberto Jesus dos Santos
244	SANDOVAL ALVES DA SILVA	08235933 47	RUA= JOÃO BOSCO S/Nº	x Sandoval Alves da Silva
245	ISABELE GOES SANTOS	13768018 09	RUA= JOÃO BOSCO S/Nº	x Isabele. G. Santos
246	AILTON FELIX DOS SANTOS	13765701 30	RUA= JOÃO BOSCO S/Nº	x Ailton Felix dos santos
247	CARLITO FELIX DOS SANTOS	07845299 99	RUA= JOÃO BOSCO S/Nº	x Carlito Felix dos Santos
248	TAMIRIS DE SOUZA FERREIRA	12673271 03	RUA= JOÃO BOSCO S/Nº 06	x Tamiris de Souza Ferreira
249	ROSILEIDE SILVA SANTANA	38576391 8	RUA= JOÃO BOSCO S/Nº	x Rosileide Silva Santos
250	MARCIO AMAZONAS DA HORA	08583923 05	RUA= JOÃO BOSCO S/Nº	x Marcio Amazonas Hora
251	CLEMILDA SILVA DOS SANTOS	15422116 38	RUA= JOÃO BOSCO Nº 78	x Clemilda Silva dos Santos
252	GILMAR PEREIRA GOMES	08759496 06	RUA= JOÃO Bosco Nº 78	x Gilmar Pereira Gomes
253	Mª AMARAL DA SILVA	09719886 25	RUA= JOÃO BOSCO Nº 98	x Maria Amaral da Silva
254	EREMILTA EVANGELISTA AMARAL	14573269 06	RUA= JOÃO BOSCO Nº 98	x Eremilta
255	DOMINGOS BISPO DOS SANTOS	08272243 97	RUA= JOÃO BOSCO Nº 139	x Domingos Bispo dos Santos
256	Mª VALDICE SANTOS DAJUDA	09549068 02	RUA= JOÃO Bosco Nº 139	x Maria Valdice Santos
257	JACIARIA Mª DOS SANTOS	5.546.135	RUA= SÃO JOÃO Nº 230	x Jaciaria Mª dos Santos
258	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	13767086 98	RUA= SÃO JOÃO Nº 245	x José Augusto dos Santos.
259	Mª DE LOURDES DOS SANTOS	5446554	RUA= SÃO JOÃO Nº 245	x Maria de Lourdes dos Santos
260	JOANICE Mª DOS SANTOS	5446553	RUA= SÃO JOÃO Nº 241	x Joanice Maria Santos

JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
261	ROSILEIDE COUTO CARDOSO	1424927285	RUA= SÃO PEDRO S/Nº	Rosileide Couto Cardoso
262	ROBERTO DE JESUS	1352360454	RUA= SÃO PEDRO Nº 94	Roberto de Jesus
263	ROSINGELA VIANA SANTOS	1267541288	RUA SÃO PEDRO Nº94	Rosangela Viana Santos
264	JOSÉ CLAUDIONOR DOS SANTOS	09197196 94	RUA= SÃO PEDRO Nº32	José Claudionor dos Santos
265	Elisafe freitas dos santos	16 001816-19	ASS. SATO ANTONIO	Elisafe freitas dos Santos
266	Waldima Santos Souza	1334687803	Ass. Terra Vista	Waldima Santos Souza
267	Familie Mendonça Almeida	11240191-03	Ass. Terra Vista	Familie Mendonça Almeida
268	Carlos Henrique Souza S	13766286 0	Rua Pedro Rosa 11	Carlos Henrique Souza Silva
269	LILYAN DA SILVA BARRETO VELOSO	9.314.955-6	RUA MARIA JOAQUINES-Nº 11	Lilyan da Silva Barreto Veloso
270	João Rodrigues Almeida	5.095.974	Rua São Pedro	João Rodrigues Almeida
271	José R. Gama dos Santos	0592907651	Rua da areia branca	José R Gama dos Santos
272	Idalina da Silva Pereira	08263722-95	Rua Castro Alves	Idalina da Silva Pereira
273	Aldeane Vidal R de O. Fontes	07141947-00	Rua Castro Alves	Aldeane Vidal R. de O. Fontes
274	Georgé Souza Reis	11734980 10	Rua Edgard Coelho 11	Georgé Souza Reis
275	Emerson dos Santos	11 23272305	Ass Terra Vista	Emerson dos Santos
276	ELIANA ANDRADE PURIFICAÇÃO	13.766681-06	RUA- JOVINIANO FONSECA	Eliana Andrade da Purificação
277	KLEITON SILVA BORGES	11.736.960-83	RUA- JOVINIANO FONSECA /SN	Kleiton Silva Borges
278	ADRIANA COSTA DA SILVA	11.590.182-51	RUA- JOVINIANO FONSECA /NS	Adriana Costa da Silva
279	MARCELO PINTO CARDOSO DOS SANTOS	09.552.464-90	RUA- JOVINIANO FONSECA /SN	Marcelo Pinto Cardoso dos Santos
280	LUIZ FLORES SANTOS	4.261.006	RUA- JOVINIANO FONSECA S/N	Luiz Flores Santos

07 JUN 12

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
281	ANANIAS ALVES SANTOS	5.446.806	Rua João Bosco	ANALFABETO
282	MARIA SOUZA SANTOS	3.746.116	Rua João Bosco	Maria Souza Santos
283	ADRIANA ALVES SILVA	08022 03124	Rua João Bosco	Adriana Alves Silva
284	Adilmo Santos de Jesus	09664827.93	Rua João Bosco	Adilmo Santos de Jesus
285	Adimaxino Pinto dos Santos	08017877.42	Rua João Bosco	Edimaxino P. dos Santos
286	LUCIA TALES BOMFIM	09664615.25	Rua João Bosco	Lúcia Tales Bomfim
287	Adelson dos Santos	09054951.20	Rua João Bosco	Adelson S.
288	Josefa dos Santos Cruz	07899350.03	Rua João Bosco	Josefa dos Santos Cruz
289	João dos Santos Cruz	154272 69.66	Rua João Bosco	João dos Santos Cruz
290	Maria Modesto da Cruz	17372 21.81	Rua João Bosco	Maria Modesto dos Santos
291	José Modesto da Cruz	3.135.487	Rua João Bosco	José Modesto da Cruz
292	Flavio Soares de Souza	13086906.65	Rua João Bosco	Flávio Soares Souza
293	Juciara da Silva Farias	14573640.77	Rua João Bosco	Juciara da Silva Farias
294	Sandro Amparo da Silva	11736578.51	Rua João Bosco	Sandro Amparo da Silva
295	Alana Ferreira dos Santos	13570705.60	Rua João Bosco	Alana Ferreira dos Santos
296	Luzia Mendes de Souza	12527184.03	Rua ~~João Bosco~~ São Pedro	Luzia Mendes Souza
297	Sebastiana de Jesus	09664640	Rua São Pedro	Sebastiana de Jesus
298	Marizete Jesus dos Santos	09290895.02	Rua São Pedro	Marizete Jesus dos Santos
299	Fernanda do Nascimento	08612272.04	Rua São Pedro	Fernanda do Nascimento Santos
300	Carlos Antonio Araujo	14355 1623.07	Rua São Pedro	Carlos Antonio Araujo

JUNTADA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
301	JOSÉ CAÇULA	2748965	RUA SÃO JOÃO	José Caçula
302	MARIA NORMANDES BATISTA	0955253438	RUA SAO JOAS	Maria Normandes Batista
303	EDIVALDINA F. DOS SANTOS	05546023 26	RUA SÃO JOÃO	Edivaldina Fernandes
304	MARIA I. FERNANDES PESSOA	01355616123	RUA AREIA BRANCA	Maria Inezinete Fernandes Pessoa
305	MARIA IRACI PINHEIRO DE SOUZA	1542198941	RUA SAO PEDRO	Maria Iraci Pinheiro de Souza
306	EDVALDO SILVA DOS SANTOS	024197300-7	RUA SAO PEDRO	Edvaldo Silva dos Santos
307	MARIA INACIO DOS SANTOS	08348050 14	RUA SAO PEDRO	Maria Inacio dos Santos
308	MARIA JAQUELINE N. SANTOS	112406793 0	RUA SÃO PEDRO	Maria Jaqueline N. Santos
309	JAILSON DE JESUS SANTOS	5770645	RUA SAO PEDRO	Jailson de Jesus Santos
310	Willington menezes da Silva	14573045 71	Rio aliança	Willington menezes da Silva
311	Amiely Ferreira Santos	13993366 22	Rua São Lucas	Amiely Ferreira Santos
312	Mauro O. Cardoso	091971 55 16	Faz. Boa União	Mauro O. Cardoso
313	Jorge Moreira Santos	145727360 8	Rua Aliança	Jorge Moreira Santos
314	Dais Muniz V. do Rosário	097872245 0	Rua dois Irmãos	Dais M.V. Rosário
315	Jovanildo dos Santos Pereira	126751609 7	Rua da Roseira	Jovanildo dos Santos Pereira
316	Elvis Batista Santos	14573381 57	Rua João Bosco	Elvis Batista Santos
317	JUCINE DOS REIS SANTOS	5.770.590	RUA RATINIANO FONSECA S/N	Jucine dos Reis Santos
318	x x x x x x x x	Ivanildo Reis Santos	x x x x x x x x x x x x x
319	SANDRA REIS DOS SANTOS	09-552.381-29	RUA JOVINIANO FONSECA S/N	Sandra Reis dos Santos
320	DERIVALDO BARBOSA SANTOS	5.274.348	RUA JOVINIANO FONSECA, 1438	Derivaldo Barbosa dos Santos

4

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
321	MARLI SANTOS BARBOSA	37.219.179-4	Rua São Pedro	Marli Santos Barbosa
322	ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	13766717.51	Rua São Pedro	Erivaldo Silva dos Santos
323	Edna Prudente Mota	14307496.28	Rua São Pedro	Edna Prudente Mota
324	Reinan dos Santos Mota	18092202105.0	Rua São Pedro	Reinan Santo Mota
325	FORLAN SANTOS MOTA	06016717.32	Rua São Pedro	Forlan santos mota
326	CLEBSON PIRES LIRA	14573999-62	Rua Mozinho Pacífico	Clebson Pires Lira
327	Adonilson Souza da Silva	15479827	Rio Branco	Adonilson Souza da Silva
328	Berenice Azevedo Soares	4971 975 -2	Rua São Jorge, 18 centro Jaraguá	
329	Maxionne Barbosa de Morais	137669334-88	Rua do Cruzeiro	Maxionne Barbosa de Morais
330	Laciliano souza de santana	14983208-72	Rua são domingos	Laciliano souza de santana
331	Orinleide dos Santos Plínio	08348521-01	Rua São Roque S/N	Orinleide dos S. Plínio
332	Charles Pinheiro de Souza	1542 199913	Rua São Pedro Nº 305	Charles
333	Josi Flávio Santos	07577882-06	Faz. Vieira Jara	Josi Flávio Santos
334	Adilton O. Batista	08016642-33	Rua André Boiss Vila Cabralina	
335	Fânitas Alves de Freitas	06497168-68	Rua Mario Faustino de Lima, 27	Freitas
336	Everson Morais Pereira	14405204-02	Rua São Pedro	Everson Morais Pereira
337	Arllan Morais Santos	137666 9501	Rua do Pereira	Arllan Morais Santos
338	José Nilton Jesus dos Santos	14103837-33	Rua São Pedro	José Nilton Jesus dos Santos
339	Márcia Santos	3.015667	Rua Edgard. Coelho	Márcia Santos
340	Elimon Conceição dos Santos	14 57385236	Assentamento Nova Vista	Elimon Conceição dos Santos

0 JUN 2011

4

82

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
341	Maristela Viana Santos	6.478.106	RUA SÃO JOÃO	Maristela Viana Santos
342	Sandra Pº silva	1173538330	Rua São José nº 101 Aratuca	
343	Ilda Rosa Cautilho de J. 56	02540311703	Praça Dites Calmon, 49	Ilda Rosa C. J. 56
344	Roberval Santos Almeida	14266303 49	Fos. Aracatuba	Roberval Santos Almeida
345	Jair Maria mota de Oliveira	1457122308	Estiva gri	Jair Maria mota de Oliveira
346	Agéssica pouza de pontons	15297744-97	Aracatu - São Domingo	Agéssica pouza de pontons
347	DARLENE M. DO NASCIMENTO	08584606-61	Aracatu Rua Central	Darlene Nascimento do nascimento
348	José Adamilton barradas dos Santos	08045319-86	Faz São José Rº Jovi	José Adamilton Carvalho dos Santos
349	Iriane Barbosa de Morais	13765694 77	Rua Edson Coelho	Iriane Barbosa de Morais
350	Emerson Santiago Pereira	1457392950	Rua Castro Alves	Emerson Santiago Pereira
351	Marlene do S. Conceição	37142 634-5	R. 7 de Setembro	Marlene da Silva Pereira
352	Marcos Silva Teixeira	1457 3866-84	Maria Yromi Nº 30	Marcos Silva Teixeira
353	Marcelo dos Anjos Souza	12970502-9	FAZ: SERRINHA	Marcelo dos Anjos Souza
354	Maria José de Souza Santos	05 937 49237	Rua São Lucas	Maria José de Souza Santos
355	Liliane de Almeida Santos	1400 4278.43	Av. Rio Branco Nº 74	Liliane de Almeida Santos
356	Jamili Teodora de Souza	13 966 227.00	Rua Pedro Rosa Nº 148	Jamili Teodora de Souza
357	VILANDIA DOS SANTOS DE JESUS	4-951-685	RUA JOVINIANO FONSECA 1438	Vilandia dos Santos de Jesus
358	Antonio Santos	6.561.136	RUA JOVINIANO FONSECA, 07	Antonio Santos
359	ELENILDE Mª DO NASC. SANTOS	36529357-X	RUA ALVORADA	Elenilde Maria do Nascimento
360	JOSÉ AZEVEDO DO ROSARIO	01750294 23	RUA ALVORADA	José Azevedo do Rosario

20 JUN 2012

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
361	Helena Sebastiano Morais	07735533.47	São Domingo	Helena Sebastiano Morais
362	Edevaldo Alberto de Souza	08612098 00	São Domingos	Edevaldo Alberto Souza
363	Epaminondas Neto A. Santos	12085098 29	Rua São Domingos	Epaminondas neto Amaral dos Santos
364	Ramusa Bispo dos Santos Amaral	14310933 27	Rua São Domingos	Ramusa Bispo dos Santos Amaral
365	Ariomar Ferreira Paiva	04223249 06	Rua São Domingos	ARIOMAR FERREIRA PAIVA
366	Gerivaldo Salmeiro dos Santos	01803057 27	Rua São Domingos	Gerivaldo Salmeiro dos Santos
367	Marilene Santos Reis	5.484 140	Rua São Domingos	Marilene Santos Reis
368	JOSEMILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	3.839.559 00	Rua São Pedro 101	Josemilton Moreira do Nascimento
369	Lucimare Santos de Jesus	12674232 42	Rua Edgar Coelho	Lucimare Santos de Jesus
370	Dernival Bispo dos Santos	08054640 42	Rua Edgar Coelho	Dernival Bispo dos Santos
371	ADemario Gonçalves dos Santos	02538790 19	Rua Edgar Coelho	Adelmario Gonçalves dos Santos
372	Dherson Reis do Nascimento	15757255 25	Rua Edgar Coelho	Dherson Reis do Nascimento
373	Sueli de Jesus Sousa	08047872 71	Rua Edgar Coelho	Sueli de Jesus Sousa
374	Hesmany Maria Damasceno	11733859 16	Rua Edgar Coelho	Hesmany Maria Damasceno
375	Maria José Assis Morais	5.380.104	Rua Edgar Coelho	Maria José Assis Morais
376	Rozileide Pereira dos Santos	15628532 01	Rua Edgar Coelho	Rozileide Pereira dos Santos
377	Marizete Pereira dos Santos	12674378 98	Rua Edgar Coelho	Marizete Pereira dos Santos
378	Maria D Ajuda Santos Oliveira	37.965.492-1	Rua Edgar Coelho	Maria D Ajuda Santos Oliveira
379	Simone Cardoso Santos	12673821 12	Rua Edgar Coelho	Simone Cardoso Santos
380	Gerivaldo Silva dos Santos	6-498.581	Rua Edgar Coelho	Gerivaldo Silva dos Santos

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
381	Valdomiro Batista dos Santos	073697746 01	Rua Edgar Coelho S/Nº	X Valdomiro Batista dos Santos
382	Maria do Amparo Santana Bispo	053801741 4	RUA= EDGAR COELHO S/Nº	X Maria do Amparo Santana Bispo
383	REJANE COSTA SANTOS	02934485	RUA= Pedro Rosa 86	X Rejanea Costa Santos
384	DOUGLAS MACEDO DA MOTA	28326325	RUA= JOVINIANO FONSECA 122	X Douglas Macêdo da Mota
385	Thamires Andréa Conceição Silva	4.122.452-30	RUA= Joviniano Fonseca 74	X Thamires Andréa Conceição Silva
386	ADENILSON OLIVEIRA AMADO	059479846-03	RUA - JOVINIANO FONSECA 74	Adenilson O. Amado.
387	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	356773188	RUA= JOVINIANO FONSECA 74	X Sandra Rocha Dos Santos
388	Rosilane Freitas de Souza	5.188.070	R. Mª Faustino de Lima	Rosilane Freitas de Souza
389	Romulton Silva Reis	3.067.059	Rua São Roque, 138	Romulton Silva Reis
390	Acácia Oliveira dos Santos	1142296.98	Rua Helena Sá nº 80	Acácia Oliveira dos Santos
391	Evanilde campos santana	02327490 51	Rua da Bandeira S/Nº	Evanilde campos Santana
392	JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	3526792	RUA= EDGAR COELHO S/Nº	X Josefa Francisca dos Santos
393	NAYARA SANTOS DE JESUS	12675131 52	RUA= ALTO MIRANTE S/Nº	X Nayara Santos de Jesus
394	FLAVIO SANTOS DE JESUS	1376651130	RUA= ALTO MIRANTE S/Nº	X Flávio Santos de Jesus
395	GESSI MARIA LOBATO DOS SANTOS	1534664	RUA= ALTO MIRANTE	X Gessi Maria Lobato dos Santos
396	FERNANDO FERNANDES VIEIRA	0861225686	RUA= EDIGAR COELHO	X Fernando Fernandes Vieira.
397	EDSON DA CRUZ VIEIRA	1479248993	RUA= EDIGAR COELHO	X Edson da Cruz Vieira
398	VALBTON LIMEIRA DA SILVA	00015319 42	RUA= EDIGAR COELHO Nº 4	X
399	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	09811264 30	RUA= EDIGAR COELHO Nº 45	X José Henrique de Souza
400	VALDETINO T. DE SOUZA	3607957	RUA= EDIGAR COELHO Nº 45	X Valdetino Teixeira de Souza

JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
401	José BARBOSA da Silva	2569305	São Pedro	José Barbosa da Silva
402	Domingas Maria dos Santos	04260806.61	São Pedro	Domingas Maria dos Santos
403	José Arnaldo dos Santos	3.308.381	São Pedro	José Arnaldo dos santos
404	Miriam Barbosa da Silva	01240469.32	São Pedro	Miriam Barbosa da Silva
405	Damião Braz de Jesus	09089656	São Pedro	Não Alfabetizado
406	Luziene Santos Rodrigues	09827541.08	São Pedro	Luziene Santos Rodrigues
407	Cristina Sousa Brandão	09459842.86	São Pedro	Cristina Sousa Brandão
408	Anilton Bomfim dos Santos	05469078.14	São Pedro	Anilton Bomfim dos Santos
409	Maria do Carmo Araujo Silva	14555761.30	Rua Ediguar Coelho	Maria do Carmo Araujo Silva
410	Maria Conceição Almeida	2.521.074	Rua Ediguar Coelho	Maria da Conceição Almeida
411	Adenildo Antonio de Lima	09555222.07	Rua Ediguar Coelho	Adenildo Antonio
412	Silmara Palma do Nascimento	14574474.45	Rua Ediguar Coelho	Silmara palma do nascimento
413	João Rodrigues dos Santos	06465758.45	Rua Ediguar Coelho	João Rodrigues dos Santos
414	Miriam dias de Oliveira	03665311.07	Rua Ediguar Coelho	Miriam Dias de Oliveira
415	Erica de Oliveira Santos	14573335.11	Rua Ediguar Coelho	Erica de Oliveira Santos
416	Manoel Barbosa dos Santos	4.167.890	Rua Ediguar Coelho	Manoel Barbosa
417	Judite Maria de Oliveira Santos	04167884.24	Rua Ediguar Coelho	Judite Maria Oliveira Santos
418	Marinez Santos Soares	06690370.01	Rua Ediguar Coelho	Marinez Santos Soares
419	Rosalva Alves dos Santos	02117010.09	Rua Ediguar Coelho	Rosalva Alves dos Santos
420	Dernivaldo Pereira	4.287.617	Rua Ediguar Coelho	Dernivaldo Pereira

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
421	Maria Lucia Santos de Almeida	08020249.71	Rua Ediguar Coelho	Maria Lucia Santos de Almeida
422	Marilene Tolentino dos Santos	03941390-66	Rua Ediguar Coelho	Marilene Tolentino dos Santos
423	Marli dos Santos Ferreira	07889562.64	Rua Ediguar Coelho	Marli dos Santos Ferreira
424	Edivaldo Jesus dos Santos	035 5247209	Rua Ediguar Coelho	Edivaldo Jesus dos Santos
425	Isleide Rodrigues dos Santos	116601060	Rua Pedro Coelho S/Nº	Isleide Rodrigues dos Santos
426	Milandy Bada Poubel	1591181	Rua Lafayete Coutinho S/Nº	Milandy Bada Poubel
427	Irani Oliveira de Souza	04167911-31	Rua São José S/Nº	Irani O. de Souza
428	Raimundo Souza	6464278	Rua Lafayete Coutinho S/Nº	Raimundo Souza
429	Raimunda Cardoso dos Santos	2780283	Rua Roza Nº 46	Raimunda Cardoso dos Santos
430	Jilson Binhme	274090	Rua Camacan Nº 1950	Jilson Binhme
431	Mª D'Ajuda dos Santos	02780449-64	Rua da Bandeira S/Nº	Maria D'Ajuda dos Santos
432	João de Jesus Soares	09 54801962	Rua São Pedro Nº 34	João de Jesus Soares
433	Cruza Mª de Jesus	23247350	Rua São Domingos Nº 146	Cruza Mª de Jesus Souza
434	Eliene Ferreira Santos	04.552672-29	Rua São José S/Nº	Eliene F. Santos
435	Jove Leide Santos Brandão	5971373	Rua Mª Ivany S/Nº	Jove Leide Santos Brandão
436	Mª Lucia Santos Oliveira	08045216-70	Rua M. Pacífico	Maria de Jesus Santos Oliveira
437	Pedro Alexandrino Silva	5144745	Rua M. Pacífico	Pedro Alexandrino Silva
438	Robson Cerqueira dos Santos	04090140-81	Rua São Roque	Robson Cerqueira dos Santos
439	Maria de Lourdes Dias Pereira	16669401-0	Rua Castro Alves	Maria de Lourdes Dias Pereira
440	Valdeni F. de Jesus	9997784-20	Rua São Roque S/Nº	Valdeni Fernandes de Jesus

132

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
441	LUCA ROBSON A. DE MACÊDO	5 446 721	RUA= EDIGAR COELHO Nº149	x Luca Robson Andrade de Macedo
442	ADENILTON LIMA CORREIA	82360626O	RUA= EDIGAR COELHO Nº148	x Adenilson Lima Correia
443	MARCOS DIVO VIERA	143782 6903	RUA= EDIGAR COELHO S/Nº	x marcos Alves Vieira
444	ALEXANDRA SANTOS SOUZA	1258521938	RUA= EDIGAR COELHO S/Nº	x Alexandra santos souza
445	ROBERTO SANTOS SOUZA	11784600 70	RUA= EDIGAR COELHO S/Nº	x Roberto Santos Souza
446	JOSÉ MARIANO NETO	0480933600	RUA= EDIGAR COELHO Nº227	x José Mariano Neto
447	GRACELANDIA SILVA BOTTO	0804537836	RUA= EDIGAR COELHO Nº327	x Gracelândia S. Botto.
448	CLODOALDO SOUZA MACHADO	07927380 71	RUA= EDIGAR COELHO S/Nº	x Clodoaldo Souza Machado
449	LUZINETE DE JESUS ROCHA	1737089 44	RUA= EDIGAR COELHO S/Nº	x Luzinete
450	OSIAS MIRANDA BARBOSA	0965 19 34 35	RUA= EDIGAR COELHO S/Nº	x Osias Miranda Barbosa.
451	JOSE OLIVEIRA BARBOSA	11 687 184	RUA= EDIGAR COELHO S/Nº	x José oliveira Barbosa
452	AMADO JOSÉ DOS SANTOS	07741 2062	RUA= SÃO JOÃO S/Nº	x Amado José dos Santos
453	ADELINA GOMES DE SOUZA	07823844 71	RUA= SÃO JOÃO S/Nº	x Adelina gomes de souza
454	JOSE LEANDRO P. DA SILVA	538004860	RUA= CASTRO ALVES S/Nº	x Jose leandro da silva
455	Mª DA CONCEIÇÃO A. SOUZA	4.138.089	RUA= CASTRO ALVES S/Nº	x Maria da Conceição A. Souza
456	ADALBERTO CORREIA LIMA	0100213960	RUA= CASTRO ALVES Nº42	x Adalberto Correia Lima
457	RAIMUNDA SOUZA SANTOS	0358086590	RUA= CASTRO ALVES Nº158	x Raimunda Souza Santos
458	MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE	47 524 399 8	RUA= CASTRO ALVES	x Maria José Santos Andrade
459	GERSON SANTOS OLIVEIRA	07983304 73	RUA= CASTRO ALVES	x Ivan Santos Oliveira
460	ANA CRISTINA DE JESUS DIAS	1376751860	RUA= CASTRO ALVES	x Ana Cristina de Jesus Dias

4

12 JUN 2013

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
461	EDILSON ROSALINO DOS SANTOS	09555021065	RUA ALTO MIRANTE	Edilson Rosalino dos Santos
462	MANOEL DIAS DE JESUS	02789827700	RUA ALTO MIRANTE	Manoel Dias de Jesus
463	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	08348463990	RUA ALTO MIRANTE	Antonio José dos Santos
464	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	07813293329	RUA EDGAR COELHO	Reginaldo Bispo dos Santos
465	PAULO NEVES DOS SANTOS	11.241.064-21	RUA EDGAR COELHO	Paulo Neves dos Santos
466	Mª AUGUSTA R. DOS SANTOS	15423141-00	RUA EDGAR COELHO	Maria Augusta Rodrigues Santos
467	REINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	04038669-44	RUA EDGAR COELHO	Reinaldo Oliveira do Nascimento
468	SIBELE OLIV. DO NASCIMENTO	13767620-48	RUA EDGAR COELHO	Sibele Oliveira do Nascimento
469	JIDALVA OLIV. DO NASCIMENTO	08234160-54	RUA EDGAR COELHO	Jidalva Oliveira do Nascimento
470	SILBENE SANTOS FARIAS	09468685-81	RUA EDGAR COELHO	Silbene Santos Farias
471	VALDIR SOUZA DA SILVA	3822607	RUA EDGAR COELHO	Valdir Souza da Silva
472	FABIANA SANTOS ARAUJO	11.740.522-32	RUA EDGAR COELHO	Fabiana Santos Araujo
473	MARILENE DA SILVA SANTOS	11585854-70	RUA EDGAR COELHO	Marilene da Silva Santos
474	JADISON ALVES DO NASCIMENTO	05635722-40	RUA EDGAR COELHO	Jadison Alves do Nascimento
475	JENILTON SANTOS ALVES	11.755.630-05	RUA CASTRO ALVES	Jenilton Santos Alves
476	MARIA DE CASSIAS. NASCIMENTO	15422168-69	RUA EDGAR COELHO	Maria de Cassia S. Nascimento
477	TEREMIAS DOMINGOS DOS SANTOS	13767627-14	RUA EDGAR COELHO	Heremias Domingos Santos
478	LUCIA Mª DA SILVA SANTOS	41687032	RUA SAO JOÃO	Lucia Maria da Silva Santos
479	FABIO BATISTA DOS SANTOS	05380066-41	RUA SÃO JOÃO	Fabio Batista dos Santos
480	REGINA CANDIDA B. NETO	948078	RUA SÃO JOÃO	Regina Candida Barreto Neto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
481	LINDINALVA NUNES DA SILVA	5380123	RUA CASTRO ALVES	Lindinalva Nunes da Silva
482	FLORISVALDO F. DE OLIVEIRA	16060999 22	RUA CASTRO ALVES	Florisvaldo Fagundes de Oliveira
483	JOSE LUIZ DANTAS DOS SANTOS	13767504 65	RUA CASTRO ALVES	José Luiz Dantas dos Santos
484	ROZILENE ANDRADE DA SILVA	07845259 78	RUA CASTRO ALVES	Rozilene Andrade da Silva
485	EDVALDO MARQUES CORREIRO	5928869	RUA CASTRO ALVES	
486	LECI SOARES D'AJUDA	4260795	RUA CASTRO ALVES	
487	DIONETE ANDRADE SILVA	08191367 27	RUA CASTRO ALVES	Dionete Andrade Silva
488	ARAGREI DE BRAGA GUSMAO	09555258901	RUA CASTRO ALVES	Aragrei de Braga Gusmão
489	JENALVA BRAGA COSTA	02327487 56	RUA CASTRO ALVES	
490	SILVAN BRAGA GUSMAO	1376630648	RUA CASTRO ALVES	
491	JOSE SOUZA MACIEL	03055952 96	RUA CASTRO ALVES	
492	MARLENE SOUZA SANTOS	3349354	RUA CASTRO ALVES	Marlene Souza Santos
493	[illegible] Bispo dos Santos	2.562020	Rua Castro Alves	[illegible] Bispo dos Santos
494	MACIO MATOS DE OLIVEIRA	09858553 39	RUA CASTRO ALVES	Macio Matos de Oliveira
495	VANIRA MATOS DE OLIVEIRA	5246748	RUA CASTRO ALVES	Vanira Matos de Oliveira
496	AURELICE N. SANTOS OLIVEIRA	01814806 97	RUA= ROSEIRA S/Nº	Aurelice Nascimento Santos Oliveira
497	Mª DA GLÓRIA T. DA SILVA	02223531 04	RUA= ROSEIRA Nº10	Maria da Glória Teixeira da Silva
498	IDALICE DE OLIVEIRA BARBOSA	03580859 42	RUA= ROSEIRA Nº 10	Idalice de Oliveira Barbosa
499	ELISÂNGELA C. DA SILVA PEREIRA	5110.896.86	RUA= ROSEIRA S/Nº	Elisângela C. da Silva Pereira
500	Mª DE FATIMA MAIA RIBEIRO	08612195 20	RUA= ROSEIRA Nº 54	Maria de Fátima Maia Ribeiro

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
501	Marialma Xavier de Santana	04470909-92	RUA= CASTRO ALVES Nº81	x Marialma X. Santana
502	GIRLANY BRITO PEREIRA	1124024883	RUA= CASTRO ALVES Nº88	x Girlany Brito Pereira
503	GERENILDO DO SANTOS SOUZA	02066790848	RUA= CASTRO ALVES Nº84	x Gerenildo do Santos Souza
504	Raphael Mota Santos	13766880 50	Rua: Castro Alves	x
505	Edicombar da Silva Santos	13444 6997	RUA= CASTRO ALVES	x
506	Mª DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2.337556	RUA= CASTRO ALVES	x Maria da Conceição dos Santos
507	RAFAEL MAIA RIBEIRO	15423943 73	RUA= DA ROSEIRA Nº54	x Rafael Maia Ribeiro
508	CÁSSIO D. PEREIRA	78938806	RUA DA ROSEIRA, 113	Cassio D. Pereira
509	EZEQUIAS O. REIS	0731535839	RUA= SÃO ROQUE S/Nº	Ezequias O. Reis
510	ANTONIA ANJOS PEREIRA	1197630520	RUA= DA ROSEIRA Nº119	x Antônia Anjos Pereira
511	THAMIRES ANJOS LIMA	15422791 94	RUA= DA ROSEIRA Nº119	x Thamires Anjos Lima
512	CASSILDA DUTRA PEREIRA	07889333 02	RUA= DA ROSEIRA	x Cassilda Dutra Pereira
513	EVANILDO J. DO SANTOS	4147826 6	RUA= DA ROSEIRA 125	x
514	RIZANE CARVALHO DA SILVA	3780101	RUA= DA ROSEIRA	x Rizane Carvalho da Silva
515	ELIAS MARTINS DE SÁ	568817	RUA= DA ROSEIRA	x Elias Martins de Sá
516	EUNIDRIA SILVA BORGES	12736942 28	RUA= DA ROSEIRA	x Eunidria Silva Borges
517	JEANE DA CONCEIÇÃO FARIAS	12736952 29	RUA= DA ROSEIRA Nº46	x Jeane da Conceição Farias
518	LUCINEIDE Mª DOS SANTOS	14415607 1	RUA= DA ROSEIRA Nº16	x Lucineide Maria dos Santos
519	EDINICE R. P. SIMANDE	09552482 72	R= DA ROSEIRA Nº238	x Edinece Ribeiro Pereira Simande
520	DIELE FERREIRA DOS SANTOS	13556133 70	RUA DA ROSEIRA	x Diele Ferreira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
521	DANIELE FARIAS SANTOS	08504772369	RUA ANDRÉ BAIO	Daniele Farias Santos
522	MARIA NILZA COELHO DOS SANTOS	08051402220	RUA ANDRÉ BAIO	Maria Nilza Coelho dos Santos
523	ANA LUCIA COELHO DOS SANTOS	823600349	RUA ANDRE BAIO	Ana Lucia Coelho dos Santos
524	REGINA MARIA COELHO	3598662	RUA ANDRÉ BAIO	Regina Maria Coelho
525	ALEXSANDRO RAMOS NASCIMENTO	07048653 00	RUA ANDRE BAIO	Alexsandro do Nascimento
526	Mirian Colodetti Ramos	145729503	Rua André Baio	Mirian Colodetti Ramos
527	Maylan Nascimento	08348306 39	RUA ANDRE BAIO	Maylan Nascimento R. de Santa
528	JOSÉ REIS DE JESUS	14270 71390	RUA ANDRE BAIO	José Reis de Jesus
529	MACIO FERREIRA FREIRE	20833 59	RUA ANDRÉ BAIO	Macio Ferreira Freire
530	FERNANDO OLIVEIRA DE JESUS	145740714 0	RUA ANDRÉ BAIO	Fernando O. de Jesus
531	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE JESUS	12675 13403	RUA ANDRÉ BAIO	Alexsandro O. P. Leite de Jesus
532	ROMILTON DE JESUS NEVES	05997 50677	RUA ANDRE BAIO	Romilton de J. Neves
533	Jéssica Sampaio Santos	11 23942643	Rua Dois Amigos	Jessica Sampaio Santos
534	NEUZA LIMA MARQUES	154221760 0	RUA DOIS AMIGOS	Neuza lima marques
535	ROSA GLEI SANTOS FARIAS	3744049	RUA DOIS AMIGOS	Rosa Glei Santos Farias
536	NEILMA MORAES NETO SANTOS	11240 38379	RUA DOIS AMIGOS	Neilma Moraes Neto Santos
537	CRISTIENE OLIVEIRA DOS REIS	11241 01381	RUA DOIS AMIGOS	Cristiene Oliveira dos Reis
538	MARIA LUCIA LIMA MARQUES	11306 38812	RUA DOIS AMIGOS	maria lucia lima marques
539	EDINALVA PEREIRA DA SILVA	5446780	RUA DOIS AMIGOS	Edinalva Pereira da Silva
540	JOSE CAMPOS CARVALHO FILHO	1248254	RUA DOIS AMIGOS	José Campos Carvalho Filho

JUN/2011

27

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
541	JONES PELEGRINE DOS SANTOS	36075183 0	RUA LIBERALINO SOUTO	
542	ANA KELLY SANTOS GUIMARÃES	0640733603	RUA LIBERALINO SOUTO	Ana Kelly Sa Guimarães
543	VERONICA SILVA SANTANA	0999824988	RUA LIBERALINO SOUTO	Veronica Silva Santana
544	SOLANGE MIRANDA DE JESUS	05635565 36	RUA LIBERALINO SOUTO	Solange Miranda de Jesus
545	ROMILTON GONÇALVES NEVES	00637152 36	RUA LIBERALINO SOUTO	Romilton Gonçalves Neves
546	SIMONE DE JESUS NEVES	0599739606	RUA LIBERALINO SOUTO	Simone de Jesus Neves
547	LAUDENICE S. DA COSTA	3.015683	RUA Mª IVANY	
548	JOABE DE JESUS ALMEIDA	2956440	RUA PROFª Mª IVANY	Joabe de Jesus Almeida
549	ADEMAR DA PAIXÃO NOVAES	954802500	RUA PROFª Mª IVANY	Ademar da Paixão Novaes
550	MARIA DA PAIXAO R. DE JESUS	15714939 08	RUA PROFª Mª IVANY	Maria da Paixão Rodrigues de Jesus
551	DIOLINA OLIVEIRA	05148800 07	RUA PROFª Mª IVANY	Diolina Oliveira Reis
552	NILO LIMA DOS REIS	1456906950	RUA PROFª Mª IVANY	Nilo Lima dos Reis
553	GILBERTO BATISTA DA PAIXÃO	14303787 00	RUA PROFª Mª IVANY	Gilberto Batista da Paixão
554	MAURILDA BISPO DA SILVA	0823600734	RUA PROFª Mª IVANY	Maurilda Bispo da Silva
555	ANDREAZA PEREIRA CAMPOS	02201779 88	RUA PROFª Mª IVANY	Andreaza Pereira Campos
556	MARIA JOSE BISPO DE OLIVEIRA	0646515764	RUA PROFª Mª IVANY	Maria José Bispo de Oliveira
557	JOÃO NASCIMENTO DA SILVA	02337385 76	RUA PROFª Mª IVANY	João Nascimento da Silva
558	ORLANDO PEREIRA DE JESUS	05258990 06	RUA PROFª Mª IVANY	Orlando Pereira de Jesus
559	EDENILTON S. DO NASCIMENTO	0904630056	RUA PROFª Mª IVANY	Edenilton Silva do Nascimento
560	IDALIA SANTANA DE JESUS	05142438 05	RUA PROFª Mª IVANY	Idalia S. de Jesus

20 JUN 13

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
561	José Roberto Borges Sobrí	2001538	R. Correio Velho	x José Roberto Borges Sobrí
562	[illegible]	[illegible]	R. Rosseira	x [illegible]
563	Ramon Santana da Mota	05929154 09	R. Pedro Coelho	x [illegible]
564	SERGIO DE JESUS MATOS	0982313675	RUA PEDRO COELHO	x Sergio de Jesus Matos
565	MANOEL FERNANDES VIEIRA	0673291790	RUA PEDRO COELHO	x Manoel Fernandes Vieira
566	DIEGO MATOS DE SANTANA	1124103910	RUA PEDRO COELHO	x Diego Matos de Santana
567	JOSEVALDO ALVES DA SILVA	27504026 7	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Josevaldo Alves da Silva
568	MARIA EVANGELISTA ALVES	0211698539	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Maria Evangelista Alves
569	JOSEFA DA SILVA SANTOS	0445047135	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Josefa da Silva Santos
570	ANTONIO DO CARMO A. FREITAS	02412972 06	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Antonio do Carmo A. Freitas
571	ALMIR BARBOSA DE SOUZA	0784540934	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Almir B. de Souza
572	ANTONIO COELHO DOS SANTOS	NÃO TEM	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Antonio Coelho dos Santos
573	MARIA DA GLÓRIA ALVES DE FREITAS	0805119965	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Maria da Gloria A. Freitas
574	JOSE CRISTIANO ALVES FREITAS	13170331 59	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Jose Cristiano Alves Freitas
575	MARILENA DE SOUZA MOREIRA	836157	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Marilena de Souza Moreira
576	JONITAS ALVES DE FREITAS	0649716868	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Jonitas A. de Freitas
577	LEANDRO ANTONIO MOREIRA	115854	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Leandro Antonio [illegible]
578	RUDINEI FREITAS SOUZA	0801793122	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Rudinei Freitas Souza
579	MARIA SILVA SANTOS	1302767	RUA LAFAIETE COUTINHO	x Maria Silva Santos
580	GIDELVA DE MOURA	39539095	RUA CASTRO ALVES	x Gidelva de Moura

10 JUN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
581	SERGINALDO SANTOS DE JESUS	0546648706	RUA SÃO JOÃO	Serginaldo Santos de Jesus.
582	ALDIRLEY PEREIRA DE SOUZA	12675260 50	RUA= SÃO JOSÉ	Aldirley Pereira de Souza
583	EVERSON SANTOS PEREIRA	47272335 0	RUA= AV. PACIFICO	Everson Santos Pereira
584	VALMIR ALVES DOS SANTOS	1142778147	RUA= M. PACIFICO	Valmir Alves dos Santos
585	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	099982390 6	RUA= M. PACIFICO	Marcio Pereira dos Santos
586	Magali Souza Santos	07888945-60	RUA= SÃO JOSÉ	Magali Souza Santos
587	ISABELINA Mª DE QUEIROZ	13802724 24	RUA= SÃO JOSÉ	Isabelina Maria Queiroz
588	SILVIO LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	09424653 00	RUA= SÃO JOSÉ	Silvio Luis dos Santos Oliveira
589	NIVALDO SIMÕES DE SOUZA	3424492	RUA= SÃO JOSÉ	Nivaldo Simões de Souza
590	FLORISVALDO MIGUEL DOS SANTOS	08029681 55	RUA SÃO VICENTE 117	Florisvaldo Miguel dos Santos
591	GRACILIANO J. SANTOS NETO	2955238 2-40	R. SÃO ROQUE, 08	Graciliano J. Santos Neto.
592	MARIZA FERNANDES S. DE JESUS	09664988 83	R. SÃO ROQUE 02	Mariza Fernandes Santos
593	IONES SOUZA MACHADO	5246 780	R. SÃO ROQUE, 14	Ionesousa machado
594	MARCIO NASCIMENTO DE SOUZA	80235856 70	R. M. PAENA	Marcio nascimento de Souza
595	ROMARIO ALVES DE SOUZA	376382 120	R. M. PAENA	Romario Alves de Souza
596	ELISANDRA C. SILVA	9548148 60	R. M. PAENA	Elisandra Cerqueira Silva
597	Sousa Maria Costa Faias	8485364543	R. São Jorge 26	Sousa Maria Costa Faias
598	Marcio Gomes de Carvalho	754 9983-30	R. São Jorge 26	Marcio Gomes de Carvalho
599	JOSÉ CARLOS OSCA	2916919	R. PEDRO ROSA	José Carlos Osca
600	ADRIANA DAMASCENO	09035952 85	R. PEDRO ROSA	Adriana Damasceno

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
601	JOAO CARLOS R. BRONZE	3777829395	RUA DA ROSEIRA	João Carlos R. Bronze
602	VILMA MARTINS DOS SANTOS	07327477270	RUA DA ROSEIRA	Vilma Martins dos Santos
603	AFONSO PEREIRA DE BRAGA	3191894	RUA DA ROSEIRA	
604	DAYANE DE SOUZA LIRA	12675521131	RUA DA ROSEIRA	Dayane de Souza Lira
605	RITA DE CASSIA DURVAL BORGES	35277766	RUA DA ROSEIRA	Rita de Cássia Durval Borges
606	JOSÉ DOMINGOS SOARES DOS SANTOS	07170910007	RUA DA ROSEIRA	
607	ALINE SOARES DOS SANTOS	12923333490	RUA DA ROSEIRA	Aline Soares dos Santos
608	RAILDO CERQUEIRA DE SOUZA	07516710170	RUA DA ROSEIRA	Raildo C. Souza
609	JACO SOUZA DE ARAUJO	07889411828	RUA DA ROSEIRA	
610	EVANILDA SOUZA DA LUZ	12421199897	RUA DA ROSEIRA	
611	EUFLOSINA SILVA DE SOUZA	05679091107	RUA DA ROSEIRA	
612	VALDETRUDES DURVAL BORGES	1898295	RUA DA ROSEIRA	
613	ALEXSANDRO MARQUES DOS SANTOS	5635740	RUA DA ROSEIRA	
614	JESSICA MARQUES DOS SANTOS	13537176774	RUA DA ROSEIRA	
615	TAMILES FERNANDES PESSOA	13554687779	RUA DA ROSEIRA	
616	MARIA DE LURDES F. PESSOA	05997410990	RUA DA ROSEIRA	
617	MILTON PEREIRA CISSNANDE	1896321	RUA DA ROSEIRA	
618	ANAILDES SANTOS DE JESUS	13766499733	RUA DA ROSEIRA	
619	EDMUNDO SILVA DOS SANTOS	07744308 00	RUA DA ROSEIRA	
620	CRISTIAN STELA MAMÉDIO DOS SANTOS	0351318291	RUA DA ROSEIRA	

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
621	ROSEMARA COSTA PEREIRA	14589184 40	RUA= DA ROSEIRA S/Nº	x Rosemara Costa Ferreira
622	VANUZIA O. SOUZA	08234301	RUA= DA ROSEIRA S/Nº	x Vanuzia Oliveira Souza
623	JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	028140273 6	RUA= DA ROSEIRA Nº 45	x José Pinheiro dos Santos
624	JOSE BONFIM DOS SANTOS FILHO	05545997 83	RUA= DA ROSEIRA Nº 257	x José Bonfim dos Santos Filho
625	EDILEUZA FERNANDES PESSOA	11788891354	RUA= DA ROSEIRA Nº 257	x Edileuza Fernandes Pessoa
626	GEIZA RIBEIRO F. SIRMANDE	13556143 41	RUA= DA ROSEIRA Nº 258	x Geiza Ribeiro Pereira Sirmande
627	LUCIENE J. LEITE DA SILVA	5380 221	RUA= DA ROSEIRA Nº 162	x Luciene Azevedo
628	JOSÉ ONILDO OLIVEIRA	51881314	RUA= DA ROSEIRA Nº 291	x José Onildo Oliveira
629	VIVIANE DOS SANTOS FARIAS	13504156 26	RUA= (DA) SÃO ROQUE	x Viviane dos Santos Farias
630	JOSEPA GOMES DOS SANTOS	3928671	RUA= SÃO ROQUE Nº 53	x Josepa Gomes dos Santos
631	CAMILA DUARTE P. REIS	07889376 34	RUA= SÃO ROQUE Nº 281	x Camila Duarte Pereira Reis
632	Mª RITA BATISTA GOMES	08235772 20	RUA= SÃO ROQUE S/Nº	x Maria Rita Batista Gomes
633	ANTONIA DE FREITAS ALVES	08017760 85	RUA= SÃO ROQUE Nº 118	x Antonia de Freitas Alves
634	VERONICA QUEIROZ COELHO	11679021 06	RUA= SÃO ROQUE Nº	x Veronica Queiroz Coelho
635	PUREZA SOARES DE SOUZA	37256973-0	RUA= SÃO ROQUE S/Nº	x Pureza Soares de Souza
636	MARIA VITORIA DOS SANTOS	05929095 14	RUA= SÃO ROQUE S/Nº	x Maria Vitoria dos Santos
637	JOÃO ALEXANDRE SILVA	05929087 04	RUA= SÃO ROQUE S/Nº	x João Alexandrino Silva
638	ORLEDIANE FREITAS RAMOS	12673895 59	RUA= SÃO ROQUE S/Nº	x Orlediane Freitas Ramos
639	IVONETE FREITAS RAMOS	5546 117	RUA= SÃO ROQUE S/Nº	x Ivonete Freitas Ramos
640	JOSE COSTA	08902772 81	RUA= SÃO ROQUE S/Nº	x José da Costa

21 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
641	ALECIO SANTOS SANTANA	127332987 2	RUA DA ROSEIRA	x Alécio Santos Santana
642	EDEVALDO MIRANDA BARBOSA	07889401 80	RUA DA ROSEIRA	x Edevaldo Miranda Barbosa.
643	HILZA MARTINS DE SOUZA	03247379 63	RUA DA ROSEIRA	x Hilza Martins de Souza
644	JONH PETERSON DE S. SILVA	14175705 12	RUA DA ROSEIRA	x Jonh Peterson de Souza Silva
645	DIELE GOMES DOS SANTOS	13766592 15	RUA DA ROSEIRA	x Diele gomes dos Santos
646	MARILENE NEVES DE SOUZA	08053175 98	RUA SAO ROQUE	x Mariene Neves de Souza
647	GILMAR ALVES QUEIROZ	11291270 06	RUA SÃO JORGE Nº 09	x Gilmar Alves Queiroz
648	ELIENE OLIVEIRA SANTOS	08236059 65	RUA= São Jorge Nº 38	x Eliene Oliveira Santos
649	ERICA DE JESUS ALMEIDA	08016372 60	RUA= São Jorge Nº 42	x Erica de Jesus Almeida
650	QUELIANE O. SANTOS	12675273 74	Rua: Edgar Coelho	x Queliane Oliveira Santos
651	MARIA MODESTO DOS SANTOS	08047988 00	RUA= DA ROSEIRA	x Maria Modesto dos Santos
652	MARIA CELIA DOS REIS SANTOS	5635780-00	Vila Conquista-na	Maria Celia dos Reis Santos
653	ANA AZEVEDO SOARES	09556032008	Rua, São Jorge, 18	Ana Azevedo Soares
654	Magali Souza Santos	07888945 60	RUA= São Jorge 13	x magali souza santos
655	[illegible]	1318 120	RUA= São Jorge	Elma Santos Silva
656	Cinzela Coelho do Nascimento	12673495 06	RUA= São Jorge	x Cinzela Coelho do Nascimento
657	Maria Irene do nascimento	07736337 07	RUA= São Jorge Nº 9	Maria Irene do nascimento
658	JURANDIR ALVES QUEIROZ	12673425 95	RUA= São Jorge Nº 04	Jurandir Alves Queiroz.
659	ERLITA Mª SANTOS QUEIROZ	04679530 82	RUA= São Jorge	x Erlita Maria
660	DERALDO SANTOS SOUZA	5380274	RUA= São Jorge	x Deraldo dos Santos Souza

JUN/2011

2 E 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
661	ALCINELES AZEVEDO SOARES	08348471-08	SÃO JORGE , 18	Alcineles Azevedo Soares
662	JANETE CERQUEIRA SOUZA	08236106 16	RUA SÃO JORGE S/Nº	Janete Cerqueira Souza
663	FABIANA SANTOS DA SILVA	09547901 54	RUA SÃO JORGE 13	Fabiany Santos da Silva
664	COSMIRA JESUS DE OLIVEIRA	13537546 00	RUA= SÃO JORGE	Cosmira Jesus de Oliveira
665	REINALDO JOSÉ SANTIAGO	08054742 77	RUA= SÃO JORGE	Reinaldo José Santiago
666	BENEDITA MOREIRA DOS SANTOS	2996221	RUA= SÃO JORGE	Benedita Moreira dos Santos.
667	MARGARETE O. SILVA	14572690 82	RUA= SÃO JORGE	Margarete Oliveira Silva
668	Mª SOLANGE D. DOS SANTOS	07888934 51	RUA= SÃO JORGE	Maria Solange Almeida dos Santos
669	SILVAN OLIVEIRA CHAVES	39.678.232-2	RUA SÃO JORGE	SILVAN OLIVEIRA CHAVES
670	IONAGIO VALADÃO PIRES	14101933 65	RUA= M. PACIFICO	Ionagio Valadão Pires
671	RICARDO VALADÃO PIRES	15423049 97	RUA M. PACIFICO	Ricardo Valadão Pires
672	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	09998230 78	RUA SÃO JOÃO	Daniel Pereira dos Santos
673	ELIZANGELA C. PEREIRA	05929169 95	RUA= SÃO JOÃO	Elizangela Cerqueira Pereira
674	LUIZ ANDRADE DOS SANTOS	15719583 04	RUA M. PACIFICO	Luiz Andrade dos Santos
675	MAURICIO SANTOS DE SOUZA	08584415 27	RUA M. PACIFICO	Mauricio Santos de Souza
676	ANTONIO ROQUE SANTIAGO	5188073	RUA M. PACIFICO	Antonio Roque Santiago
677	GENI CRUZ DE OLIVEIRA	5679198	RUA M. PACIFICO	Geni Cruz de Oliveira
678	JOELMA DA SILVA	07091568 71	RUA M. PACIFICO	Joelma da Silva
679	NILSON GOUVEIA MOTA	1205 855	RUA= M. PACIFICO	Nilson Gouveia Mota
680	ANGELICA SANTIAGO SANTOS	13503985 03	RUA= M. PACIFICO	Angelica Santiago Santos

144

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
681	José Ferreira do Santos	4168167 38	RUA= M. Paeja	José Ferreira dos Santos
682	Wagner Santana Santos	5.975.894	RUA= M. Pacifico	
683	José Francisco da Silva	2880571571	RUA= M. Paeifico	
684	Welizio de Jesus Nascimento	1362807303	RUA= M. Paeifico	Welizio Jesus Nascimento
685	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~
686	Me Hilza O. dos Santos	0241240875	RUA= M. Pacifico	Maria Hilza. O dos Santos
687	Cleidimar O. dos Santos	0805461027	RUA= São José	Cleidimar Oliveira dos Santos
688	Rodrigo O. Santiago	1498697119	RUA= São José	Rodrigo Oliveira Santiago
689	Gilman O. Chaves	1336986450	RUA= São José	Gilman Oliveira Chaves.
690	José Alves Queiroz Neto	08016539 75	RUA= São José	José Alves Queiroz Neto
691	Rafael Santos Nascimento	1336668164	RUA São José	Rafael Santos Nascimento
692	Tatiane Cardoso da Conceição	13986504 71	RUA São José	Tatiane C. da Conceição
693	Antonio Ribeiro Pereira	1124026584	RUA Pedro Rosa	Antonio Ribeiro Pereira
694	Ivaney Silva Barbosa	0954945107	RUA São Pedro	
695	Valdete de Jesus Silva	5928878	RUA São Pedro	Valdete de Jesus Silva
696	Luciene Pereira dos Santos	0856344508	RUA São Pedro	ANALFABETA
697	Maria Eloina dos S. Souza	3580845	RUA São Pedro	Maria Eloina dos Santos Souza
698	Jeray Sulino Rezende	1124228292	RUA São Vicente	Jeray Sulino Rezende
699	João Fernando dos Santos	0261234870	RUA do Cruzeiro	João F. dos Santos
700	Antonio Moreira dos Santos	0544656563	RUA São Vicente	Antonio Moreira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
701	Sonia Maria V. do Nascimento	07945499 90	Rua do cruzeiro	Sonia maria Valeta
702	Lucicleide A. Neves Santos	5734.961	Rua do cruzeiro	Lucicleide A. Neves Santos.
703	Maria de Guida Oliveira dos Santos	126776355	Rua do cruzeiro	Maria da guida oliveira dos Santos
704	Gilvan do Nascimento Paim	05546060 70	Rua do cruzeiro	Gilvan do nascimento Paim
705	Estrela Dalva P. da Silva	135705134 4	Rua do cruzeiro	Estrela Dalva P S
706	Antônia Dorea dos Santos	11735016 91	Rua do cruzeiro	Antonia Dorea dos Santos
707	Zacarias Lopes da Silva	126348 1905	Rua do cruzeiro	Zacarias Lopes da Silva
708	Cicilia dos Santos Carvalho	3.928.784	Rua do cruzeiro	Cicilia dos Santos Carvalho
709	Raimunda Teixeira dos Santos	06497131 76	Rua do cruzeiro	Raimunda Teixeira dos Santos
710	Jaciara Santos de Jesus	08583977 90	Rua José Rodrigues	Jaciara Santos de Jesus
711	Jaira Jeremias Pongeluppi	24.141.256-0	Rua Edgar Coelho	Jaira Jeremias Pongeluppi
712	Ana Maria Souza Santos	24.141.167-1	Rua Edgar Coelho	Ana Maria S. Santos
713	José Paulo dos Santos	13.388.564-1	Rua Edgar Coelho	
714	João Dias da Rocha	14574081 12	Rua T. Edgar Coelho	João Dias da ROCHA
715	Rosivaldo Moreira Santos	39132838-4	Rua São Domingos	Rosivaldo Moreira Santos.
716	Genildes Pereira da Silva	11244780 51	Rua Castro Alves	Genildes Pereira da Silva
717	Amauri Pereira da Silva	11590188 47	Rua São Domingos	Amauri Pereira da Silva
718	Rosilene Alves Pereira	11736851 20	Rua São Domingos	Rosilene Alves Pereira
719	Joserilda de Jesus	5.380.191	Rua São Domingos	Joserilda de Jesus
720	Jilton dos Santos de Jesus	11240643 20	Rua São Domingos	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
721	Jorge Araujo dos Santos	1124104305	Rua São Domingos	Jorge Araujo dos Santos
722	Edimilson Tiago de Assis	12674362 20	Rua São Domingos	Edimilson Tiago de Assis
723	Ermilda Alves de Brito	07222229054	Rua São Domingos	Ermilda Alves de Brito
724	Nilzabete Maria do Nascimento	5.679.186	Rua São Vicente	Nilzabete Maria do Nascimento
725	Leonidia Maria dos Santos	08048024 16	Rua São Vicente	Leonidia Maria dos Santos
726	José da Cruz Borges	0904756408	Rua São Vicente	José da Cruz Borges
727	Hilário dos Reis Gonçalves	3.839.640	Rua São Vicente	Hilário dos Reis Gonçalves
728	Maria Santos	137667 1409	Rua São Vicente	Maria Santos
729	Maria Nina Almeida Vaz	041942787 2	Rua São Vicente	Maria nina Almeida Vaz
730	Maria das Graças da S. Lima	07843427 09	Rua São Domingos	Maria das Graças da Silva Lima
731	Nângela Sampaio Benevides	2.349.824	Rua São Domingos	Nângela Sampaio Benevides.
732	Suede Reis Antero	39.574.547-0	Rua São Lucas	Suede Reis Antero.
733	Lideones Alves de Jesus	08632917 08	Rua São Lucas	Lideones Alves de Jesus
734	Vilma de Jesus	0805466096	Rua São Lucas	Vilma de Jesus
735	Eron Pereira de Souza	1542232805	Rua São Lucas	Eron pereira de Souza
736	Sonilda Cerqueira Souza	3.866.944	Rua São Lucas	Sonilda Cerqueira Souza
737	Rosivaldo Reis Nogueira	1123997913	Rua São Lucas	Rosivaldo Reis Nogueira
738	Edivaldo Reis Nogueira	07890797 6	Rua São Lucas	Edivaldo Reis Nogueira
739	~~xxxxxxxxxx~~	~~5679304~~	~~Rua São Lucas~~	~~Edivaldo Reis~~
740	Edna Ferreira Santos	5679304	Rua São Lucas	Edna Ferreira Santos

07 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
741	IDENILDO ANDRADE DE ALMEIDA	12673821655	RUA SAO VICENTE	Idenildo Andrade de Almeida
742	JURANIA NEVES DE SOUZA	16024996 16	RUA SAO VICENTE	Juraniа Souza
743	JOSE ROBERTO B. DA PURIFICAÇÃO	08983867 05	RUA SAO V. CENTE	José Roberto Bispo da purificação
744	THERESINHA Mª DE SANTANA	5144707	RUA SAO PEDRO	Theresinha Maria de Santana
745	KELANE SOUZA SANTOS	16010369 06	RUA SAO PEDRO	Kelane Souza Santos
746	LINDINALVA SOUZA SANTOS	5380093	RUA SAO PEDRO	Lindinalva Souza Santos
747	JISLANE DE JESUS SILVA	11440795 94	RUA SAO LUCAS	Jislane de Jesus Silva
748	ANTONIO MOTA SAMPAIO	2181487	RUA SAO LUCAS	Antonio Mota Sampaio
749	MARIA DA GLORIA DE J. COSTA	11241114793	RUA SÃO LUCAS	Maria da Gloria de Jesus Costa
750	LUCIMARIA OLIVEIRA DE JESUS	13767309 44	RUA SAO LUCAS	Lucimaria Oliveira de Jesus
751	TATIANA BISPO DOS SANTOS	09548934 76	RUA SAO LUCAS	Tatiana Bispo dos Santos
752	MARIA DE FATIMA L. COSTA	15423968 24	RUA SAO LUCAS	Maria de Fatima Lima Costa
753	MARIA SELMA PINTO C. DOS SANTOS	09664739 65	RUA SAO LUCAS	Maria Selma Pinto Conceição dos Santos
754	ANTONIO CARLOS L. DOS SANTOS	05246753 84	RUA MARINHO PACIFICO	Antonio Carlos Lima dos Santos
755	GRACELANE SOUSA SILVA	00850303 68	RUA MARINHO PACIFICO	Gracelane Sousa Silva
756	GRACIELE SILVA BOTTO	14262788 70	RUA MARINHO PACIFICO	Graciele Silva Botto
757	WILSON SILVA BOTTO	08045373 21	RUA MARINHO PACIFICO	Wilson Silva Botto
758	GRACILEI SILVA BOTTO	12997836 19	RUA MARINHO PACIFICO	Gracilei Silva Botto
759	JOSELANDIA SILVA BOTTO	05529066 80	RUA MARINHO PACIFICO	Joselândia Silva Botto
760	ADEILTON BATISTA DOS SANTOS	11238553 23	RUA MARINHO PACIFICO	Adeilton Batista dos Santos

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
761	Flancaise Silva Borges	08235979 20	Rua São Lucas	Flançaise Silva Borges
762	Josimar Mota Gonçalves	08236189 43	Rua São Lucas	Josimar Mota Gonçalves
763	Aloisa Almeida dos Santos	5.635.741	Rua São Lucas	Aloisa Almeida dos Santos
764	Carla Ribeiro dos Santos	132282062 7	Rua São Lucas	Carla Ribeiro dos Santos
765	Marlene Maria de Souza	04959835 17	Rua Marinho Pacífico	Marlene Maria de Souza
766	Eliane Matos Menezes	5.912.419	Rua Marinho Pacífico	Eliane Matos Menezes
767	Girlanda Alves do Nascimento	5.144.849	Rua Marinho Pacífico	Girlanda A. do Nascimento
768	Rosileide Oliveira do Nascimento	13362065 43	Rua Marinho Pacífico	Rosileide Oliveira do Nascimento
769	Raimundo Silva de Oliveira	05070199 30	Rua Marinho Pacífico	Raimundo Silva
770	Maria da C. P. Lima	06780 31	Rua Alvorada	Maria da C. P. Lima
771	Norma Ro. P. Lima	06033968	Rua S. Geovani	Norma Ro. P. Lima
772	MANOEL EVANGELISTA BORGES	2.412.965	RUA ALVORADA, 306	Manoel Evangelista Borges
773	CLEILA BATISTA RAMOS	09.550.462-11	RUA SAN GIOVANE	Cleila Batista Ramos
774	ROBERTA SOUZA DA SILVA	15.760.312-17	RUA SAN GIOVANE	Roberta S. da Silva
775	MARIA MIRTES ROCHA	5.490.203	RUA SAN GIOVANE, 171	Maria Mirtes Rocha
776	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	14.301.381-57	RUA Mª SAN GIOVANE 163	Luciana Lima Santos
777	JOSÉ CARLOS XAVIER DE CASTRO	02.481.248-03	RUA SANTOS DUMONT, 74	José Carlos Xavier de Castro
778	ARIANA SOUZA SILVA	08.235.984-97	RUA SANTOS DUMONT, 41	Ariana Souza Silva
779	GERSON AZEVEDO DO ROSÁRIO	1.814.292	RUA SÃO JOÃO 42	Gerson Azevedo do Rosário
780	JOSÉ FÁBIO CHAGAS REIS	05.934.770-81	RUA CAMACÃ, S/N	José Fábio Chagas Reis

149

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-52 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
781	EUTALIA FERREIRA DOS SANTOS	0090885805	RUA MARINHO PACIFICO	Eutalia Ferreira dos Santos
782	ILZA BATISTA DOS SANTOS	1136559999	RUA MARINHO PACIFICO	Ilza Batista dos Santos
783	ADONIAS BATISTA DOS SANTOS	0966483170	RUA MARINHO PACIFICO	Adonias Batista dos Santos
784	ADEILSON BATISTA DOS SANTOS	05929917290	RUA MARINHO PACIFICO	Adeilson Batista dos Santos
785	TATIANA NOVAIS DA SILVA	13658716 06	RUA GÓES CALMON	Tatiana Novais da Silva
786	JOSEVAN SANTOS NOVAIS	05380046 60	RUA. CASTRO ALVES	Josevan Santos Novais
787	ROBERTO DA C. FERREIRA	5379986	RUA CAMACAN	Roberto da Conceição Ferreira
788	OTACILIO FRANCISCO DA SILVA	01922307 27	RUA CAMACAN	Otacílio Francisco da Silva
789	CARLOS EUCLIDES DE S. MOREIRA	967.666 ES	RUA LAFAETE COUTINHO	Carlos Euclides de Souza Moreira
790	MARILENA DE SOUZA MOREIRA	836757	RUA LAFAIETE COUTINHO	Marilena de Souza Moreira
791	MARIVONILDA DOS SANTOS PIRES	0999803557	RUA ANDRÉ BAIO	Marivonilda dos Santos Pires
792	SANDRA RIBEIRO LOPES	08054920 97	RUA ANDRÉ BAIO	Sandra Ribeiro Lopes
793	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	2789.773	RUA ANDRÉ BAIO	Raimunda Ribeiro da Silva
794	ANILDES MAGALHÃES DOS SANTOS	3780164	RUA ANDRÉ BAIO	Anildes Magalhães dos Santos
795	CARLA GRACIELA SANTOS	08267578 39	RUA ANDRÉ BAIO	Carla Graciela Santos
796	KATIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	0931293143	RUA ANDRÉ BAIO	Katia Cristina Alves dos Santos
797	GABRIELA MAGALHÃES DOS SANTOS	117373 K-15	RUA ANDRÉ BAIO	Gabriela Magalhães dos Santos
798	DENISE ALVES SANTOS	13086756 02	Rua André Baio	Denise Alves Santos
799	GENILDO COSTA FARIAS	02067914 96	RUA ANDRÉ BAIO	Genildo Costa Farias
800	ABIDIAS JESUS DOS SANTOS	13756632 83	RUA ANDRÉ BAIO	Abidias Jesus dos Santos

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
801	MARIA DA SILVA SANTOS	5.679.331	RUA EDGAR COELHO	Maria da Silva Santos
802	Karina Nascimento Alves de Souza	0999 828110	RUA EDGAR COELHO	Karina N. Alves de Souza
803	VALDELICE DE JESUS SANTOS	5502 786 56	FAZ ALTO DA JABUEIRA	Valdelice de Jesus Santos
804	ANTONIO MARCELINO TORRES	0.266.106 33	FAZ ALTO DA JABUEIRA	Antônio Marcelino Torres
805	GIDALVA DE OLIVEIRA PORTO	079 833 10 11	FAZ SANTA CRUZ	Gidalva de Oliveira Porto
806	VALDEMAR FERNANDES PESSOA	5.380.229	FAZ SANTA CRUZ	Valdemar Fernandes Pessoa
807	RAIMUNDO BARBOSA	1050097	RUA SANTOS DUMONT	Barbosa
808	MARIA VANUZIA F. DOS SANTOS	5433334202	PCA JOAO GONCALVES QUEIROZ	Maria Vanuzia F. dos Santos
809	VANEIDE FERREIRA DE MIRANDA	05929199 00	PCA JOAO GONCALVES QUEIROZ	Vaneide Ferreira de Miranda
810	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	1376803259	PCA JOAO GONCALVES QUEIROZ	
811	ALEX SANTIAGO SANTOS	08017955 08	AV. RIO BRANCO	Alex Santiago Santos
812	FABIO SANTOS DE JESUS	6478063	AV. RIO BRANCO	Fabio Santos de Jesus
813	JOSE SOUZA SANTOS	04260852 05	AV. RIO BRANCO	José Souza Santos
814	Carla Santana Araújo	13766321 87	AV. Rio Branco	Carla Santana Araújo
815	Antônio Carlos Alves Araújo	7.814.799	Av. Rio Branco	
816	Vera Lucia Santana	045 746 0288	Av. Rio Branco	Vera Lucia Santana L. Araújo
817	EDCLEUDES FERREIRA DE MIRANDA	5446792	CONDOMINIO MACELO GEDEON	Edcleudes Ferreira de Miranda
818	MARIA DO CARMO ALMEIDA SANTOS	08017904 50	COND. MACELO GEDEON	Maria do Carmo Almeida Santos
819	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	12145591 23	COND. MACELO GEDEON	Jair Pereira dos Santos
820	LUZIENE VIEIRA DOS SANTOS	145726487 0	COND. MACELO GEDEON	Luziene Vieira dos Santos

4 CONTINUA

05

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
8821	CARLOS BORGES MORENO	1295339714	COND. MACELO GEDEON	
822	ELISNAN BATISTA SANTOS	1124086803	COND. MACELO GEDEON	
823	TANIA RIBEIRO ALVES	1145725609	COND. MACELO GEDEON	Tânia Ribeiro Alves
824	CRISPINA FAGUNDES BRITO	1569417326	COND. MACELO GEDEON	
825	WALDECK ROSA DE JESUS	08054821 05	COND. MACELO GEDEON	
826	ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	09809532 35	COND. MACELO GEDEON	
827	MARILENE ROSA DE JESUS	0834835940	COND. MACELO GEDEON	
828	FATIMA DE JESUS SENA	1457417103	COND. MACELO GEDEON	
829	CICLEDE MIRANDA DOS SANTOS	1457413415	COND. MACELO GEDEON	
830	VALERIA ROCHA SANTOS	13765660 28	PCA. JOÃO G. DE QUEIROZ	Valeria Rocha santos
831	NELI BORGES DE ARAUJO	1365249	R. M. Pacífico	Neli Borges de Araujo
832	EIRNA SANTOS SOUZA	05379982 84	R. CAMACAN	Eiana Santos Souza
833	SMENIO OLIVEIRA DOS SANTOS	5144796-71	R: ANDRÉ BAIO N:01	
834	Gerficiane mota da Silva	09054784 26	R: ANDRÉ BAIO N:01	Gerficiane mota da Silva
835	ANTONIO RODRIGUES CERQUEIRA	01610838 89	RUA ANDRÉ BAIXO	
836	EDSON ASSUNÇÃO SANTOS	09548173 70	RUA DOS AMIGOS	
837	NATALICIA EMIDIA GUIMARAES	07899973 12	Rua Dois irmãos	Natalicia Emidia Guimarães
838	CREDIANE ALMEIDA DOS SANTOS	13767301 97	RUA PROFª Mª IVANY	Crediane Almeida dos Santos
839	LUANA COSTA DOS SANTOS	13767135 00	TRAV. PROFª Mª IVANY	Luana Costa dos santos
840	MANOEL NUNES DA MOTA JR.	1645295	RUA EDEILTON CERQUEIRA	

152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
841	NEOLANDIA BATISTA SANTOS	1267469587	R. São Roque	Neolândia Batista Santos.
842	EDINARIA LOPES DE SOUZA	14709332260	AV. RIO BRANCO	Edinaria Lopes de Souza
843	EDVALMA LOPES DE SOUZA	09549335859	AV. RIO BRANCO	Edvalma Lopes de Souza
844	EDUARDO BORGES DE SOUZA	05937437700	AV. RIO BRANCO	Eduardo Borges de Souza
845	ALANY ROCHA DA SILVA	14875016846	AV. RIO BRANCO	Alany Rocha da Silva
846	CARLENE OLIVEIRA DA SILVA	3557454	AV. RIO BRANCO	Carlene Oliveira da Silva
847	SYLVAN DA SILVA SÁ	02438901338	PCA. GOÉS CALMON	Sylvan da Silva Sá
848	ELIANE ALVES ARAUJO CAMPOS	16595522	PCA GOES CALMON	Eliane Araujo Campos
849	ANA ELISIA MOURA PEREIRA	20380864	PCA GOES CALMON	Ana Elisia Moura Pereira
850	DEISE ANE MOURA P. SANTANA	1124068317	PCA GOES CALMON	Deise Anne Moura P Santana
851	JOAO BATISTA NETO	28547236	RUA DO PONTO Nº 08	João Batista Neto
852	SONIA MARIA D' FREITAS	13092324	RUA DO PONTO Nº 08	Sonia Maria Dantas
853	IRACY BARRETO MAGALHÃES	4306681	RUA DO PORTO	Iracy Barreto Magalhães
854	LINDINALVA SANTANA MOTA	02511054311	RUA DO PORTO	Lindinalva Bomfim de Santana
855	RAIMUNDO DORIA VIEIRA	03903359	RUA DO PORTO	
856	Jadson Santos Santana	13375367109	RUA PEDRO ROSA	
857	SILMARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	09664821193	RUA PEDRO ROSA	Silmara Nogueira do Nascimento
858	MARIA A. GONCALVES SILVA	08601648229	RUA PEDRO ROSA	Mª Angela Gonçalves Silva
859	VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	01191691150	RUA PEDRO ROSA	
860	MARIA LUCIA MACIEL VELOSO	02830369581	RUA ALTO MIRANTE	Maria Lucia Maciel Veloso

154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
861	KRISMARIA VELOSO DOS SANTOS	08348537 60	RUA ALTO MIRANTE	Krismária Veloso dos Santos.
862	CARLOS ADILSON SOUZA	1885239	AV. RIO BRANCO	Carlos Adilson Souza
863	EDMUNDO DA SILVA	1488113378	RUA ADAILTON CIQUEIRA	Edmundo da Silva
864	LEONARDO F. DE SANTANA	04421890 79	RUA DA BANDEIRA 41	Leonardo F. de S.
865	Ormilson S. Garcia	5246768	Rua Pedro Rosa	Ormilson S. Garcia
866	Silvandro R. dos Santos	06478020-15	Rua Pedro Rosa	Silvandro R. dos Santos
867	Soraya de Jesus Neves	05997508 39	Rua da Bandeira, 41	Soraya de Jesus Neves.
868	NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	05635577 70	RUA DA BANDEIRA	Nivaldo Oliveira dos Santos
869	LEILA ALVES DA SILVA	04168183 58	RUA DA BANDEIRA	Leila Alves da Silva
870	JOSEFA BISPO SANTANA	16105046 82	RUA PEDRO COELHO	Josefa Bispo Santana
871	JANETE SALES BORGES	04147912 23	RUA PEDRO COELHO	Janete Sales Borges
872	JOSE COELHO DOS SANTOS	08017838 36	RUA PEDRO COELHO	José Coelho dos Santos
873	CLAUDIA SOUZA NASCIMENTO	12388116 2	RUA PEDRO COELHO	Claudia Souza Nascimento
874	EUNICE ALMEIDA SANTIAGO	06691777 84	RUA PEDRO COELHO	Eunice Almeida Santiago
875	ODAIR FLORES CRUZ	5679238	RUA PEDRO COELHO	Odair Flores Cruz
876	MARTA GOUVEIA MOTA	01366892 72	RUA PEDRO COELHO	Marta Gouveia Mota
877	JEAN ERIC MARTINS MANGUEIRA	08017854 56	RUA PEDRO COELHO	Jean Eric M. Mangueira
878	ANA CLAUDIA SANTOS CARVALHO	12672499 78	RUA PEDRO COELHO	Ana Claudia Santos Carvalho
879	JANILDA DE JESUS CRUZ	07187739 01	RUA PEDRO COELHO	Janilda de Jesus Cruz
880	COSME FAUSTINO DE LIMA	3991941	RUA PEDRO COELHO	Cosme Faustino Lima

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
881	SIRLEYDE ALMEIDA DE MELO	068059175 3	RUA PEDRO COELHO	Sirleyde Almeida de Melo
882		1.471.850	RUA MAURO FAUSTINO DE LIMA	
883	CLAUDIA SILVA SANTOS	21683173	RUA MARIO FAUSTINO DE LIMA	Josiane Silva Santos
884	CINTIA MORAES SANTOS	15560179 28	RUA DOIS AMIGOS	Cintia Moraes Santos
885	Genivaldo Santos Alves	078892660 8	Rua São Roque	Genivaldo Santos Alves
886	Katiana Reis de Oliveira	07100038 3	RUA ANDRÉ BAIO	1ª DAMA
887	Gleison Bispo	12173901 95	Rua andre Baio	PREFEITO
888	Paulo Santos Santana	13768029 3	Castro Alves	
889	Ramaiane Bezerra	11737303 62	Rua André Baio, s/n	
890	JOSSIMARIA SAMPAIO MENDES	05380038 98	RUA DOIS AMIGOS	Jossimaria S. Mendes
891	Jone leide SANTOS Brandão	5971373 9	RUA Prof. Mª Ivanx	Jone leide Santos Brandão
892	GENIVALDO SANTOS NOVAES	03465229	RUA PROFª Mª IVANX	Genivaldo S.
893	NORMA SUELY SANTANA SANTOS	4.739.918-02	RUA DOIS IRMÃOS, 35	Norma Suely Santana Santos
894	LEILA CARINA S. SANTOS	05929179 67	RUA DOIS IRMAOS S/N	
895	VALDEMIR SILVA BORGES	5679093	RUA DOIS IRMAOS S/N	Valdemir S. Borges
896	ITANA NOVAIS DE SOUZA	3.191.906	RUA DOIS IRMAOS S/N	Itana Novais de Souza
897	JEFFERSON NOGUEIRA DE JESUS	34830928 7	AV. RIO BRANCO	
898	VALDELIO SILVA BORGES	5679105	RUA CARLOS LARANJEIRAS	VALDELIO SILVA BORGES
899	ALINE PINHEIRO DE SOUZA	13767914 98	RUA EDGAR COELHO	Aline Pinheiro de Souza
900	ALINE CONCEIÇÃO LAVRADER	13688129 70	RUA SÃO JOÃO	Aline Conceição Lavrader

P551

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
901	ROBSON WILLAS S. DA MOTA	671332406	R. PC 04 BAIRRO 24	Robson W. Santana da Mota
902	MARILENE CARVALHO SOUZA	1267564198	R. VIRGÍLIO BRANCO	Marilene Carvalho Souza
903	MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA	09548305 55	R. PEDRO ROSA	Marilene Santos de Oliveira
904	MARISE GOMES DOS SANTOS	07588258 90	R. PEDRO ROSA	Marise Gomes Dos Santos
905	MARIA VITORIA DOS S. SOUZA	5446542	R. PEDRO ROSA	Maria Vitória da Santa S.
906	GILDECI RIBEIRO DE ANDRADE	04071857-03	R. PEDRO ROSA	Gildecy Ribeiro de Andrade
907	MARCELO DIAS PEREIRA	05496227 42	R. PEDRO ROSA	Marcelo Dias Pereira
908	JOSÉ SANTOS ARAUJO	1665635	R. PEDRO ROSA	José Santos Araujo
909	RITA DE CASSIA F. DOS SANTOS	13888795 06	R. PEDRO ROSA	Rita de Cassia F. dos Santos
910	JOVELINA DE JESUS	12674591 90	R. PEDRO ROSA	Jovelina Maria Alves
911	EDAILTON SANTIAGO RAMOS	14273097 10	R. PEDRO ROSA	Edailton Santiago Ramos
912	NAILTON SANTOS RAMOS	14273090 43	R. PEDRO ROSA	Nailton Santos Ramos
913	ANDERSON SANTANA FRANÇA	13819933 30	R. PEDRO ROSA	Anderson Santana França
914	EFFERSON FERREIRA DO ROSÁRIO	203822943	R. DO PORTO 22	Efferson Ferreira do Rosário
915	[illegible]	021931334 0	R. SÃO ROQUE	
916	DOMINGOS CONSTANTINO PESSÃO	3342092	R. M. PACIFICO	
917	LUIZ FERNANDO A. DOS SANTOS	15422336 07	R. PEDRO ROSA	Luiz Fernando A. dos Santos
918	EVARISTO ANDRADE DOS SANTOS	05679247 69	R. PEDRO ROSA	
919	CARLOS ANDRADE BARBOSA	05246759 70	R PEDRO ROSA	Carlos Andrade Barbosa
920	SAMUEL José dos Santos	03526780 11	R. AV. RIO BRANCO - 32	Samuel José dos Santos

ASARCO

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.311.477/0001-62 ARATACA – BAHIA – BRASIL
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASARCO - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
921	Luciano Pereira dos Santos	37215580-7	R. São Jorge .12	Luciano Pereira dos Santos
922	Deteonge Souza dos Santos	0858385-64	R. Joviniano Fonseca.	Deteonge Souza dos Santos
923	Alexandre José Cacula	09549861-30	R. São Roque . 10	Alexandre José Cacula
924	Adriana Santos de Oliveira	1599893269	R. São Roque. 10	Adriana Santos de Oliveira
925	José Marcelo Soares Santos	07134614-70	R. Loseira . 137	José Marcelo Soares Santos
926	Berenice Azevedo Soares	4971975 02	R. São Jorge, 18	Berenice Azevedo Soares
927	Ramon Alves de Souza.	09419283	R. Marinho Pacífico	Ramon Alves de Souza.
928				
929				
930				
931				
932				
933				
934				
935				
936				
937				
938				
939				
940				

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO APRESENTADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E SEDIADAS NA ÁREA PRETENDIDA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONTENDO A DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA, O ENDEREÇO DA SEDE, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.

Obs. Arataca só tem um CEP 45695-000

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

159
D

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no 14615249 10020-89, com sede PRAÇA GOES CALMON, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 16 de maio de 2009.

Pe. Adilson

Ass. do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Acássio Alves da Silva
CPF: 008.519.375-51

20 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Receita Federal

160

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.615.249/0020-89 FILIAL		**13/10/1987**

NOME EMPRESARIAL **DIOCESE DE ITABUNA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC GOIS CALMOM	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.695-000	**CENTRO**	**ARATACA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/06/2009** às **11:06:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

20 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2009

DIOCESE DE ITABUNA
Rua José Rodrigues Viana, 697
Bairro Góes Calmon
Caixa Postal, 071
ITABUNA - Bahia - Brasil
CEP: 45600-970

161
d

Nº 09/08

PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

DOM CESLAU STANULA CSSR
Por mercê de Deus e da *Santa Sé Apostólica*
Bispo de Itabuna

Ao Reverendíssimo **Pe. Acássio Alves da Silva** saudações em Cristo e Maria.
Com a presente Provisão nomeamos e instituímos a Vossa reverendíssima

ADMINISTRADOR PAROQUIAL

da ***Paróquia da Imaculada Conceição de Arataca***, nesta Diocese de Itabuna - BA, com todos os direitos e obrigações que o Direito Canônico, as prescrições da Sé Apostólica e desta Diocese lhe conferem, como também, com todos os deveres que o cargo lhe exige.

Lembramos os seus deveres, de celebrar a Santa Missa pela Paróquia todos os domingos e festas de guardar, administrar os bens da Paróquia, cuidar da catequese e evangelização, residir na Paróquia, enfim, rezar pelos fiéis a ti confiados.

Exortamos a Comunidade Paroquial, para a efetiva colaboração com o seu Administrador Paroquial, que é ao mesmo tempo o guia, orientador e pai espiritual.

A tomada de posse deve acontecer até *o dia 15 de fevereiro de 2008*

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana de Itabuna, no dia 18 de janeiro de 2008.

20 JUN 2011

+ Ceslau Stanula O

Dom Ceslau Stanula CSSR
Bispo de Itabuna

"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
mim apresentado, dou fé.
Data 16/06/2009.
Em Test°.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544553
Valderez Pereira do N. Soter...
SUB-TABELIÃO

Fone: (073) 3211-2162 (Resid.) Fax (073) 3613-5974 (Resid.)
(073) 3211-3520 (Cúria) Fax (073) 3211-3520
e-mail:domceslau@okbahia.com http://www.dioceseitab.cjb.net

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

162
0

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRAB. RURAIS FAZ. STº ANTÔNIO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no 02.957.957/0001-56, com sede FAZENDA SANTO ANTONIO, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 30 de maio de 2009.

Ass. do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CRISTOVÃO PEREIRA SILVA

CPF: 986136159 91

20 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

163
9

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.957.957/0001-56 MATRIZ		18/01/1999

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS NA FAZENDA SANTO ANTONIO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ SANTO ANTONIO	S/N	KM 09 FAZENDA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.695-000	ZONA RURAL	ARATACA	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/06/2009** às **11:10:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

20 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2009

Oficial Reg. de Imóveis
e Anexos
Comarca - Camacan-BA

Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de assentamento Santo Antonio Municipio de Ibirataia Ba (ATA) de nova Diretoria

Aos 18 dias do mês de Agosto do ano Dois mil e oito (2008) na Sede da associação as 8 Hs horas foi feita a leitura da ata anterior Em seguida para escolha da nova Diretoria tendo como Candidato o Companheiro Cristovam Ferreira Silva chapa um (01) e o Companheiro Eurico Silva Bonfim Chapa Dois (02) escolhido as chapas Ex/presidente Cristovão Ferreira dos Santos autorizou a leitura da Votação tendo o Companheiro Cristovam Ferreira Silva obtendo a maioria de Votos Vinte e Dois (22) o Companheiro Eurico Silva Bonfim tendo Nove Votos tendo ausencias Três (03) estando todos tomando posse dos seus Cargos de direito dando assim continuidade a nova diretoria cumprindo assim os estatutos Rubenio da Silva Santos Servindo de Secretario para lavrá esta ata de eleição e posse desta nova Diretoria tendo Verdadeiro fé a todas as prescrições acima citada e nada mais tendo a Subescrever todos membros da associação dos Trabalhadores Rurais do P. A. Santo Antonio nram assinar em baixo tendo como Presidente Cristovam Ferreira Silva Secretario Geral Rubenio da Silva Santos Secretario de Finanças Antonio Cardoso dos Santos Secretario de Esportes José Victor Neves dos Santos Secretaria de mulheres Maria de Glória Silva Anselmo Secretaria de Saúde Pública Ana Vieira Silves Conselho Fiscal Primeiro Francisco Lima de Souza Segundo Valdecinto Alves dos Santos Terceiro Valdo Ferreira dos Santos Suplentes Joaquim Ferreira de Souza Segundo Jose Augusto dos Santos Terceiro Josefito Costa dos Santos. Sendo assim

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

165

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIACAO BENEDITO SA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no 03115705 /0001-42, com sede KM 02 RODOVIA ARATACA-UNA, na cidade de Arataca, Estado da Bahia, CEP 45695-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arataca, 16 de maio de 2009.

Adenaldo Azevedo Silva
Ass. do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ADENALDO AZEVEDO SILVA
CPF: 009113935 01

20 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Receita Federal

166

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.115.705/0001-42 **MATRIZ**		**27/04/1999**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEDITO SA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASCOBESA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **R DA ROSEIRA N.**	NÚMERO **06**	COMPLEMENTO	
CEP **45.695-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **ARATACA**	UF **BA**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/06/2009** às **11:21:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

20 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2009

Registro de Títulos e Documentos
FOLHA
Bela. Lúcia Helena da Silva Araújo
Oficial do Registro

167
a

ATA DA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEDITO SÁ

Reuniram-se no dia 09 (nove) do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, no Auditório da CEPLAC, escritório local, todos os associados, para cumprirem a seguinte ordem do dia: Eleição da nova diretoria da Associação Benedito Sá, para os próximos 02 (dois) anos, ou seja do dia 09 de Julho de dois mil e cinco a 09 de julho de dois e sete. Em seguida o senhor presidente exclareceu que havia só uma chapa escrita, e não havendo outra chapa por parte dos associados, foi votado em forma de aclamação e aprovado pela unanimidade a seguinte direção:

PRESIDENTE-
ADEROALDO AZEVEDO SILVA x Aderoaldo Azevedo Silva
VICE-
MARLON SANTOS DE SOUZA M.75 t 73
1º SECRETARIO
NICODEMOS BERNARDINO DOS SANTOS Nicodemos B. dos Santos

2º SECRETARIO
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO Antonio Martins de Souza Filho

TESOUREIRO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA José Francisco da Silva
CONSELHO FISCAL;
NATANAEL XAVIER DOS SANTOS x Natanael Xavier dos Santos
GERENALDO SANTOS SOUZA x Gerenaldo Santos Souza
ALVINO CAÇULA DOS SANTOS Alvino Caçula Santos

SUPLENTES;
RAIMUNDO SOARES SARNENTO Raimundo Soares Sarmento
ELENALDO DA SILVA CARVALHO x Elenaldo Silva Carvalho
JOSÉ RAIMUNDO SANTOS x José Raimundo Santos

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente eleição, com assinatura dos eleitos e demais associados.

"AUTENTICAÇÃO"
Confere com o original
Que me foi apresentado, dou fé
Data 16/06/2009
Em Test.º

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DO 544562
Valderez Pereira do N. Sotero
SUB-TABELIÃO

Valderez Pereira do N. Sotero
SUBTABELIÃO
CADASTRO 205644 / 5

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado em 20 de Set de 2005
Protocolo L n.º A-2
Registrado sob n.º 12.890
Livro n.º A
Una-Ba 20 de Setembro de 2005
Bizélia Vieira
Bela. Lúcia Helena da Silva Araújo
Oficial do Registro

20 JUN 2011

AVISO DE HABILITAÇÃO 1/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE COMPROVADA POR MEIO DE ASSINATURAS CONSTANTES DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA MANIFESTAR APOIO À INICIATIVA DE REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

20 JUN 2011

287

169

1

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 17 de maio de 2009, às 19:30 horas, na Rua São Pedro s/n, bairro São Domingos, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua São Pedro s/n, bairro São Domingos, cidade de Arataca, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 17 de maio de 2009 e eu Suene Pedroza dos Santos, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome: DACIENE SISNANDE CORREIA
Assinatura do associado: Daciene Sisnande Correia.
Nº. da Identidade: 12673903-01 SSP-BA
Endereço completo: Rua André Baio Vila Eglantina Arataca
CEP: 45695-000

20 JUN 2011

Nome: LUIS CLÁUDIO BERNARDINO DOS SANTOS
Assinatura do associado: Luiz Claudio Bernardino Santos
Nº. da Identidade: 37323506-09 SSP-BA
Endereço completo: Travessa São Roque s/n Bairro Otacílio Arataca
CEP: 45695-000

Nome: GIRLANDO ALVES DO NASCIEMENTO
Assinatura do associado: Girlando A do Nascimento
Nº. da Identidade: 5144849 SSP-BA
Endereço completo: Rua Marinho Pacífico Bairro São Domingos Arataca
CEP: 45695-000

Nome: JADSON FAGNEY RIBEIRO DE SOUZA
Assinatura do associado: Jadson Fagney Ribeiro de Souza
Nº. da Identidade: 5632777-34 SSP-BA
Endereço completo: Rua São João Bairro de Otacílio Arataca
CEP: 45695-000

Nome: VALTEMIR BARBOSA DE SOUZA
Assinatura do associado: Valtemir Barbosa de Souza
Nº. da Identidade: 08048014-44 SSP-BA
Endereço completo: Rua da Roseira Centro Arataca
CEP: 45695-000

Nome: ÁTILA AZEVEDO BEZERRA
Assinatura do associado: Átila Azevedo Bezerra
Nº. da Identidade: 11736904-22 SSP-BA
Endereço completo: Rua da Roseira Centro Arataca
CEP: 45695-000

Nome: GIVANILDO DE ASSIS PEDROSA
Assinatura do associado: Givanildo de Assis Pedrosa
Nº. da Identidade: SSP-BA 05679085 69
Endereço completo: Rua Camacan Centro Arataca
CEP: 45695-000

Nome: GILMARIO SANTOS CARVALHO
Assinatura do associado: Gilmario Santos Carvalho
Nº. da Identidade: 09547865-56 SSP-BA
Endereço completo: Rua Maria Yvani Vila Eglantina Arataca
CEP: 45695-000

Nome: EREMILTON ALVES QUEIROZ
Assinatura do associado: Eremilton Alves Queiroz
Nº. da Identidade: 08016557-57 SSP-BA
Endereço completo: Rua São Jorge Centro Arataca
CEP: 45695-000

20 JUN 2011

171
0

3

Nome: WELLINGTON EVANGELISTA DE JESUS
Assinatura do associado: Wellington Evangelista de Jesus
Nº. da Identidade: 2068705 SSP-BA
Endereço completo: Rua da Roseira Centro Arataca
CEP: 45695-000

Nome: OSMAR ANDRADE DOS SANTOS
Assinatura do associado: Osmar Andrade dos Santos
Nº. da Identidade: 4172558 SSP-BA
Endereço completo: Rua André Baio Vila Eglantina Arataca
CEP: 45695-000

Nome: EDVAN OLIVEIRA BARBOSA
Assinatura do associado: Edvan Oliveira Barbosa
Nº. da Identidade: 04791448-34 SSP-BA
Endereço completo: Rua Edgar Coelho Centro Arataca
CEP: 45695-000

Nome: MARIA NELZA SANTOS FARIAS
Assinatura do associado: Maria Nelza Santos Farias
Nº. da Identidade: 05997385-45 SSP-BA
Endereço completo: Rua São Pedro Bairro São Domingos Arataca
CEP: 45695-000

Nome: LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA
Assinatura do associado: Lucineide Pereira da Silva
Nº. da Identidade: 4929348 SSP-BA
Endereço completo: Rua do Cruzeiro Bairro São Domingos Arataca
CEP: 45695-000

Nome: JACKSON BRAGA COSTA
Assinatura do associado: Jackson Braga Costa
Nº. da Identidade: 4147147 SSP-BA
Endereço completo: Rua Castro Alves Centro Arataca
CEP: 45695-000

Nome: RENATO FREITAS DE SOUZA
Assinatura do associado: Renato Freitas de Souza
Nº. da Identidade: 04505171-28 SSP-BA
Endereço completo: Rua dos Amigos Vila Eglantina Arataca
CEP: 45695-000

20 JUN 2011

172

Nome: EDIMILSON VALETE DO NASCIMENTO
Assinatura do associado: Edimilson Valete do Nascimento
Nº. da Identidade: 4122661 SSP-BA
Endereço completo:
CEP: 45695-000

Nome: SUENE PEDROZA DOS SANTOS
Assinatura do associado: Suene Pedroza dos Santos
Nº. da Identidade: 08235969-58 SSP-BA
Endereço completo:
CEP: 45695-000

Nome: CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Assinatura do associado: Cledeilton
Nº. da Identidade: 05144843-22 SSP-BA
Endereço completo:
CEP: 45695-000

Nome: PETERSON MAGALHÃES DOS SANTOS
Assinatura do associado: Peterson Magalhães dos Santos
Nº. da Identidade:
Endereço completo:
CEP: 45695-000

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004490/08 Localidade/UF: Arataca/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal:

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	15S1550	15S1548
Longitude	39W2458	39W2452

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.19

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São Pedro, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53640.001795/98	Arataca	BA	460,00	ARQ

	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Pedro, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

20 JUN 2011

José André Garcia Alves
Engenheiro - Matr.: 1551853
SSCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000004490/08
LOCALIDADE: Arataca - BA

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Luciana Coelho

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004490/08 Localidade/UF: Arataca/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal:

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto fls. 15 a 22 registrado ata de fundação fls 24 registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls 66 a 172		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls 59		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 59		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim 20 JUN 2011
fls 59		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 13		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 anos- art. 10 Validade: 30/05/2010

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cledeilton Santos Cruz	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Eremilton Alves Queiroz	111.111.111-11	vice presidente	Sim	Sim	Sim
Suene Pedroza dos Santos	222.222.222-22	Secretária	Sim	Sim	Sim
Luiz Cláudio Bernardino dos Santos	333.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004490/08 Localidade/UF: Arataca/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Girlando Alves do Nascimento	444.444.444-44	2º tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Daciene Sisnande Correia	555.555.555-55	2º secretária	Sim	Sim	Sim
Jadson Fagney Ribeiro de Souza	666.666.666-66	Dir Cultural	Sim	Sim	Sim
Valtemir Barbosa de Souza	777.777.777-77	Vice Dir. Cult	Sim	Sim	Sim
Atila Azevedo Bezerra	888.888.888-88	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim
Givanildo de Assis Pedrosa	999.999.999-99	Vice Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim

13. **Conclusão da Análise**

a entidade deverá encaminhar alterações estatutárias conforme ofício anexo

Luciana
(Analista)

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5113 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Ao Senhor
CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
Rua São Pedro, s/n°, Bairro São Domingos
45695-000 – Arataca - BA

DOCUMENTO ACHADO NESTA DATA
06 / 10 / 09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004490-08**, na localidade de **Arataca - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária",

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 8° do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

20 JUN 2011

3 - exclusão do disposto no art. 29, alínea "c" (agenciadores);

4 – retificar o artigo 15 de forma constar: "O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o

lc

objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011

lc

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

Oficial Registro de Imóveis
Comarca - Canavieiras-BA
53000 057846/2005
SEAPA/SCE

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". ***(Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira).***

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CAPÍTULO PRIMEIRO
DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária,** fundada em 16 de abril de 2007, com sede Provisória no Bairro São Domingos, Rua São Pedro s/n, Arataca-BA, é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Parágrafo 2º – A Associação Arataquense de Difusão Comunitária terá o nome fantasia de ***"ASARCO".***

Art. 2º - A **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária** tem como objetivo social as seguintes finalidade:

I – Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RADCOM

II - Congregar todas as pessoas moradoras e amigos do município de Arataca, defendendo os interesses comuns para uma melhor qualidade de vida coletiva, despertando no indivíduo e nas famílias, o espírito e o senso de necessidade de participar da vida social organizada, através da integração comunitária, em consonância com a Constituição Federal;

III - Criar, promover e difundir Projetos Sociais e Culturais na comunidade, e nos Ensino fundamental, Médio e Superior da comunidade de Arataca.

IV- Representar e encaminhar reivindicações dos associados e de toda a comunidade aos Poderes Públicos em todas as áreas administrativas;

V - Promover e difundir a defesa e conservação do patrimônio histórico e cultural do município de Arataca e de seus moradores;

VI - Filiar-se e participar de entidades congêneres;

VII - Zelar e fiscalizar a eficiência e moralidade dos serviços públicos delegados ou não, prestados aos moradores e no município de Arataca, difundir os projetos de urbanização, defesa da natureza e combate a poluição do meio ambiente.

VIII - sossego público.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 30/11/2009

Suanci de A. Midlej e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
e Anexos
Comarca - Canhacan-BA

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:
a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057846/2009-24
SEAPA/SCE
23/11/2009-08:35

Art. 5º - São deveres dos sócios:
a) Cumprir disposições estatutárias e regimentais;
b) Acatar decisões da Diretoria;
c) Defender a instituição perante a Sociedade;
d) Participar das reuniões determinadas pela Diretoria Executiva;
e) Se constatado que o associado esteja denegrindo a imagem da Associação com palavras ou atitudes, o mesmo será afastado, e aberto uma sindicância pela Diretoria Executiva, caso tenha algum diretor envolvido, a sindicância será administrada pelo conselho fiscal.

Art. 6º - Para ser considerado associado da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária** será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civis sem fins lucrativos e legalmente constituídas.
Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.
Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

20 JUN 2011

CAPÍTULO SEGUNDO
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 7º - São órgãos da Associação Arataquense de Difusão Comunitária:
Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho

Cartório de A. Midlej e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
e Anexos
Comarca - Canavieiras-BA

Fiscal.

Art. 8º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente sempre que for necessária pela Diretoria Executiva, ou uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.
Parágrafo 1º - Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede, no município de Arataca, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.
Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 9º - A Diretoria Executiva reunir-se-á a cada sessenta dias, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.
Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;
Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 8º, parágrafo 1º;
Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;
Parágrafo 4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.
Parágrafo 5º - Cada Presidente terá direito a uma reeleição, os demais cargos não terão reeleição.

20 JUN 2011

Art. 11º - A **Diretoria Executiva** será composta de treze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Cultural, Vice - Diretor Cultural, Diretor de operações, Vice Diretor de Operações, Conselho Comunitário

(Presidente, dois integrante).
Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Diretoria. Havendo vacância de menos de 5 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.
Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 12º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 8º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 13º - O **Conselho Fiscal** será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.
Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14º - O conselho Fiscal reunir-se-á a cada quatro meses para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 15º - O conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.
O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Anexos
Comarca - Camacan - BA

serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 16º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 8º, parágrafo 1º.

CAPÍTULO TERCEIRO
ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente;
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implantação dos objetivos definidos em AG;
b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18º - Caberá a cada diretor, individualmente:
a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19º - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

20 JUN 2011
BELIOMAR

Cartório de A. Midlej e Silva
1º Ofício de Registro de Imóveis
e Anexos
Camamacan-BA

e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20º - Caberá ao Vice-Presidente:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21º - Caberá ao Secretário Geral

a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;

c) Manter o cadastro de associados atualizado;

d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade e do patrimônio da instituição.

Art. 22º - Caberá ao Segundo Secretário:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23º - Caberá ao Tesoureiro:

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;

b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;

c) Apresentar os balancetes à Diretoria;

d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

20 JUN 2011

Art. 25º - Caberá ao Diretor Cultural:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;

b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e

TABELIONATO

eficiente à divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 26º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor Cultural em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de sete membros (50% mais um da diretoria). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde se tentará a solução do impasse.

CAPÍTULO QUARTO
RECEITAS E DESPESAS

Art. 28º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 29º - As despesas da Entidade podem ser: 20 JUN 2011
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização ou cursos referente

Cartório de Registro Civil de A. Midlej e Silva
Registro Civil, Reg. de Imóveis
e Anexos
Comarca - Canavieiras-BA

à função;
Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.
Parágrafo 4º - Só poderão ser realizados empréstimos e negociações financeiras dentro de cada mandato. Cada Presidente responderá financeiramente pela sua administração.

CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO

Art. 30º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 8º, Parágrafo 1º deste Estatuto;
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;
Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato 1de um ano, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 34º - Esteve presente a reforma deste estatuto 22 sócios, e está sendo assinado pelo Presidente.

Arataca, 25 de outubro de 2009.

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Dr. Carolino Soares
OAB/BA 6093

Reconheço por Autenticidade a (s)
firma(s) de Cladelton
Santos Cruz —
Cabaceiras Ba 17/11/2009
Em Test da verdade
JOSÉ NILTON PEREIRA - Tabelião
VALDEREZ PEREIRA DO N. SOTERO
Sub - Tabelião

CARTÓRIO DE NOTAS
C/FUNÇÕES DE PROTESTO
Av Gôes C[illegible]
Forum Des. [illegible]son Pereira
[illegible]dos [illegible]tos
BUERAREMA - BAHIA
Fone: (75) 23[illegible]123
José Nailton Pereira
TABELIÃO
Valderez Pereira do N. Soteiro
SUB-TABELIÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
Nº DR 991776

Luanna de A. Miglej e Silva
Oficial Reg. de Imóveis

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CAMACAN - BAHIA.

Apresentado no dia 18 de novembro
de 2009 prenotado sob nº 8.161 pag. 219
Protocolo nº A e no mesmo dia registrado
sob nº 405 pág. 287 do Livro A-1
A Oficial, Luanna de Almeida Miglej e Silva

CORREIOS RO609315326BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
21/10/2009 15:18	AC ARATACA - ARATACA /BA	Entregue
21/10/2009 09:55	AC ARATACA - ARATACA /BA	Saiu para entrega
20/10/2009 15:26	AC ARATACA - ARATACA /BA	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
20/10/2009 09:50	AC ARATACA - ARATACA /BA	Saiu para entrega
19/10/2009 14:25	AC ARATACA - ARATACA /BA	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
19/10/2009 09:18	AC ARATACA - ARATACA /BA	Saiu para entrega

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta Imprimir

COMPROVANTE DATA DA ENTREGA DO OFÍCIO

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

188

Ofício nº 5113 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Ao Senhor
CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
Rua São Pedro, s/nº, Bairro São Domingos
45695-000 – Arataca - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.004490-08**, na localidade de **Arataca - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária",

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 8º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

3 - exclusão do disposto no art. 29, alínea "c" (agenciadores);

4 – retificar o artigo 15 de forma constar: "O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o

lc

20 JUN 2011

objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011

lc

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ARATACA
18 NOV 2009
BA

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º. Andar – Anexo Oeste – Sala 300

CEP 70044-900 – Brasília/DF Fone (61) 3311-6177 – Fax (61)3311-6617

ARATACA
18 NOV 2009
BA

CORREIOS SEDEX
FC092838375-3 75240375-3
AR MP PESO (kg) 0,080 MANDOU, CHEGOU.
SO 06497495 9 BR

20 JUN 2011

Atendimento ao

AVISO de HABILITAÇÃO nº 01/2009

Processo nº 53000.004400-8

190

Praça Durval José de Oliveira - Centro - Fone: (73) 3676-1104 - CEP. 45.695-000 - Arataca - BA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5113 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/09/2009

Processo nº 53000.004490/08 Localidade: Anatuca - Ba

Entidade: Associação Anatuquense de Radiodifusão Comunitária

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico.

Brasília, 15/05/2010 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

20 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 59 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 59 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 13
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 179 a 186
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/05/2010 **MANDATO:** 02 ANOS – ART. 10
MEMBROS FLS. 175

Processo juridicamente
regular e instruído.

Solicitar ata de eleição
12/07/10

Brasília, 14/01/10 **Analista responsável:**

SIAPE:

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Registro Comunitário
Mat. 1[illegible]
SERAC/COFA/SUBEC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°. 275 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
Rua São Pedro, s/n°, Bairro São Domingos
45695-000 – Arataca - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004490-08**, na localidade de **Arataca - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

20 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
21/01/10
Claudio

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	200 201
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	205
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	206
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	210 211
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	202
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	204
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	203
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	198

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008

Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

ARATACA/ BAHIA, 29 de Janeiro de 2010

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005377/2010-00
SEAPA/SCE
04/02/2010-08:04

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: **Envio de Projeto técnico**.

Processo nº: **53000.004490/2008**

Local: ARATACA UF: BAHIA

Prezado Senhor Carlos Alberto Freire Resende, a Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, entidade participante do **Aviso de Habilitação nº. 1/2009**, e que pleiteia a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Arataca – Bahia, em atendimento ao **Oficio nº. 275/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC,** comunica que esta encaminhando em anexo:

- **PROJETO TÉCNICO**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08/02/2010.

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **CLEDEILTON SANTOS CRUZ**
CPF: 932.676.655-15

Endereço para correspondência: Rua Lafaiete Coutinho, S/N – Centro - Arataca – Bahia – CEP 45.695-000 Telefone: 0XX- 73- 3673-1498 Correio eletrônico (e-mail): cledeilton@yahoo.com.br

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 275 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
Rua São Pedro, s/n°, Bairro São Domingos
45695-000 – Arataca - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004490-08**, na localidade de **Arataca - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

20 JUN 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

20 JUN 2011

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	X
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	X
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	X
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	X
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	X
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	X
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	X
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	X
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	X

ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Rua Lafaiete Coutinho, S/N – Centro - Arataca – Bahia - CEP 45.695-000
CNPJ 09.311.477/0001-62

PROJETO TÉCNICO

20 JUN 2011

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Emis

1 A

2 Tipo : **02. SERVIÇO** Sub-tipo : **01. INICIAL**

3 Vin AR

4 Nome do Profissional
CELSO FONSECA

5 Car **MG**

8 Título(s) do Profissional
Engenheiro Eletricista Eletronica

9 Nome da Empresa Contratada

12 Nome do Contratante
ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

14 Endereço para correspondência
RUA LAFAIETE COUTINHO S/N

DADOS DO CONTR

17 Finalidade (Fato gerador)
07. ENTIDADE BENEFICENTE

18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato	20 Previsã
		31

23 Informações complementares
ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA RÁDIO COMUNITÁRIA.

24 Assinaturas
16/11/09 — Local e Data | Profissional | Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário
ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

26 CPF / CNPJ
09.311.477/0001-62

27 **Endereço da Obra ou Serviço**
RUA LAFAIETE COUTINHO
Nº : S/N
28 CEP
Bairro : CENTRO **Cidade :** ARATACA **UF :** BA **45695000**

29 CODIFICAÇÃO DA ART

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	B0107 COMUNICAÇÃO	ASSESSORIA, CONSULTORIA OU	0	WATT(S)
			0	
			0	
			0	
			0	
			0	

30 Responsabilidade: [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe

31 Contrato: [ ] Empregador [ ] Empregado [X] Autônomo

32 Entidade
SENGE

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : **R$ 30,00** Data de Pagamento : ___/___/___

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
104-0 | CREA/BA | Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

20 JUN 2011

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

148

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

330-331935251-4

26/nov/2009 HORA DF 12:25:35

LOT. 03,12689-4 TERM 016666
LOCALIDADE: CAMACAN
AG. VINCULADA: 1558

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CREA BA

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

897000000009 30000104 1221
262000000006 24929000 0687

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

330-331935251-4

VIA DO BANCO

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2009.25

Emissão : 29/10/2009 - 11:50PM por : EC2363D6ECD74FB/Welden - IP : 189.104.193.133

1 ART Nº *MG0000024929-000088*

(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

2 Tipo : *02. SERVIÇO* Sub-tipo : *01. INICIAL*	3 Vinculação ART Nº : Profissional :	
4 Nome do Profissional *CELSO FONSECA*	5 Carteira CREA de Origem *MG0000024929*	6 R.N.P. *1402930917* / 7 CPF *21444811649*
8 Título(s) do Profissional *Engenheiro Eletricista Eletronica*		
9 Nome da Empresa Contratada	10 Registro no CREA de Origem	11 Visto CREA-BA
12 Nome do Contratante *ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA*		13 CPF / CNPJ *09.311.477/0001-62*
14 Endereço para correspondência *RUA LAFAIETE COUTINHO S/N*	15 CEP *45695000*	16 Telefone *73-3673-1498*

DADOS DO CONTRATO

17 Finalidade (Fato gerador) *07. ENTIDADE BENEFICENTE*

18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato	20 Previsão de Início	21 Previsão de Término	22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato
		31/10/2009	*10/11/2009*	*R$ 1.000,00*

23 Informações complementares
ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA RÁDIO COMUNITÁRIA.

24 Assinaturas

16/11/09 _____ _____

Local e Data — Profissional — Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário	26 CPF / CNPJ
ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	*09.311.477/0001-62*

27 **Endereço da Obra ou Serviço** RUA LAFAIETE COUTINHO — **Nº :** S/N — 28 CEP *45695000*

Bairro : CENTRO — **Cidade :** ARATACA — **UF :** BA

29 **CODIFICAÇÃO DA ART**

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12 PROJETO	*B0107* COMUNICAÇÃO	ASSESSORIA, CONSULTORIA OU	*0*	WATT(S)
			0	
			0	
			0	
			0	
			0	

30 Responsabilidade: [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe

31 Contrato: [ ] Empregador [ ] Empregado [X] Autônomo

32 Entidade *SENGE*

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : *R$ 30,00* — Data de Pagamento : ____/____/____

CAIXA 104-0 | CREA/BA | Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

20 JUN 2011

Fls. 209

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CGC 09.311.477/0001-62

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO ALTERNATIVA FM

4 – END EREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA LAFAIETE COUTINHO S/N
BAIRRO CENTRO

BAIRRO
ARATACA — BA
CIDADE — UF

45695-000 — 73-3673-1498
CEP — FONE — FAX

E-MAIL
CLEDEILTON@YAHOO.COM.BR

.5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA LAFAIETE COUTINHO S/N
BAIRRO CENTRO

BAIRRO
ARATACA — BA
CIDADE (CONTINUAÇÃO) — UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
15° 15' 33" S 39° 24' 48" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA LAFAIETE COUTINHO S/N
BAIRRO CENTRO

BAIRRO
ARATACA — BA
CIDADE — UF

20 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO — POTÊNCIA — CERTIFICAÇÃO
SP5025 — 025,0 Watts — 0680-03-0528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA — MODELO
AUAD CORREIA E.L. LTDA — PT0DB-FM

Pgs 210, 211

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	30,0 m	0030,0 m	181,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RG213U

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	1,2 dB	0.48 dB	0,89

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025 x 1 x 1 x 0.724) = -17,42 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ↑ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,42) - 20 log 1 = 89,58 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
CELSO FONSECA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
24929-D	RUA DOS PINTASSILGOS	212-
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
AP 403A	IMBUÍ	
CIDADE		UF
SALVADOR		BA
CEP	TELEFONE	FAX
41730-030	71-34614717	-
E-MAIL		
CELSOFONSECA@GLOBO.COM		
LOCAL		DATA
ARATACA-BAHIA		10/11/2009
ASSINATURA		

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1.1. na Cidade de Arataca, Estado da Bahia.

Arataca/Ba, 10 de Novembro de 2009.

Celso Fonseca
CREA: 24.929/D

20 JUN 2011

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, o local de instalação do sistema irradiante, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção,conforme disposto no subitem 12.1 alínea f da N. 01\04., na Cidade de Arataca, Estado da Bahia.

Arataca/Ba, 10 de Novembro de 2009.

Celso Fonseca
CREA: 24.929/D

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, o local de instalação do sistema irradiante, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, na Cidade de Arataca, Estado da Bahia.

Arataca/Ba, 10 de Novembro de 2009.

Celso Fonseca
CREA: 24.929/D

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, para os fins previstos no item 6.11 da Norma 02/98, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas por nossa estação, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Arataca/Ba, 10 de Novembro de 2009.

CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Presidente

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por nossa estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos nossas transmissões.

Arataca/Ba, 10 de Novembro de 2009.

CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Presidente

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que o endereço da mesma é: Rua Lafaiete Coutinho S/nº – Centro - CEP: 45.695-000 - Cidade de Arataca, Estado da Bahia, e que o mesmo não se confunde com endereço de qualquer Instituição Religiosa.

Arataca/Ba, 10 de Novembro de 2009.

CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Presidente

20 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, que o horário de funcionamento da Rádio Comunitária Alternativa Fm é de 24 (vinte e quatro) horas no ar.

Arataca/Ba, 10 de Novembro de 2009.

CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Presidente

20 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

20 JUN 2011

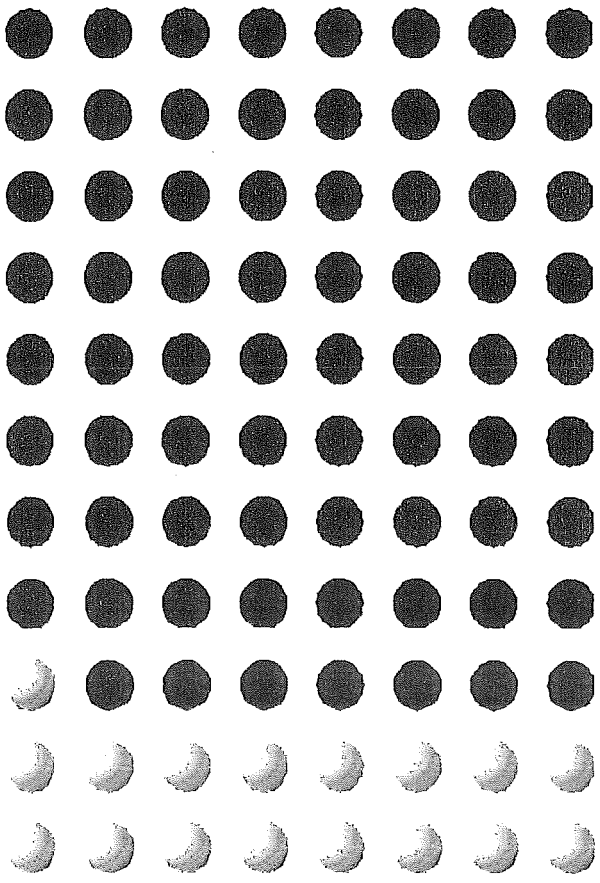
Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
Empresa Certificada ISO9001

INMETRO

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



20 JUN 2011

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

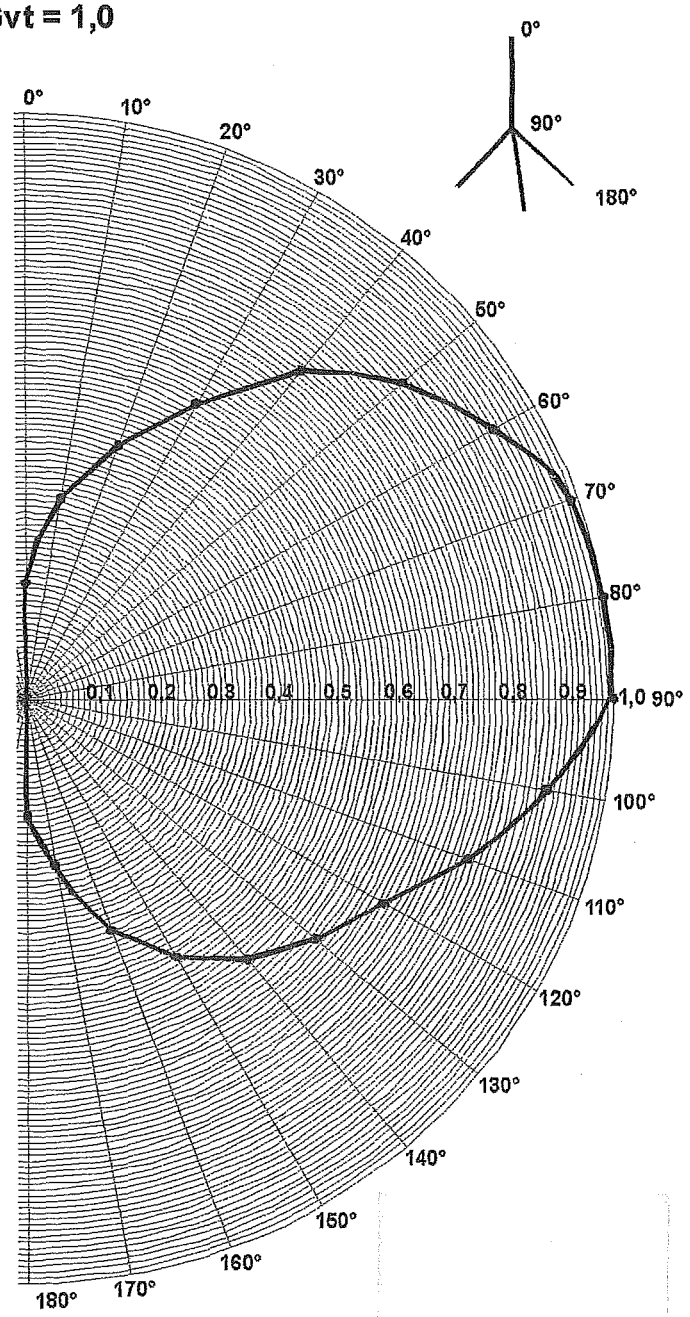
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

20 JUN 2011

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

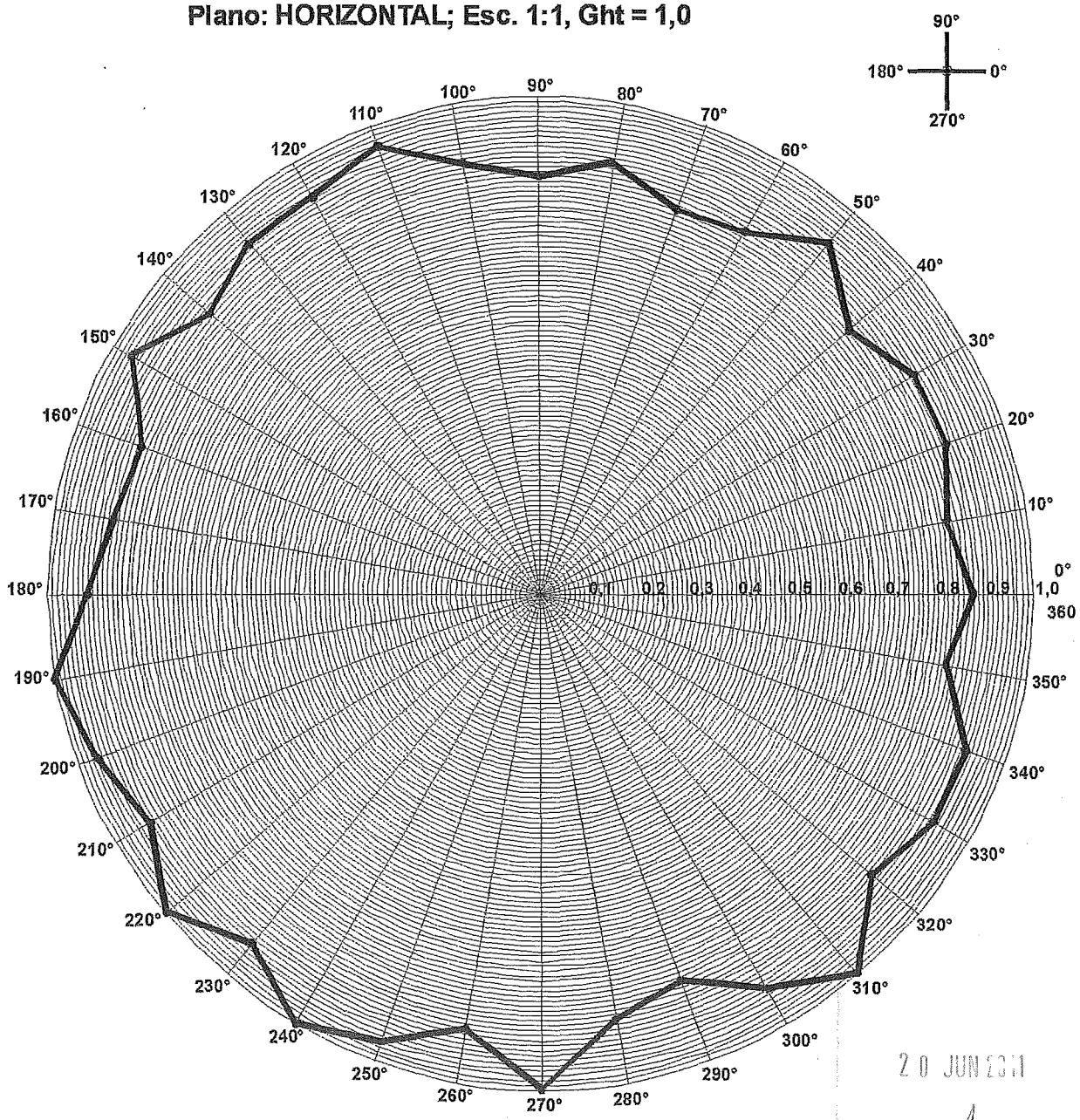
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



20 JUN 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

[redacted]

. SE DE RADIODIFUSÃO

ıtaca – Bahia - CEP 45.695-000

20 JUN 2011

Para:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Endereço:

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" 3º Andar

Anexo Oeste – Sala 300 CEP 70044-900 – Brasília/DF

Tel. (61) 3311-6177 Fax (61) 3311-6617

ARATACA 01 FEV BA

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

FC0928/38 752[illegible]-3 AR MP PESO (kg) 0,215 BA

SO 96497565 9 BR

ARATACA 01 FEV 2010 BA

ASARCO

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ 09.311.477/0001-62

Endereço: Rua Lafaiete Coutinho, S/N
Centro - Arataca – Bahia – CEP 45.695-000
Telefone: 0XX- 73- 3673-1498 (e-mail): cledeilton@yahoo.com.br

ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº. 275/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

PROJETO TÉCNICO

215
9

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

216

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 275 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19 / 01 / 2010

Processo nº 53000.004490/08 Localidade: ARATACA -BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitado nova planta de arruamento. A planta q/ foi encaminhada as fls. não esclarece.

Brasília, 28 / 09 / 2010 **Analista responsável:** Jaerio Duarte Santa Rosa
Engenheiro
SSCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

20 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:

_____

217

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2006 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de abril de 2010.

Ao Senhor
CLEDEILTON SANTOS CRUZ
Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
Rua Lafaiete Coutrino, S/N°
45.695-000 – Arataca - BA

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
07 : 05 : 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004490-08**, na localidade de **Arataca - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Planta de arruamento ***em escala, indicada e compatível*** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada não consta a escala correspondente.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

20 JUN 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

28/4/2010

218

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027628/2010-18
SEAP/ANCE

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Envio de Projeto técnico com correções solicitadas em resposta ao ofício de nº 2006.

Processo nº: **53000.004490/2008**

Local: ARATACA UF: BAHIA

Prezado Senhor, a **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, entidade participante do Aviso 1/2009, e que pleiteia a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Arataca – Bahia, em atendimento às solicitações feitas diante da análise do projeto técnico visando à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, comunico que estou encaminhando anexo:

- MAPA EM ESCALA COMPATÍVEL
- DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) DA ANTENA COM INDICAÇÃO DO NORTE VERDADEIRO

OBSERVAÇÃO: VALE SALIENTAR QUE JÁ FORAM ENVIADAS ANTERIORMENTE TODAS AS DECLARAÇÕES PERTINENTES AO PROJETO TÉCNICO, BEM COMO CÓPIA DA ART COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Arataca/ Bahia, 22 de maio de 2010.

Assinatura do representante da entidade

20 JUN 2011

Nome do representante da entidade: **CLEDEILTON SANTOS CRUZ**

CPF: CPF: 932.676.655-15

Endereço para correspondência: Rua Lafaiete Coutinho, S/N – Centro - Arataca – Bahia - CEP 45.695-000
Telefone para contato: 0XX- 73- 3673-1498
Correio eletrônico (e-mail): cledeilton@yahoo.com.br

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

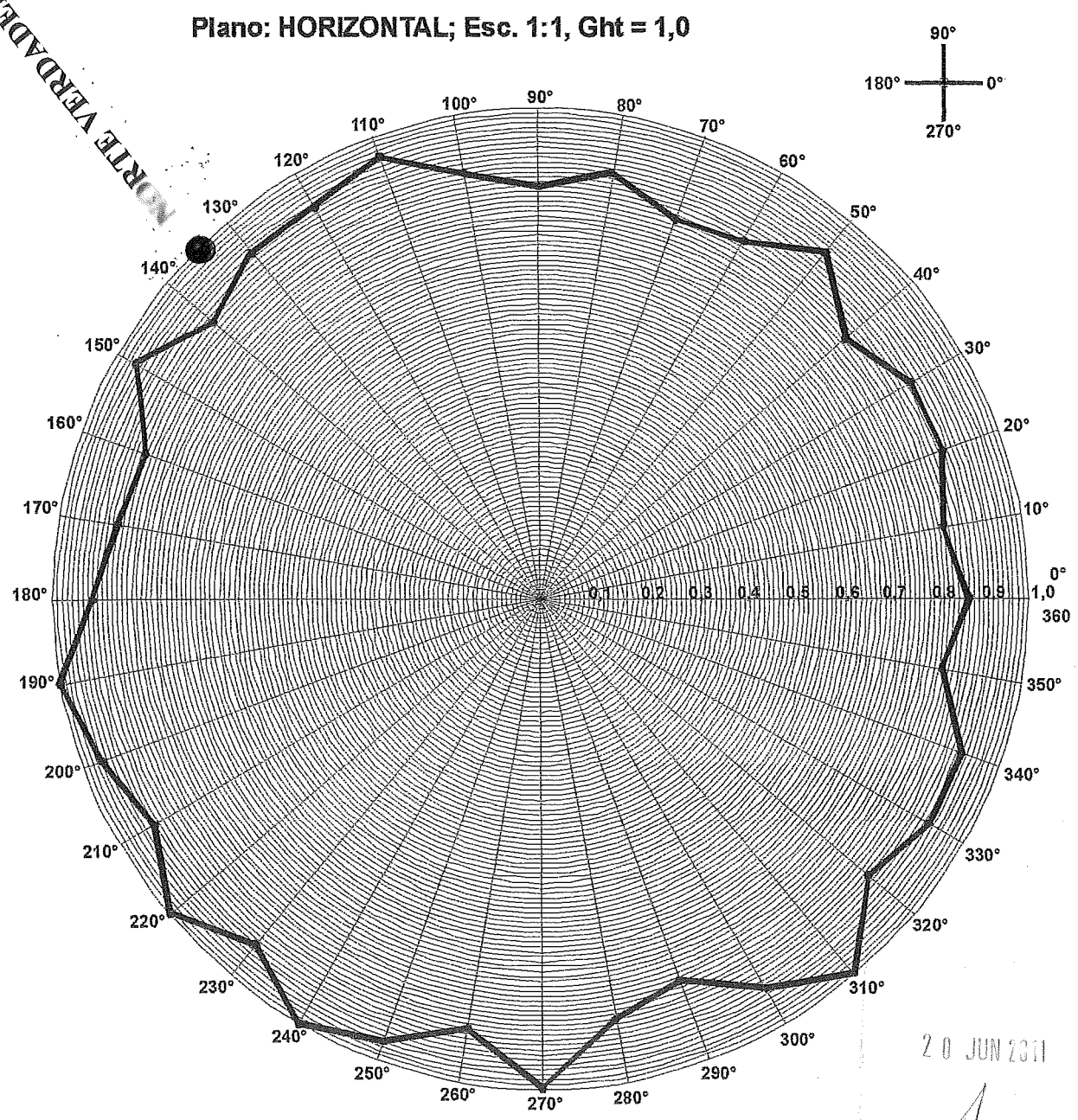
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

219

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



20 JUN 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

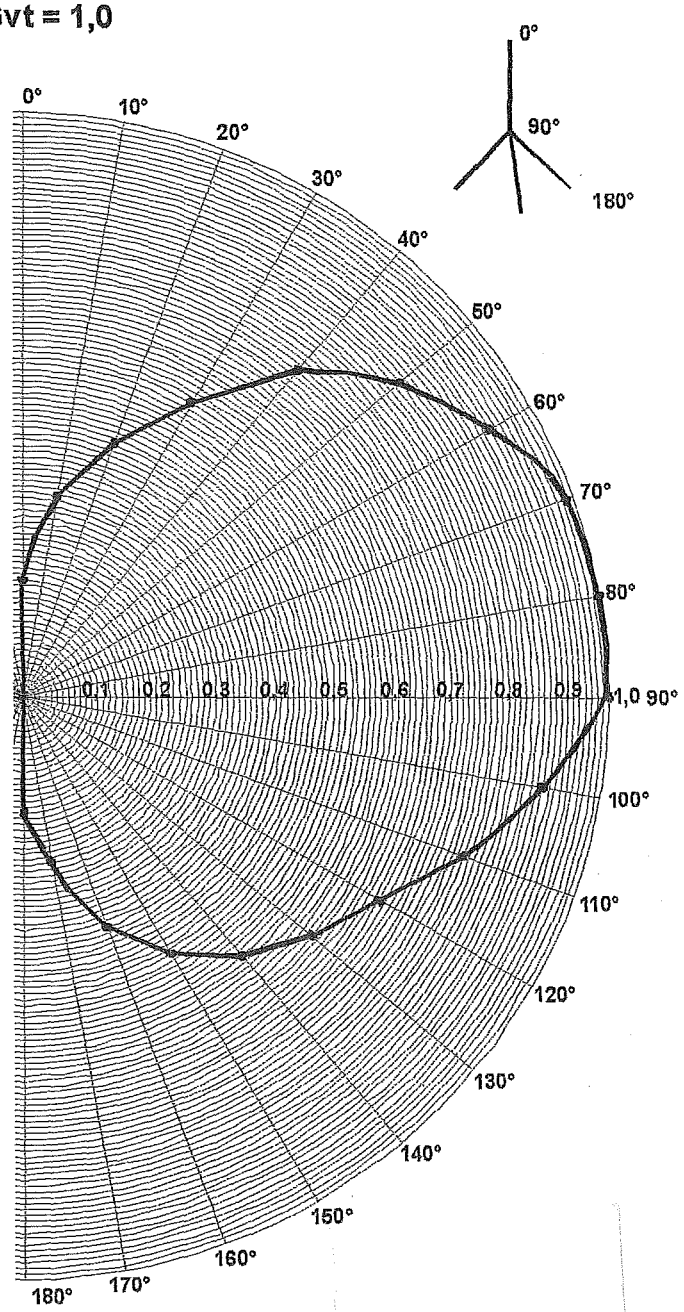
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



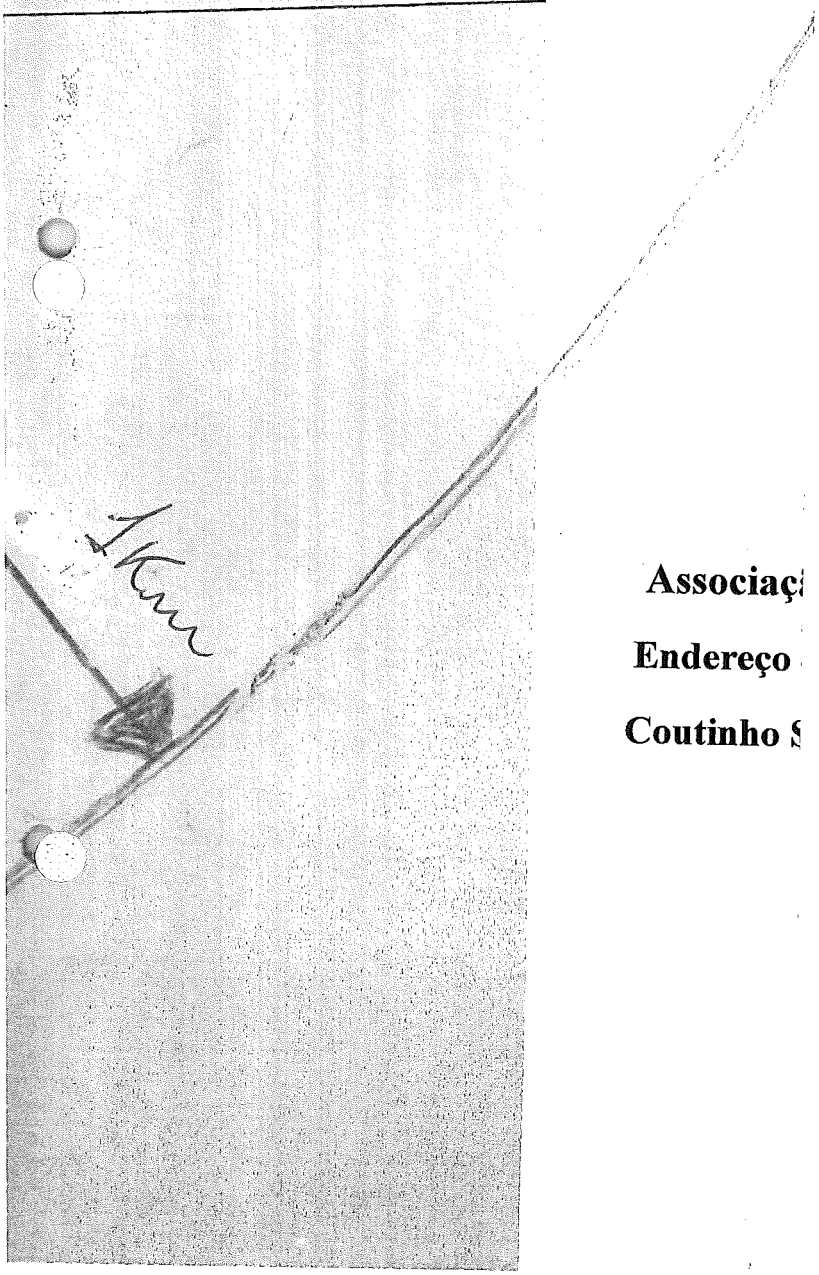
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

20 JUN 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

078)



Associaç

Endereço

Coutinho S

20 JUN 2311

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R – ANEXO B – SALA 300
BRASÍLIA – DF
CEP 70044-900



DIAS D'ÁVILA
25 MAI 2010
BA

75240384-2
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO WEIGHT (kg)
0,095
RJ 18803296 1 BR

28° EXIG. 05

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039988/2010-17
SEAPA/SCE
05/08/2010-09:07

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Assunto: Ata de Eleição da Nova Diretoria

Processo nº: 53.000.004490/08

Local:Arataca UF: Bahia

Em atendimento às solicitações feitas através das regras para legalização do serviço Radcom, e com o objetivo de sanar as pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASARCO – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Ata de Eleição da nova diretoria Biênio 2010/2012

Arataca, 02 de agosto de 2010.

Cledeilton Santos Cruz - Presidente

20 JUN 2011

Nome do representante da entidade: Cledeilton Santos Cruz
CPF: 932.676.655.15
Endereço para correspondência: Rua São Pedro s/n, Centro, Arataca-Ba
CEP 4565-000
Telefone para contato: 0XX-73-3673-1104 ou 8109-0318;
Correio eletrônico (e-mail): cledeilton@yahoo.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 08 /2010.

Suanca de A. Midlej e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
e Anexos
Camacan-BA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2010, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital Resumido, Publicado de acordo com o que determina o Estatuto, a Diretoria da ASARCO – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária e os demais associados com direito a voto, no endereço constante na convocação, Rua São Pedro s/n Bairro São Domingos Arataca-Ba. Os trabalhos foram abertos pelo atual Presidente Cledeilton Santos Cruz, com o auxilio da Secretária Suene Pedroza dos Santos que aproveitou a oportunidade para ler a pauta da reunião, divulgada em Edital, lendo-o para oficialmente da conhecimento aos presentes. "Edital de Convocação de Eleição da Diretoria da ASARCO para o Biênio 2010/2012, pelo seu presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados em dia com as suas obrigações, para: 1º Prestação de Contas, 2º Informações sobre a Legalização da RADCOM, 3º Eleição e posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal, e seus respectivos Suplentes. Os interessados em escrever suas Chapas procurar o Presidente da ASARCO ou se dirigir até a sede provisória". Após a leitura o Sr, Presidente Cledeilton Santos Cruz começou a reunião falando e mostrando através de documentos devidamente encadernados em 5 (cinco) volumes, a Prestação de Contas de tudo que foi realizado ao longo do seu mandato, inclusive a criação da conta da ASARCO no Banco Bradesco, a aquisição do Cartão de Crédito e o valor total de R$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) reais gastos com a legalização da radio Comunitária, valores devidamente comprovados com documentos. Passando ao 2º item, o Presidente Cledeilton Santos Cruz passou varias informações do andamento atual da legalização da radio comunitária junto ao Ministério das Comunicações, inclusive informando que foi enviado para Brasília o Projeto Técnico para implantação da emissora, e que nos próximos meses o Ministério estaria dando uma posição quanto à aprovação do referido projeto. Abrindo o 3º item Cledeilton Santos Cruz informou que por ter sido

20 JUN 2011

...unca de A. Midlej e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
e Anexos
Comarca - Camacan-BA

escrita apenas uma Chapa para a referida eleição, a votação seria para chapa Única. Foi apresentada a relação de pessoas integrantes da chapa, que após analises dos associados presentes, foi aprovada por unanimidade. Assim a nova diretoria da ASARCO para o Biênio 2010/2012 ficou definida com: Presidente Cledeilton Santos Cruz, Vice-Presidente Luis Cláudio Bernardino dos Santos, Secretária Lucinenide Pereira da Silva, Segunda Secretário João Pinheiro dos Santos, Tesoureira Suene Pedroza Dos Santos, Segundo Tesoureiro Maria Nilza Santos Farias, Diretor Cultural Givanildo de Assis Pedrosa, Vice Diretor Cultural Daciene Sisnande Correia, Diretor de Operações Edvan Oliveira Barbosa, Vice Diretor de Operações Jadson Fagney Ribeiro de Souza, Presidente Conselho Comunitário Átila Azevedo Bezerra, Conselho Comunitário Gilmar Alves Queiroz, Conselho Comunitário José Sandro Araujo, Presidente Conselho Fiscal Eremilton Alves Queiroz, Conselho Fiscal Girlando Alves do Nascimento, Conselho Fiscal Daniel Alves Queiroz, Suplente Conselho Fiscal Cosme Faustino de Lima, Suplente Conselho Fiscal Jadson Alves do Nascimento, Suplente Conselho Fiscal Jurandir Alves Queiroz. Após a eleição, o Sr. Presidente Cledeilton Santos Cruz já empossado no seu segundo mandato, agradeceu a confiança, e fez alguns agradecimentos. Agradeceu o empresário Sr. Leandro que tem ajudado muito a ASARCO conseguindo o dinheiro emprestado para pagar o Projeto Técnico (vê caderno de Contas), ele prometeu também fazer a doação de uma TV nova para o Bingo que será realizado em breve para comprar os equipamentos da rádio, e principalmente por ter confiado e dado credibilidade a diretoria da associação. Agradeceu ao Secretario de Educação Alexsandro Ramos Nascimento por ter disponibilizado o telefone da secretaria para realização das ligações para o Ministério das Comunicações. Agradeceu a Leto por ter ajudado com o seu carro na viagem para Camacan para registrar documentos da ASARCO. Os associados usaram da palavra para falar sobre a importância da associação para a comunidade e reafirmaram o compromisso de participar ativamente quando os outros projetos foram iniciados pela diretoria.nao havendo mais assuntos a serem discutidos, o

20 JUN 2011

Suanci de A. Midlej e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
e Anexos
Comarca - Camaçan-BA

ASARCO

Presidente Cledeilton Santos Cruz agradeceu a participação de todos, a confiança de todos, e antes de encerra a Assembléia, convidou os associados presentes para logo após o encerramento participarem de um churrasco em comemoração aos três anos de existência da ASARCO. A presente reunião se encerrou às 22h15min. E eu Suene Pedroza dos Santos secretária da AGE, redigi esta Ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente Cledeilton Santos Cruz, e demais associados.

Cledeilton Santos Cruz
Luis Cláudio B. dos Santos
Lucineide Pereira dos Santos
João Pinheiro de Souza
Suene Pedroza dos Santos
Maria Nilza Santos Farias
Givanildo de Assis Pedroza
Daciene Sisnande Correia
Edvan Oliveira Barbosa
Jadson Fagney R. de Souza
Átila Azevedo Bezerra
Gilmar Alves Queiroz
Jose Sandro Araujo
Eremilton Alves Queiroz
Girlando Alves do Nascimento
Daniel Alves Queiroz
Cosme Faustino de Lima
Jadson Alves do Nascimento
Jurandir Alves Queiroz
Alexsandro Ramos do Nascimento
Isac Domingos dos Santos
Jenilton Santos Alves
Raimunda Pereira Saldanha

TELEMATO

CARTÓRIO DE NOTAS
JOSÉ NEWTON PEREIRA - Tabelião
VALDEREZ PEREIRA DO N. SOTERO
Sub - Tabelião
Reconheço por Autenticidade a (s)
Firma(s) de
Em Test
Sucupema - Ba.
20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos; Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CAMACAN - BAHIA.
Apresentado no dia 14 de julho
de 2010 prenotado sob nº R.312 pag. 222
Protocolo nº A e no mesmo dia registrado
sob nº 6040 pág. 17 do Livro B-L
A Oficial Suanci de Almeida Midlej e Silva

Suanci de A. Midlej e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
e Anexos
Comarca - Camacan-BA

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A/C: Carlos Alberto Freire Resende

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"

DEPARTAMENTO DE AUTORGAS E SERVIÇOS

END.: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sobreloja, S/300

CEP 70044-900 - Brasília - DF

ARATACA
02 AGO 2010
BA

20 JUN 2011

752403753-3 FC0928/38
CORREIOS
SEDEX
AR MP PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU.

SO 96497812 5 BR

228

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/_____

Processon° 53000.000449 0/08 Localidade: Arataca - Ba

Entidade: Assoc. Aratacaense de Radiodifusão Comunitária

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

20 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

28ª EXP6.

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

229

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048014/2010-51
SEAPA/SCE
17/09/2010-06:39

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação da Nova Diretoria

Processo nº: 53.000.004490/08

Local:Arataca UF: Bahia

Em atendimento às solicitações feitas através das regras para legalização do serviço Radcom, e com o objetivo de sanar as pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASARCO – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação da nova diretoria Biênio 2010/2012

Arataca, 05 de Setembro de 2010.

Cledeilton Santos Cruz - Presidente

Nome do representante da entidade: Cledeilton Santos Cruz
CPF: 932.676.655.15
Endereço para correspondência: Rua São Pedro s/n, Centro, Arataca-Ba
CEP 4565-000
Telefone para contato: 0XX-73-3673-1104 ou 8109-0318;
Correio eletrônico (e-mail): cledeilton@yahoo.com.br

20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cledeilton Santos Cruz
Presidente CPF 932.676.655-15

Luís Cláudio Bernardino dos Santos
Vice Presidente CPF 602.224.105-30

Lucineide Pereira da Silva
Secretária CPF 522.800.475-00

João Pinheiro de Souza
Segundo Secretário CPF 010.660.075-35

Suene Pedroza dos Santos
Tesoureira CPF 011.060.325-78

Maria Nilza Santos Farias
Segunda Tesoureira CPF 992.978.865-72

Givanildo de Assis Pedrosa
Diretor Cultural CPF 001.573.595-81

Daciene Sisnande Correia
Vice Diretora Cultural CPF 022.406.915-22

Edvan Oliveira Barbosa
Diretor de Operações CPF 602.239.875-49

20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária

CNPJ nº. 09.311.477/0001-62

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008

Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008

Arataca - Bahia - Brasil

Jadson Faghey Ribeiro de Souza
Jadson Faghey Ribeiro de Souza
Vice Diretor de Operações CPF 891.849.209-72

Atila Azevedo Bezerra
Atila Azevedo Bezerra
Presidente Conselho Comunitário CPF 032.529.925-07

José Sandro Araujo
Jose Sandro Araujo
Conselho Comunitário CPF 017.916.245-45

Gilmar Alves Queiroz
Gilmar Alves Queiroz
Conselho Comunitário CPF 023.341.525-44

Eremilton Alves Queiroz
Eremilton Alves Queiroz
Presidente Conselho Fiscal CPF 720.430.835-20

Girlando Alves do Nascimento
Girlando Alves do Nascimento
Conselho Fiscal CPF 997.287.705-10

Daniel Alves Queiroz
Daniel Alves Queiroz
Conselho fiscal CPF 959.875.765-04

Cosme Faustino de Lima
Cosme Faustino de Lima
Suplente Conselho Fiscal CPF 492.474.505-78

Jadson Alves do Nascimento
Jadson ALVES DO NASCIMENTO
Suplente Conselho Fiscal CPF 013.398.995-07

Jurandir Alves Queiroz
Jurandir Alves Queiroz
Suplente Conselho Fiscal CPF 017.224.185-59

20 JUN 2011

Endereço para correspondência ***Rua São Pedro s/n****, na cidade de* ***Arataca****, Estado* ***Bahia****, CEP* ***45695-000****, Telefone para contato:* ***0XX-73-3673-1498****; Correio eletrônico* ***cledeilton@yahoo.com.br.***

Associação Arataquense de
Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

232

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Cledeilton Santos Cruz, na qualidade de representante legal da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária**, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Arataca, 05 de setembro de 2010.

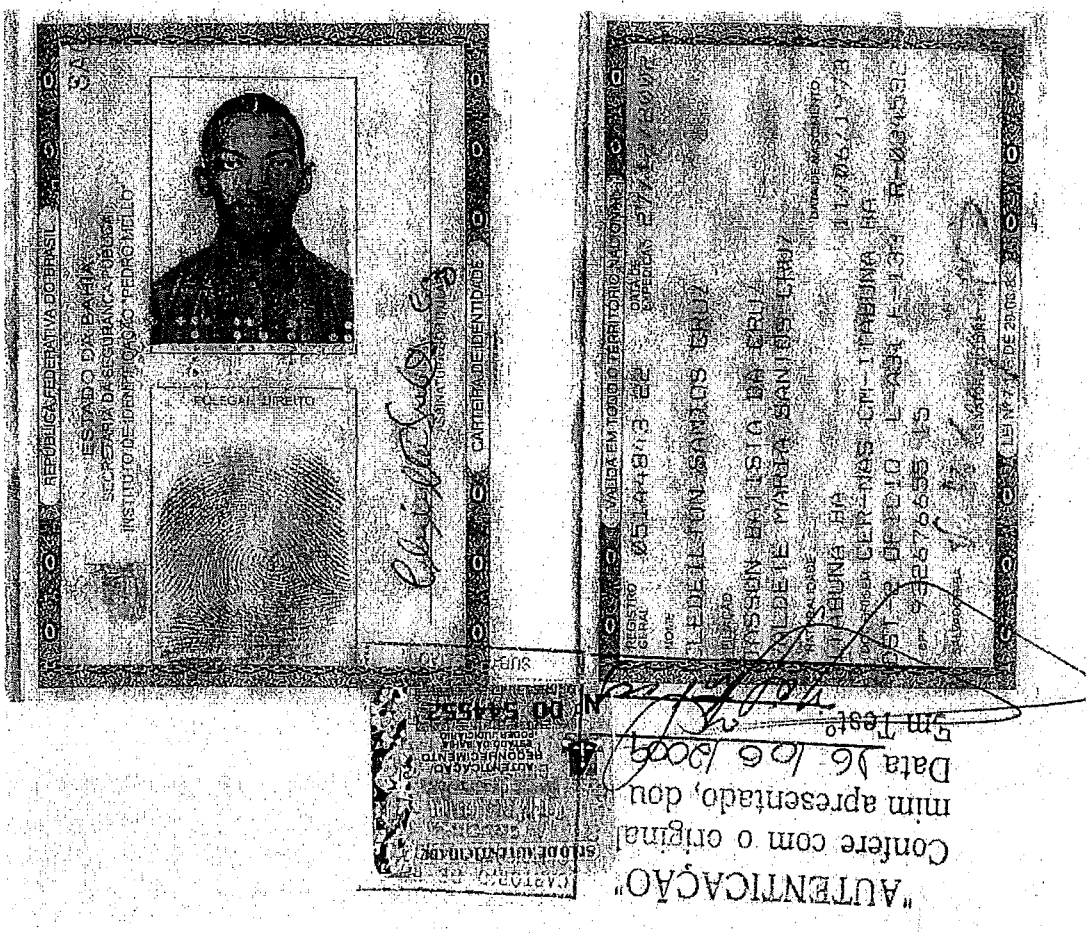
Cledeilton Santos Cruz

Endereço para correspondência: ***Rua São Pedro s/n****, na cidade de* ***Arataca****, Estado da* ***Bahia****, CEP* ***45695-000****, Telefone para contato:* ***0XX-73-36731498****; Correio eletrônico* ***cledeilton@yahoo.com.br.***

20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

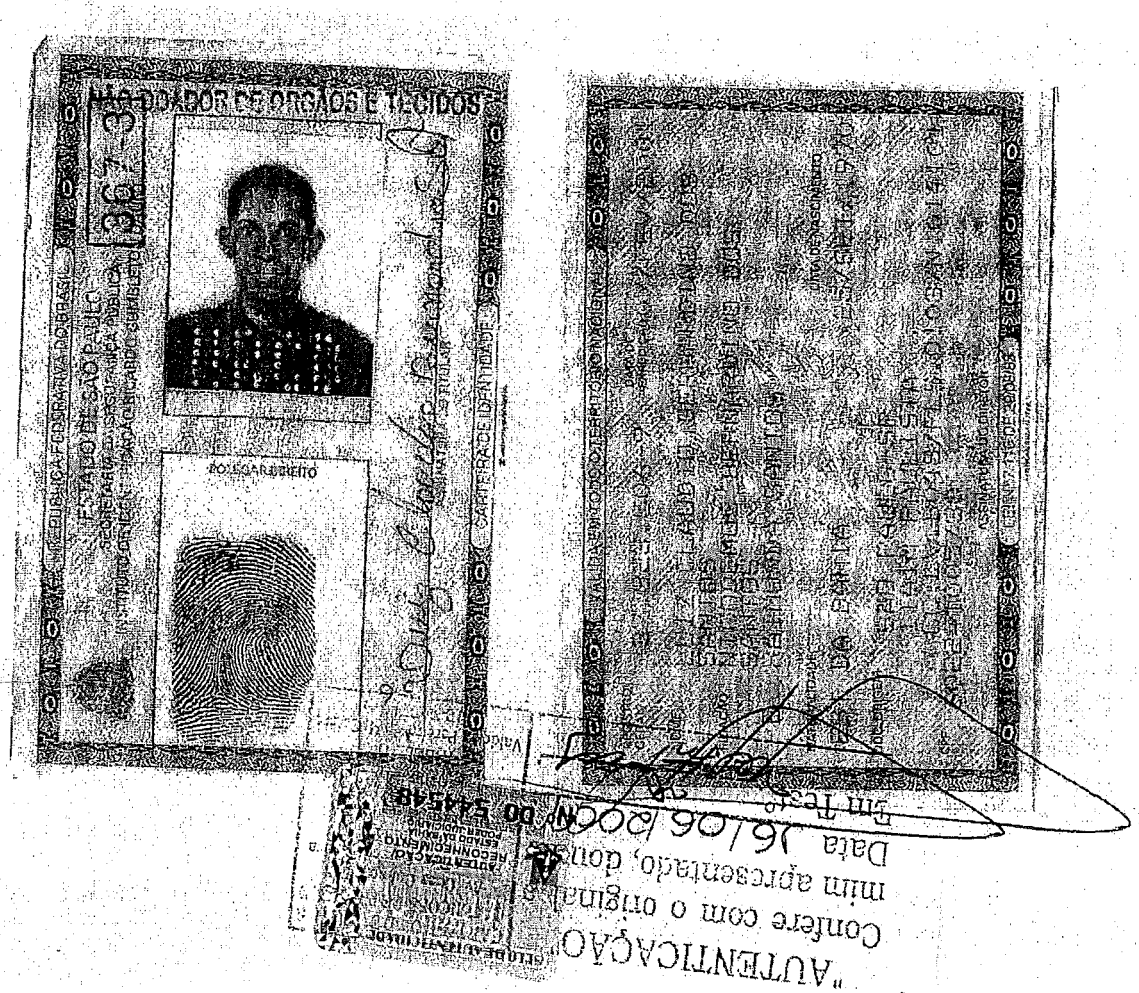
Cledeilton Santos Cruz
Presidente



20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Luis Cláudio Bernardino dos Santos
Vice Presidente



20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

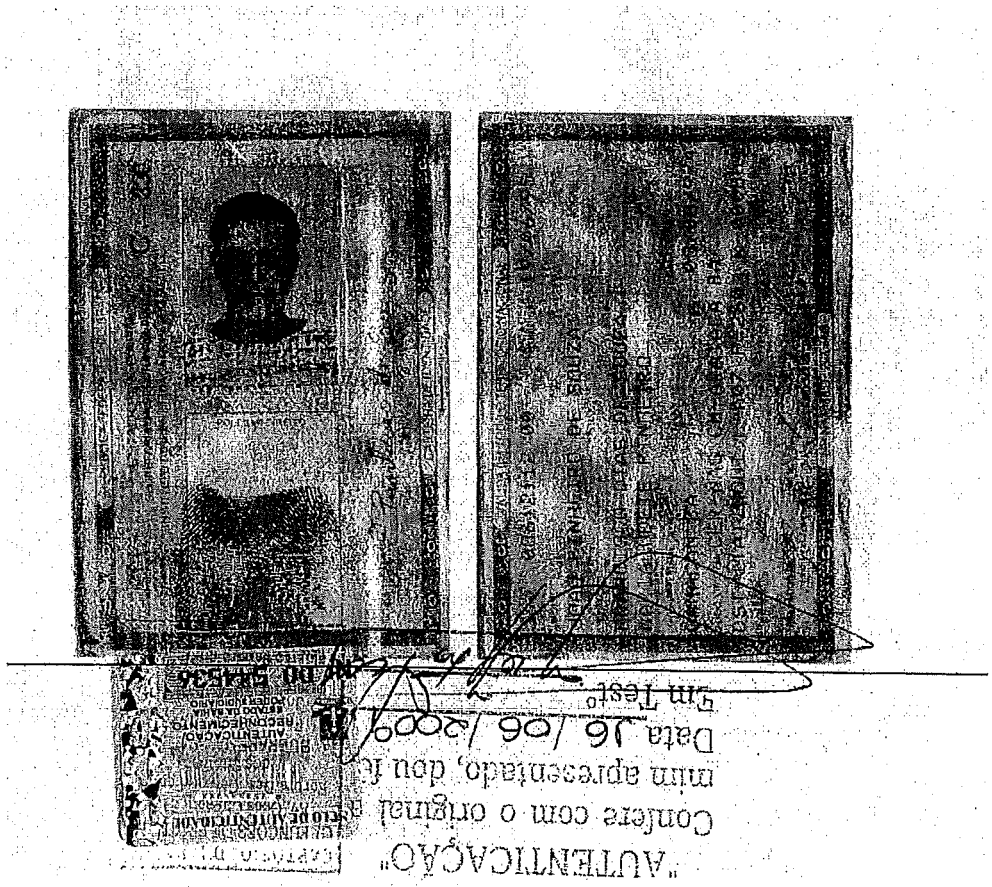
Lucineide Pereira da Silva
Secretária



20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

João Pinheiro de Souza
Segundo Secretário



20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

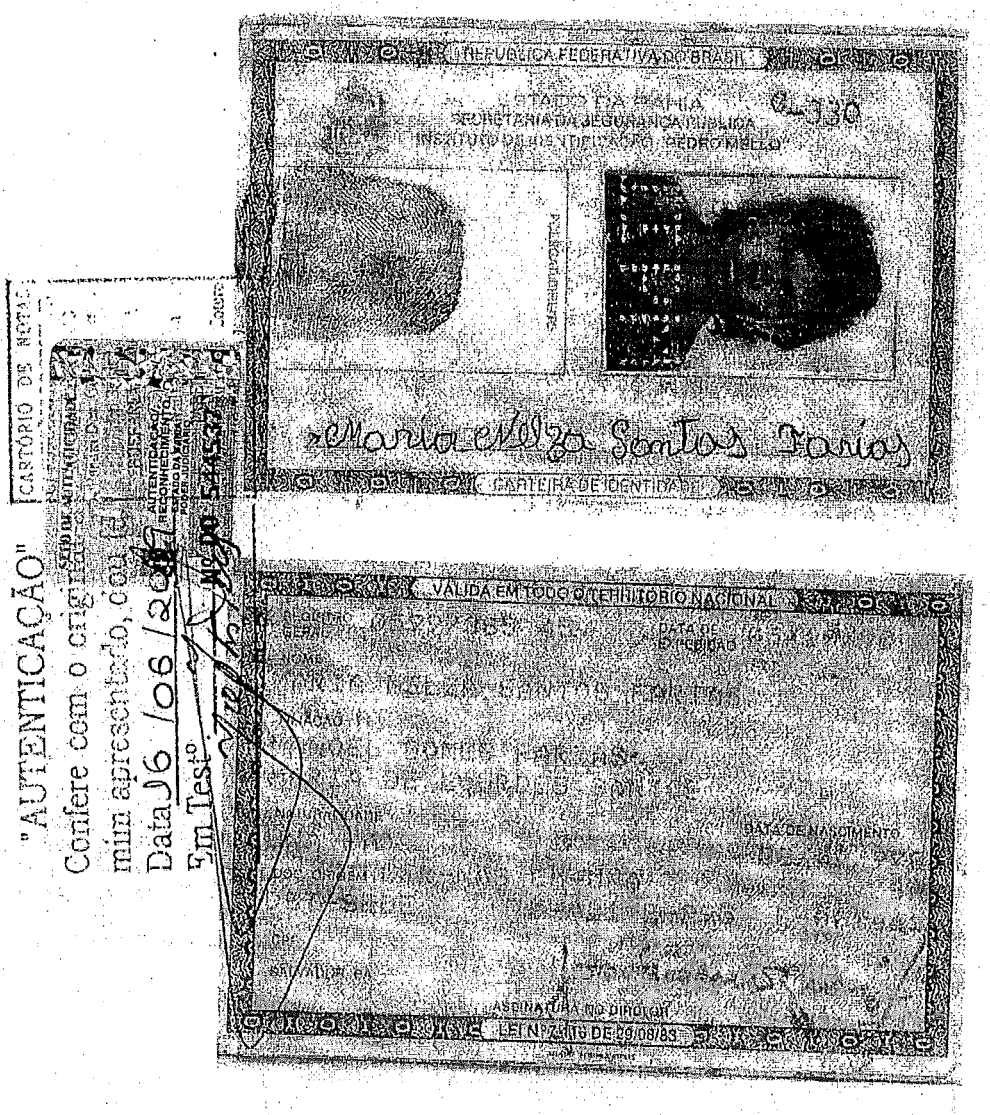
Suene Pedroza dos Santos
Tesoureira



20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Maria Nilza Santos Farias
Segunda Tesoureira

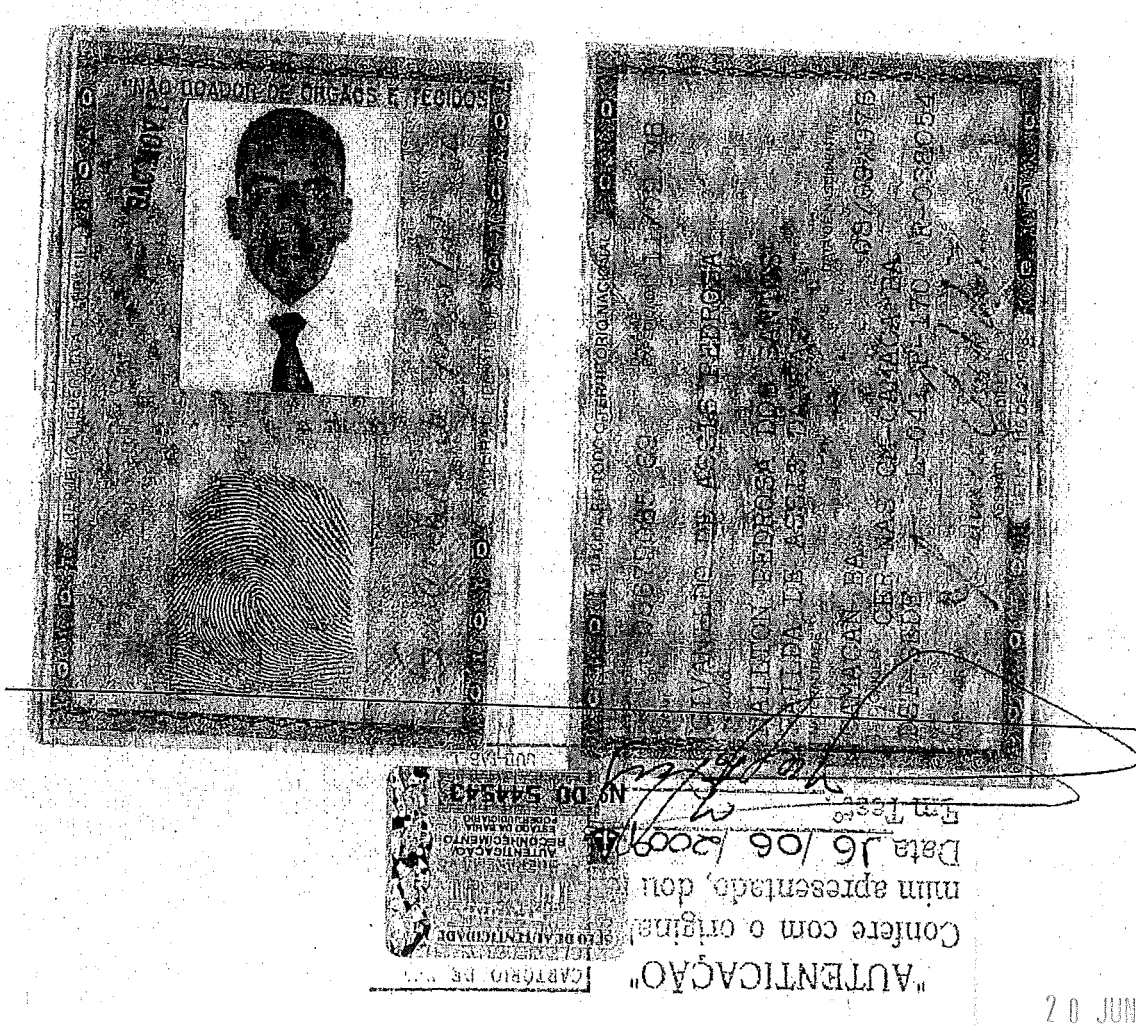


20 JUN 2011

e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Givanildo de Assis Pedrosa
Diretor Cultural



COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Daciene Sisnande Correia
Vice Diretora Cultural

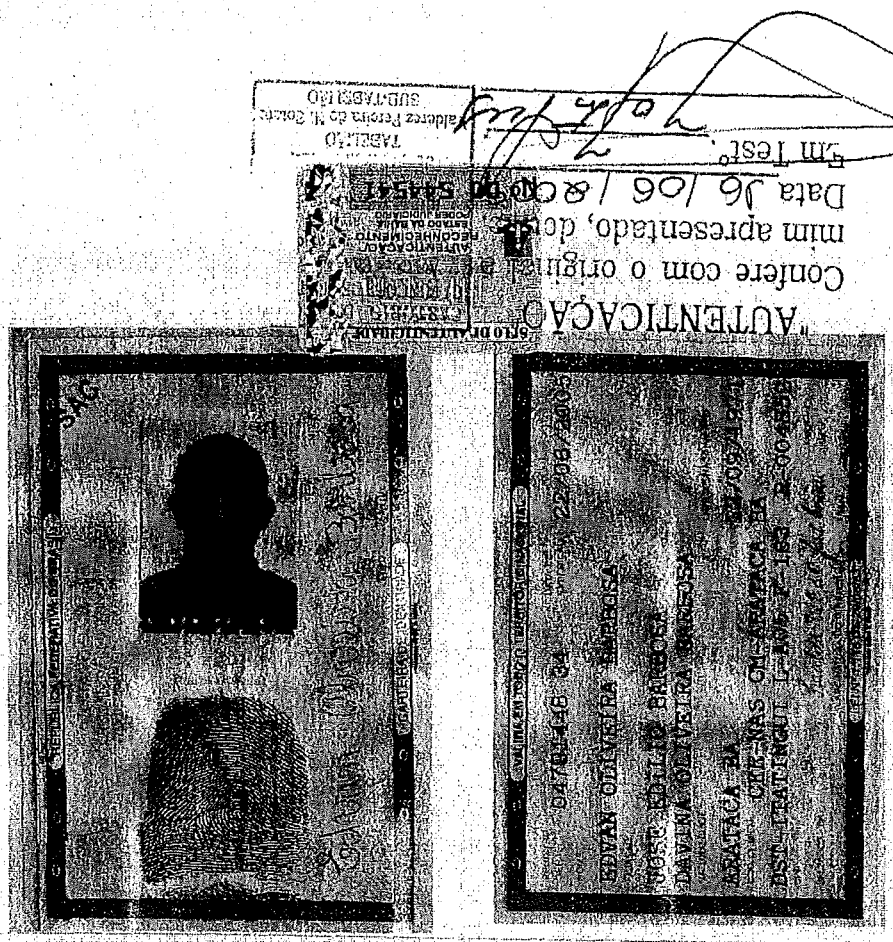


20 JUN 2011

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Edvan Oliveira Barbosa
Diretor de Operações



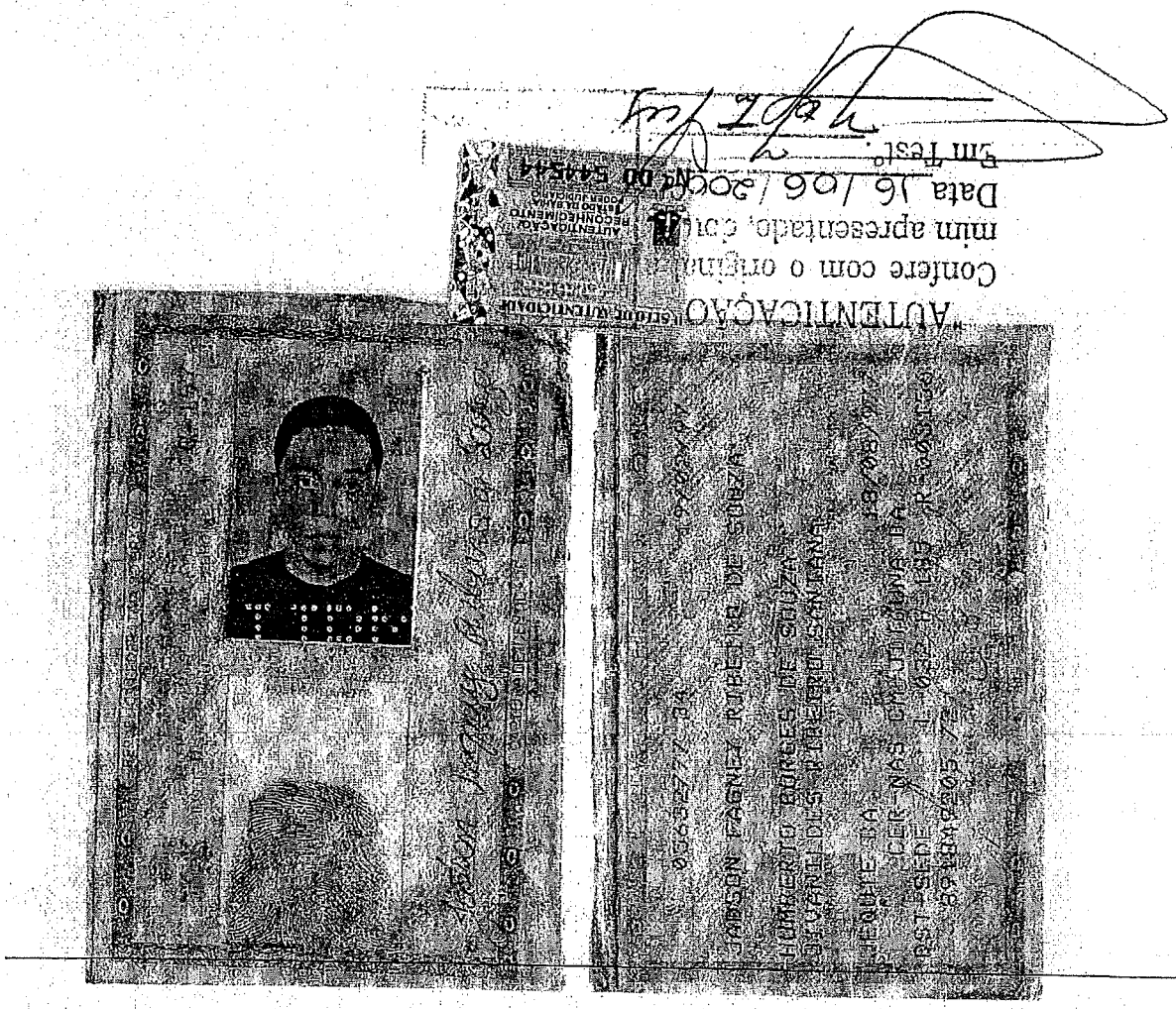
20 JUN 2011

Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
CNPJ nº. 09.311.477/0001-62
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 49/2008
Conselho Municipal de Ação Social nº. 01/2008
Arataca - Bahia - Brasil

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Jadson Fagney Ribeiro de Souza
Vice Diretor de Operações



20 JUN 2011

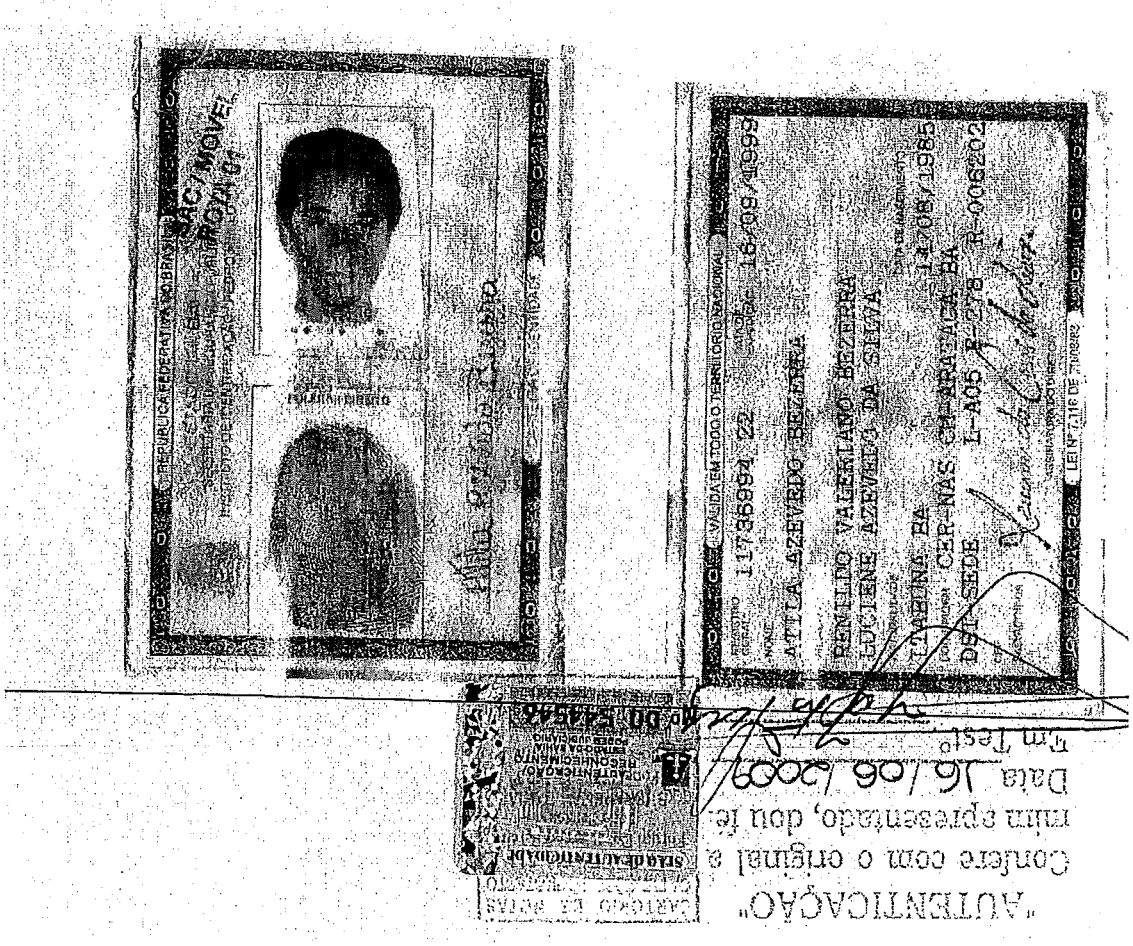
Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

043
4

11

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

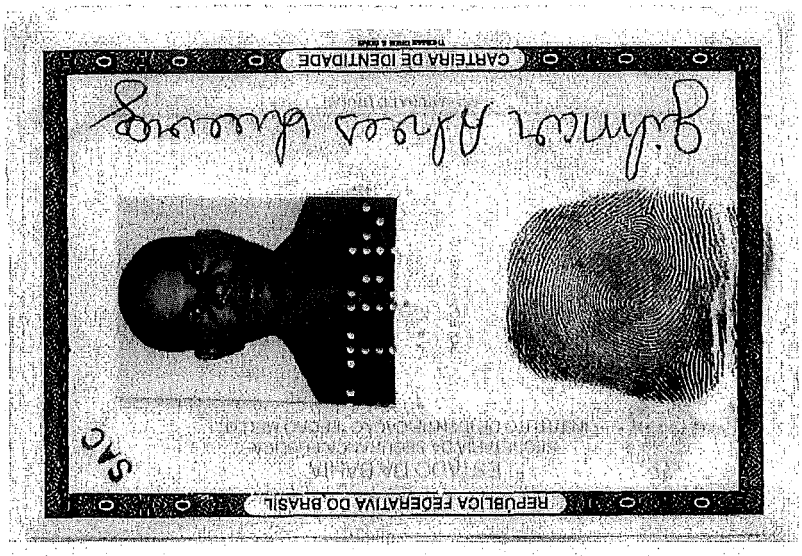
Atila Azevedo Bezerra
Presidente Conselho Comunitário

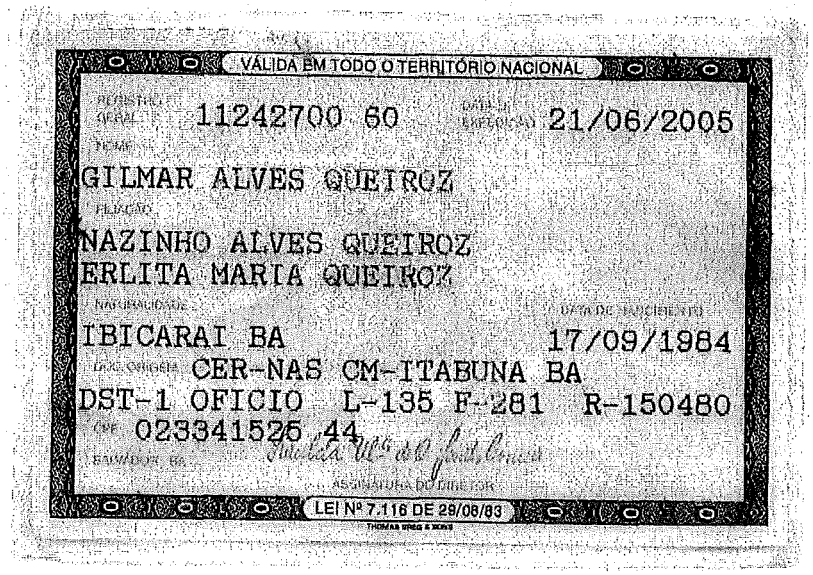


20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Gilmar Alves Queiroz
Conselho Comunitário

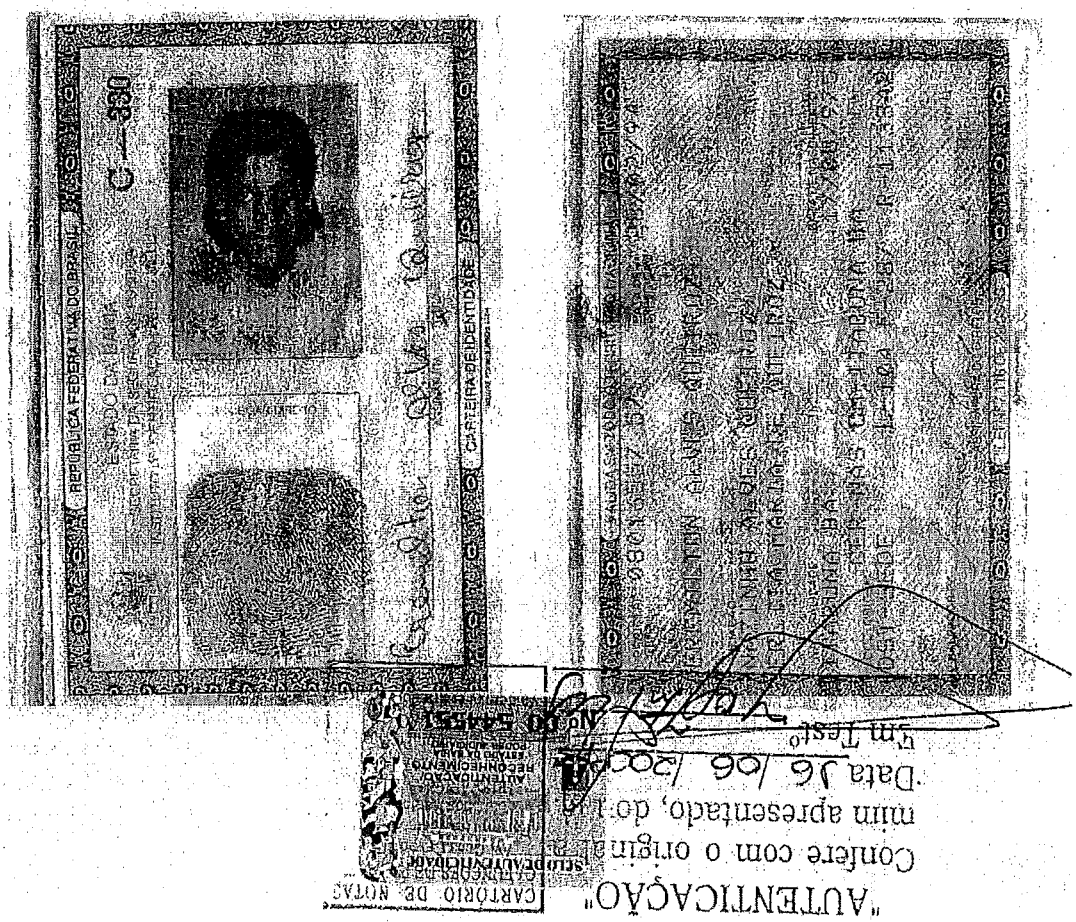




20 JUN 2011

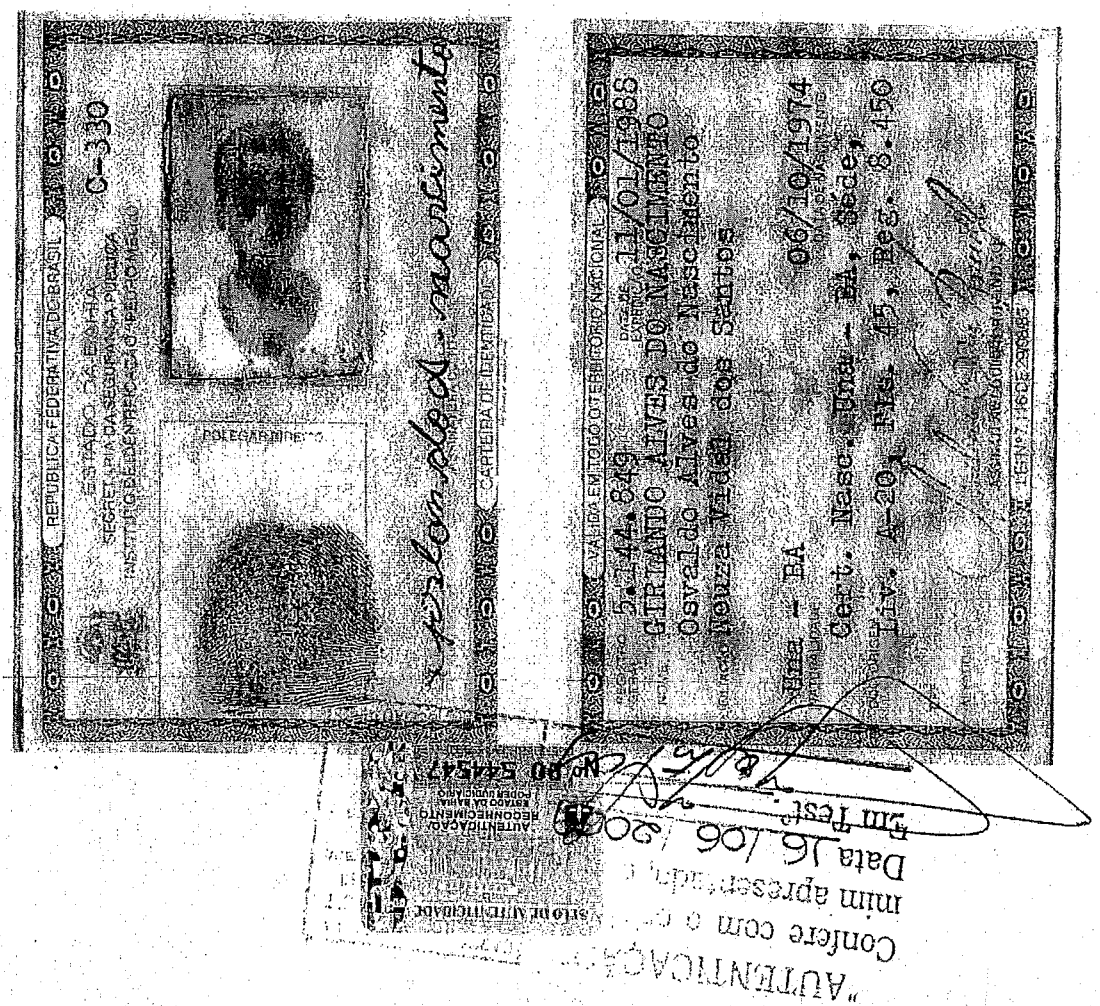
COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Eremilton Alves Queiroz
Presidente Conselho Fiscal



COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

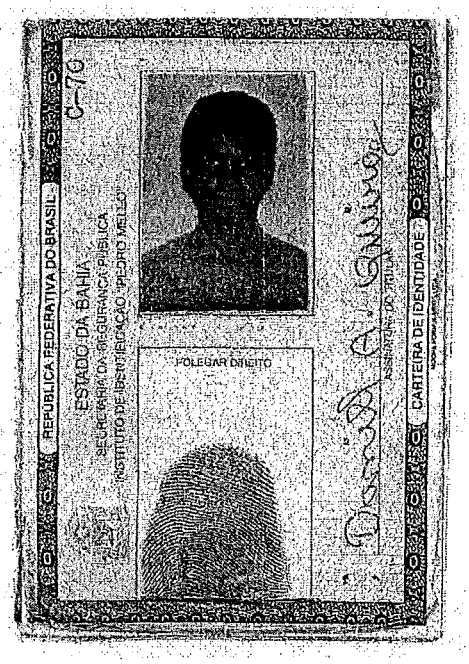
Girlando Alves do Nascimento
Conselho Fiscal

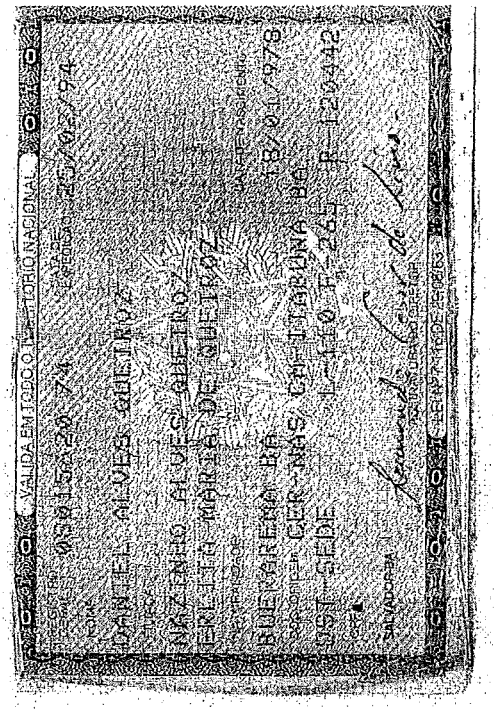


20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Daniel Alves Queiroz
Conselho fiscal





20 JUN 2011

248
9

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Jurandir Alves Queiroz
Suplente Conselho





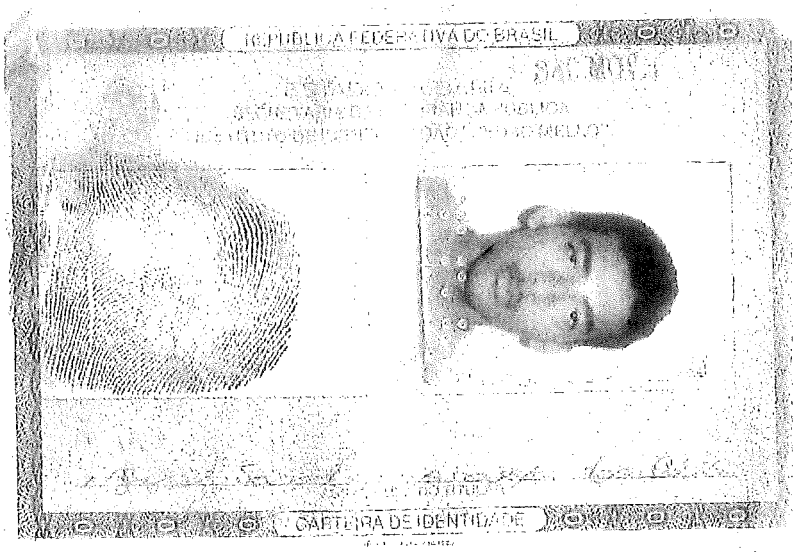
20 JUN 2011

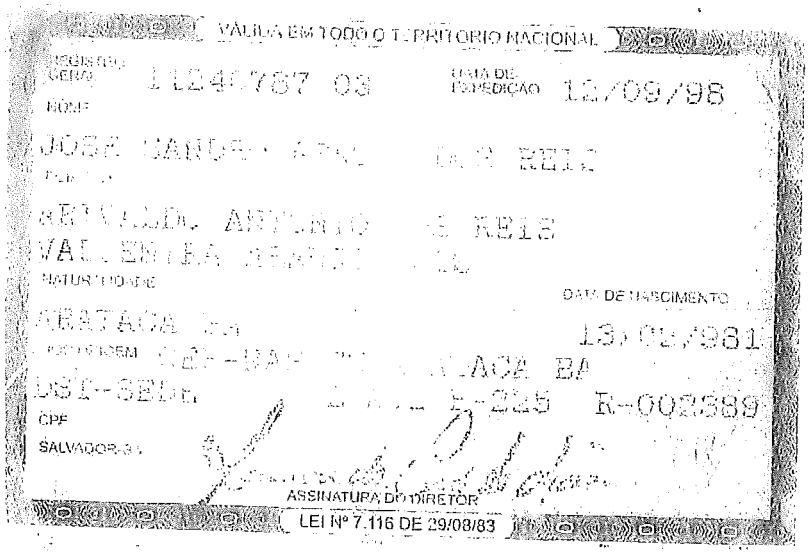
249
9

1

DIRETORIA BIENIO 2010/2012

Jose Sandro Araujo dos Reis



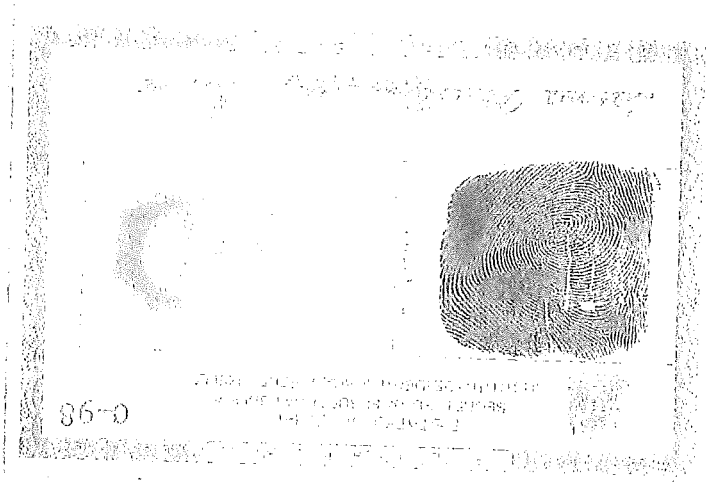


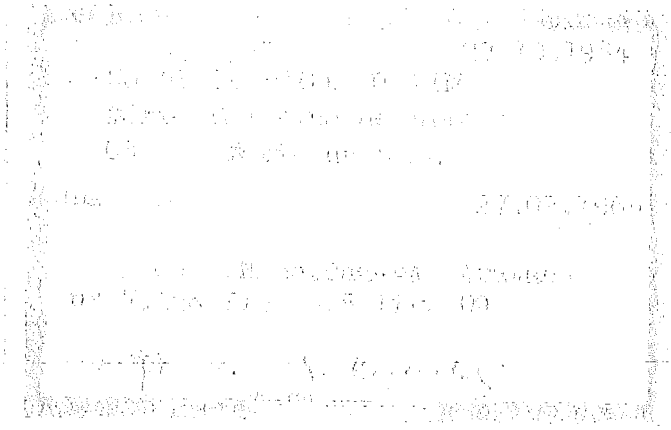
Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@yahoo.com.br

20 JUN 2011

DIRETORIA BIENIO 2010/2012

Cosme Faustino de Lima



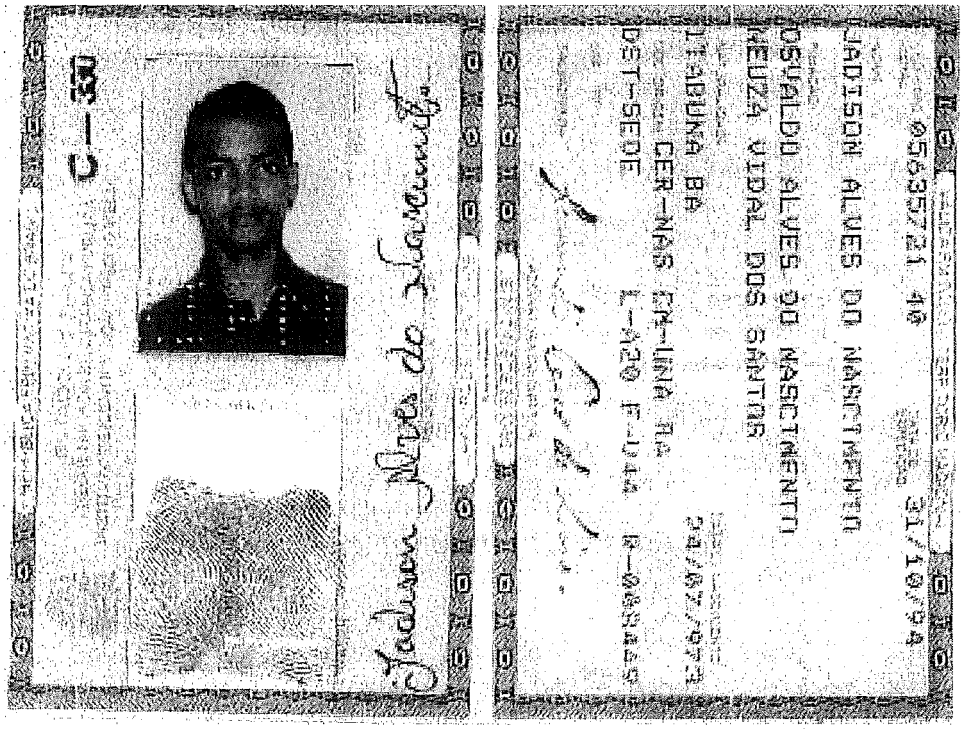


Rua São Pedro s/nº. Bairro São Domingos, Tel. (73) 3673-1498
e-mail: cledeilton@vahoo.com.br

20 JUN 2011

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE TODOS OS NOSSOS DIRETORES SÃO BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS

Jadison Alves do Nascimento
Suplente Conselho Fiscal



20 JUN 2011

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A/C: Carlos Alberto Freire Resende

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"

DEPARTAMENTO DE AUTORGAS E SERVIÇOS

END.: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sobreloja, S/300

CEP 70044-900 - Brasília - DF

20 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

SCE-M. das Comunicações
Fls. 253
Rubrica

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: 53000.004490/08 **UF:** BA

Processo: Arataca

Processo juridicamente regular e instruído

Vide despacho fls 228.

20 JUN 2011

Analista Responsável
Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1338925
SERACC/ORAC/DEOC/SC

28 EXT6.

M. das Comunicações
Fls. 254
Rubrica:

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.059244/2010-45
SEAPA/SCE
16/11/2010-09:11

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Envio de Projeto técnico.
Processo nº: **53000.004490/2008**
Local: ARATACA UF: BAHIA

Prezado Senhor, na qualidade de representante legal da **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária,** entidade participante do Aviso 1/2009, e que pleiteia a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Arataca – Bahia. Comunico que estou encaminhando os documentos abaixo descritos para ser anexados ao nosso processo:

- **Certidão de antecedentes Criminal do representante legal**
- **RG do representante legal (autenticado)**
- **Certidão de antecedentes Criminais do Estado da Bahia, dos Diretores da ASARCO**
- **Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal, dos Diretores da ASARCO.**
- **Comprovante de votação dos diretores da ASARCO da ultima eleição do TRE.**

ARATACA/ BAHIA, 09 de Novembro de 2010

Assinatura do representante da entidade

20 JUN 7:1

Nome do representante da entidade: **CLEDEILTON SANTOS CRUZ**
CPF: 932.676.655-15

Endereço para correspondência: Rua Lafaiete Coutinho, S/N – Centro - Arataca – Bahia – CEP 45.695-000
Telefone para contato: 0XX- 73- 3673-1498
Correio eletrônico (e-mail): cledeilton@yahoo.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24/11/10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05144843 22 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2002

NOME
CLEDEILTON SANTOS CRUZ

FILIAÇÃO
JASSON BATISTA DA CRUZ
VALDETE MARIA SANTOS CRUZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITABUNA BA 11/06/1973

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ITABUNA BA
DST-2 OF1C10 L-A31 F-133 R-034532

CPF 932676655 15

SALVADOR-BA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certifico que a presente Fotocópia
esta conforme o original dou fé
Camacan(BA), 26/10/2010.
Em testemunho da verdade

ZELINDO PIRES SUB-TABELIÃO
CARTÓRIO PRIVADO ISENTO DE SELO

Tabelionato de Notas
Zelindo Pires
SUB-TABELIÃO
CAMACAN-BA.

Fls. 255
Rubrica:

20 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 190920**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CLEDEILTON SANTOS CRUZ, ou vinculado ao **CPF: 932.676.655-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h18, 09/11/2010.

20 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: CLEDEILTON SANTOS CRUZ

Número do Rg: 05144843

Nome do Pai: JASSON BATISTA DA CRUZ

Nome da Mãe: VALDETE MARIA SANTOS CRUZ

Data de Nascimento: 11/06/1973

Naturalidade: ITABUNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **sábado, 23 de outubro de 2010** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código **FAB1D515-441B-470B-AEF7-1361E64379B8**

Obs: Este certificado tem validade até a data **21/01/2011**

20 JUN 2011

Fls. 258
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLEDEILTON SANTOS CRUZ**
Inscrição: **062265850574** Zona: 166 Seção: 82
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 11/06/1973 Domiciliado desde: 05/08/1989
Filiação: VALDETE MARIA SANTOS CRUZ
JASSON BATISTA DA CRUZ

Certidão emitida às 11:03 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **/ADO.B3LM.I5UG.PDVX**

20 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191008**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUIZ CLAUDIO GERARDINO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 602.241.005-30**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h55, 09/11/2010.

20 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Serviços

Atestado de Antecedentes

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: LUIZ CLAUDIO BERNARDINO DOS SANTOS
Número do RG: 37323506 - 9
Nome do Pai: NICODEMOS BERNARDINO DOS SANTOS
Nome da Mãe: RAIMUNDA SANTOS
Data de Nascimento: 25/09/1970
Data de Expedição informada: 07/02/2001

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 09/11/2010, às 12:03 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 80bea579-3620-4b80-a609-0daf9fe5a093

20 JUN 2011

Fls. 263

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LUIZ CLAUDIO BERNARDINO DOS SANTOS**
Inscrição: **062265780540** Zona: 166 Seção: 82
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 25/09/1970 Domiciliado desde: 05/08/1989
Filiação: RAIMUNDA SANTOS
NICODEMOS BERNARDINO DOS SANTOS

Certidão emitida às 11:59 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **U2RS.H6NU.0OU4.YJ+J**

20 JUN 2011

M. das Comunicações Fls. 262 Rubrica SSS

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191126**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA , ou vinculado ao **CPF: 522.800.475-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 11h50, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 263

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA

Número do Rg: 04929348

Nome do Pai:

Nome da Mãe: MARIA PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento: 02/01/1970

Naturalidade: CANAVIEIRAS BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 11:41 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
96CCF0CA-4AAE-4F57-A19A-974C3B437B36

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

Fls 264
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA**
Inscrição: **058349700574** Zona: 166 Seção: 104
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 02/01/1970 Domiciliada desde: 09/08/1988
Filiação: MARIA PEREIRA DA SILVA
NAO CONSTA

Certidão emitida às 12:52 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **P3ZZ.DXZP.SM4G.RWJK**

20 JUN 2011

Fls. 265
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 190972**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOÃO PINHEIRO DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 010.660.075-35**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h41, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

C.S.S. C.E.N. das Comunicações Fls. 266 Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOAO PINHEIRO DE SOUZA

Número do Rg: 08612112

Nome do Pai: FRANCISCO DIAS DE SOUZA

Nome da Mãe: MARIA ODETE PINHEIRO

Data de Nascimento: 03/08/1974

turalidade: CAMACAN BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 10:46 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
9A687A62-3323-4944-B8D7-D7BB493D90E4

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

Fls 267

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOAO PINHEIRO DE JESUS**
Inscrição: **058760420531** Zona: 166 Seção: 100
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 03/08/1974 Domiciliado desde: 18/11/1995
Filiação: MARIA ODETE PINHEIRO
FRANCISCO DIAS DE SOUZA

Certidão emitida às 11:40 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **RAKH.A/OZ.KCIW.LJBT**

20 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 190998**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SUENE PEDROZA DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 011.060.325-78,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h50, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

SSCE-M. das C. Fls. 268 Rubrica: Seções

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 269
Rubrica:

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: SUENE PEDROZA DOS SANTOS

Número do Rg: 08235969

Nome do Pai: JOSE CARDIM DOS SANTOS

Nome da Mãe: DAMIANA PEDROZA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 19/04/1981

turalidade: UNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 10:50 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
9A626246-CC81-4278-849C-C2FB92A7F9A3

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

Consulta à situação do título de eleitor

SSCE-MT das Comunicações Fls. 270 Rubrica

Resultado da consulta por nome a data de nascimento

Título de Eleitor: 243196450183
Nome do Eleitor: SUENE PEDROZA DOS SANTOS
Data de Nascimento: 19/04/1981
Situação da Inscrição: REGULAR

Secretaria de Tecnologia da Informação - TSE

v.20101026_1455

20 JUN 2011

Fls. 274 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191092**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA NELZA DOS SANTOS FARIAS, ou vinculado ao **CPF: 992.918.865-72,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 11h37, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 242 Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MARIA NELZA SANTOS FARIAS

Número do Rg: 05997385

Nome do Pai: MANOEL GOMES FARIAS

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES SANTOS

Data de Nascimento: 28/02/1978

Naturalidade: UNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 11:39 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
17E1A17B-BFBB-408E-8BC9-B5A1F319D925

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

Fls. 273
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA NELZA SANTOS FARIAS**
Inscrição: **082147500574** Zona: 166 Seção: 82
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 28/02/1978 Domiciliada desde: 18/04/1995
Filiação: MARIA DE LOURDES SANTOS
MANOEL GOMES FARIAS

Certidão emitida às 12:36 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **JVUL.8PES.MSGT.CVMW**

20 JUN 2011

Fls. 274
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 190915**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GIVANILDO DE ASSIS PEDROSA, ou vinculado ao **CPF: 001.573.595-81**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h16, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 245
Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: GIVANILDO DE ASSIS PEDROSA

Número do Rg: 05679085

Nome do Pai: NAILTON PEDROSA DOS SANTOS

Nome da Mãe: RAILDA DE ASSIS DANTAS

Data de Nascimento: 08/09/1976

Naturalidade: CAMACAN BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 11:26 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
836415A9-12BC-4E60-902E-5C1241C2060A

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

SSC E-Nº Fls. 276 Rubrica Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GIVANILDO DE ASSIS PEDROSA**
Inscrição: **077975340507** Zona: 166 Seção: 117
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 08/09/1976 Domiciliado desde: 15/04/2008
Filiação: RAILDA DE ASSIS DANTAS
NAILTON PEDROSA DOS SANTOS

Certidão emitida às 12:26 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **BFDW.YDNC.NLOB.QHYH**

20 JUN 2011

Fls. 27
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191056**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

DACIENE SISNANDE CORREIA, ou vinculado ao **CPF: 022.406.915-22**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 11h16, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 278
Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: DACIENE SISNANDE CORREIA

Número do Rg: 12673903

Nome do Pai: ALMIR BISPO CORREIA

Nome da Mãe: EUNICE SISNANDE CORREIA

Data de Nascimento: 20/07/1985

Naturalidade: ARATACA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 11:17 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
1E27BEA1-FF6C-465E-B246-F13433DBBF3E

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **DACIENE SISNANDE CORREIA**
Inscrição: **108627400531** Zona: 166 Seção: 113
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 20/07/1985 Domiciliada desde: 06/05/2002
Filiação: EUNICE SISNANDE CORREIA
ALMIR BISPO CORREIA

Certidão emitida às 12:14 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **2MWU.DZDF.+GP0.FGAF**

20 JUN 2011

SSE-M. 628 Comunicações Fls. 280 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191086**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EDVAN OLIVEIRA BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 602.239.875-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 11h31, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 283
Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: EDVAN OLIVEIRA BARBOSA

Número do Rg: 04791448

Nome do Pai: JOSE EDILIO BARBOSA

Nome da Mãe: DAVINA OLIVEIRA BARBOSA

Data de Nascimento: 22/09/1971

Naturalidade: ARATACA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 11:32 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
7F32CA3D-EDA1-4D85-9A55-54B80549E93E

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

CSC-Ass. das Comunicações Fls. 282 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EDVAN OLIVEIRA BARBOSA**
Inscrição: **062268200515** Zona: 166 Seção: 97
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 22/09/1971 Domiciliado desde: 06/08/1989
Filiação: DAVINA OLIVEIRA BARBOSA
JOSE EDILIO BARBOSA

Certidão emitida às 12:30 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **0DEH.S4ZD.ZIFH.ZFG9**

20 JUN 2011

Fls. 283

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191066**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JADSON FAGNEY RIBEIRO DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 891.849.205-72,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 11h20, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

SSP-BA Comunicação Fls. 284 Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JADSON FAGNEY RIBEIRO DE SOUZA

Número do Rg: 05632777

Nome do Pai: HUMBERTO BORGES DE SOUZA

Nome da Mãe: JIVANILDES RIBEIRO SANTANA

Data de Nascimento: 18/08/1977

Naturalidade: JEQUIE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 11:21 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
89918DDC-8A69-40F3-9C48-6C24E2D89E59

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

Fls. 285
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JADSON FAGNEY RIBEIRO DE SOUZA**
Inscrição: **076795760540** Zona: 166 Seção: 99
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 18/08/1977 Domiciliado desde: 05/05/1998
Filiação: JIVANILDES RIBEIRO SANTANA
HUMBERTO BORGES DE SOUZA

Certidão emitida às 12:19 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **2ZP3.SA1U.TQ5K.QWFO**

20 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações Fls. 286 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191409**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ATILA AZEVEDO BEZERRA, ou vinculado ao **CPF: 032.529.925-07**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 14h47, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 287 Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ATILA AZEVEDO BEZERRA

Número do Rg: 11736994

Nome do Pai: RENILDO VALERIANO BEZERRA

Nome da Mãe: LUCIENE AZEVEDO DA SILVA

Data de Nascimento: 14/08/1985

Naturalidade: ITABUNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 2:42 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
8F050E01-FBC9-4845-B507-181ED1E514F8

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

STJ - M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191175**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GILMAR ALVES QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 023.341.525-44**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h15, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Ass. das Comunicações
Fls. 289
Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: GILMAR ALVES QUEIROZ

Número do Rg: 11242700

Nome do Pai: NAZINHO ALVES QUEIROZ

Nome da Mãe: ERLITA MARIA QUEIROZ

Data de Nascimento: 17/09/1984

Naturalidade: IBICARAI BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 12:15 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
28733910-88AF-44E7-AFA8-D72459CC8F81

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

Consulta à situação do título de eleitor

Resultado da consulta por nome a data de nascimento

Título de Eleitor: 092703820582
Nome do Eleitor: GILMAR ALVES QUEIROZ
Data de Nascimento: 17/09/1984
Situação da Inscrição: REGULAR

Secretaria de Tecnologia da Informação - TSE

20101026_1455

20 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191470**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSESANDRO ARAUJO DOS REIS, ou vinculado ao **CPF: 033.703.255-60,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 15h31, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

SSP-E-M. das Comunicações Fls. 792 Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOSE SANDRO ARAUJO DOS REIS

Número do Rg: 11240787

Nome do Pai: ARIVALDO ANTONIO DOS REIS

Nome da Mãe: VALCENIRA ARAUJO REIS

Data de Nascimento: 13/02/1981

Naturalidade: ARATACA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 2:34 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
1FB47A00-71AA-4CF1-BA63-BF41B959C2E8

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

das Comissões
Fls. 293
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE SANDRO ARAUJO DOS REIS**
Inscrição: **092619750540** Zona: 166 Seção: 105
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 13/02/1981 Domiciliado desde: 16/09/1999
Filiação: VALCENIRA ARAUJO REIS
ARIVALDO ANTONIO DOS REIS

Certidão emitida às 15:37 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **Q/AS.APEE.SISA.VGCU**

20 JUN 2011

SSCE-M das Comunicações Fls. 794 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191166**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EREMILTON ALVES QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 720.430.835-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h10, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 295

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: EREMILTON ALVES QUEIROZ

Número do Rg: 08016557

Nome do Pai: NAZINHO ALVES QUEIROZ

Nome da Mãe: ERLITA MARIA DE QUEIROZ

Data de Nascimento: 17/08/1975

N ralidade: ITABUNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 12:04 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
2CA22205-AB80-4502-BF66-C7346C77DE87

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

SSC-M. das Comunicações Fls. 798 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EREMILTON ALVES QUEROZ**
Inscrição: **062277030507** Zona: 166 Seção: 81
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 17/08/1975 Domiciliado desde: 07/12/1991
Filiação: ERLITA MARIA DE QUEROZ
NAZINHO ALVES QUEROZ

Certidão emitida às 13:05 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **WQ5T.JNAE.AC5B.8YQ4**

20 JUN 2011

Fls. 297

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191045**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GIRLANDO ALVES DO NASCIMENTO, ou vinculado ao **CPF: 997.287.705-10**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 11h11, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

SSP-MJ-CE-M. das Comunicações Fls. 298 Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: GIRLANDO ALVES DO NASCIMENTO

Número do Rg: 05144849

Nome do Pai: OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Nome da Mãe: NEUZA VIDAL DOS SANTOS

Data de Nascimento: 06/10/1974

Naturalidade: UNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 11:12 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
C7E489AB-3641-4391-AC2F-53F416AD8FDF

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

Fls. 299
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GIRLANDO ALVES DO NASCIMENTO**
Inscrição: **058755470507** Zona: 166 Seção: 104
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 06/10/1974 Domiciliado desde: 27/12/1991
Filiação: NEUZA VIDAL DOS SANTOS
OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 12:09 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **SYC6.JDCH.5OQT.BMRO**

20 JUN 2011

SSE-M. das Comunicações Fls. 300 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191187**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

DANIEL ALVES QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 959.875.765-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h22, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

S.E.M. das Comissões Fls. 307 Rubrica SSS

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: DANIEL ALVES QUEIROZ

Número do Rg: 08015620

Nome do Pai: NAZINHO ALVES QUEIROZ

Nome da Mãe: ERLITA MARIA DE QUEIROZ

Data de Nascimento: 18/01/1978

Naturalidade: BUERAREMA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 2:12 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
39AA4CED-E67C-4323-9660-CFE20F071622

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 302
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DANIEL ALVES QUEIROZ**
Inscrição: **083920360566** Zona: 166 Seção: 100
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 18/01/1978 Domiciliado desde: 16/12/1995
Filiação: ERLITA MARIA DE QUEIROZ
NAZINHO ALVES QUEIROZ

Certidão emitida às 15:17 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **XMDH.BBD7.IOMR.NLFR**

20 JUN 2011

Fls. 303
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191388**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

COSME FAUSTINO DE LIMA, ou vinculado ao **CPF: 492.474.505-78**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 14h30, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

C.E.M. das Comunicações Fls. 304 Rubrica:

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

.ome: COSME FAUSTINO DE LIMA

Número do Rg: 03991941

.ome do Pai: MARIO FAUSTINO DE LIMA

Nome da Mãe: OTILIA MARIA DE LIMA

Data de Nascimento: 27/09/1965

Na[illegible]alidade: UNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 2:30 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
75B46913-E922-4835-BDA1-0B514724DFF2

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

Fls. 305
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **COSME FAUSTINO DE LIMA**
Inscrição: **059096960590** Zona: 166 Seção: 105
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 27/09/1965 Domiciliado desde: 20/08/1999
Filiação: OTILIA MARIA DE LIMA
MARIO FAUSTINO DE LIMA

Certidão emitida às 15:27 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **GOAN.GLHM.YRSJ.31SH**

20 JUN 2011

SSCE-AM Coordenadoria de Comunicações Fls. 306 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191215**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JADISON ALVES DO NASCIMENTO, ou vinculado ao **CPF: 013.398.995-07**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h40, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 307
Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JADISON ALVES DO NASCIMENTO

Número do Rg: 05635721

Nome do Pai: OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Nome da Mãe: NEUZA VIDAL DOS SANTOS

Data de Nascimento: 24/07/1973

Naturalidade: ITABUNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 9 de novembro de 2010 às 12:40 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
901B8AA2-01D5-44BA-B7C5-0E8410E4B2A0

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/02/2011**

20 JUN 2011

SSCE-M. dos Comunicados Fls. 308 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JADISON ALVES DO NASCIMENTO**
Inscrição: **058756230507** Zona: 166 Seção: 97
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 24/07/1973 Domiciliado desde: 16/12/1991
Filiação: NEUZA VIDAL DOS SANTOS
OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 13:42 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **YXP7.MKQ3.JJLJ.RBXS**

20 JUN 2011

Fls. 309

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 191199**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JURANDIR ALVES QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 017.224.185-59**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h28, 09/11/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

20 JUN 2011

Fls. 313 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JURANDIR ALVES QUEIROZ**
Inscrição: **092700820590** Zona: 166 Seção: 104
Município: 30732 - ARATACA UF: BA
Data de Nascimento: 28/05/1982 Domiciliado desde: 26/02/2000
Filiação: ERLITA MARIA QUEIROZ
NAZINHO ALVES QUEIROZ

Certidão emitida às 15:06 de 09/11/2010

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **DDO2.N2XY.C4HY.T5DI**

20 JUN 2011

das Comunicações
Fls. 317
Rubrica

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A/C: Carlos Alberto Freire Resende

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"

DEPARTAMENTO DE AUTORGAS E SERVIÇOS

END.: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sobreloja, S/300

CEP 70044-900 - Brasília - DF

ARATACA
10 NOV 2010
BA

20 JUN 2011

75240375-3
FC0928/38
CORREIOS
AR MP
PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SO 96497911 7 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls. 313

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Anatacca **UF:** Ba

Processo: 53000.004490/08.

Processo instruído com os certidões conforme cota nº 261/10.

Brasília 25 de novembro 2010

20 JUN 2011

Analista Responsável
Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1338525
SERACC/ORAC/DEOC/SC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

314

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária..

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls: 31

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
Localidade: **ARATACA** **UF: BA**

Processo: 53000004490/08

Em atendimento à Cota n° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à aos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 25 de novembro de 2010.

Analista /SIAPE:

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls: 316

Identificação do Processo

Número: 53000.004490/08 Localidade/UF: Arataca/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal:

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	15S1533	15S1548
Longitude	39W2448	39W2452

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.48

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Lafaiete Coutinho S/N°		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Lafaiete Coutinho S/N°		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53640.001795/98	Arataca	BA	330,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Lafaiete Coutinho S/N°		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE ARQUIVADO********

20 JUN 2011

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro Mat.: 1551693
SGCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004490/08 Localidade/UF: Arataca/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: null

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX	c. Modelo: PT 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Engenheiro Mat. 155196-5
SSCE/RADCOM

JAVIER ALFARO
(Analista)

20 JUN 2011

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: BA **Município: Arataca**

Município	Canal	Freqüência
Arataca	285	104,9

Usuário: - **Data: 04/01/2011** **Hora: 17:11:47**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro Anatel 1561[illegible]
SRD/GER-RADCOM

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 070 /2011/RADCOM/DOS/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.004490/2008**, protocolizado em 30/01/2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, município de Arataca, Estado da Bahia;

I - INTRODUÇÃO

1. A **ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,** inscrita no CNPJ sob o número 09.311.477/0001-62, no Estado da Bahia, com **sede Rua São Pedro, s/nº, Bairro São Domingos**, no município de Arataca, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26/01/2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 26/06/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

20 JUN 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto

de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Participação de Radiodifusão do Bairro Vila Eglantina de Iniciativa a Cultura, Arte e Esporte – Processo nº 53640001795/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de encaminhar a documentação solicitada tendo ocorrido a perda do prazo pelo decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 10923, datado de 13/11/2003, cuja cópia do ofício e respectivo DOU de 22/03/2011 se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Lafaiete Coutinho S/N°, no município de Arataca, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 15° 15 ' 33"S de latitude e 39° 24' 48"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 316, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre

coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c" da Norma Complementar nº 01/2004 e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 179 a 318).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 200 e 201, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o **"Roteiro de Analise de Instalação da estação RadCom"**, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 317. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos**, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 318, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

20 JUN 2011

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cledeilton Santos Cruz	Presidente
Luis Cláudio Bernardino dos Santos	Vice Presidente
Lucineide Pereira da Silva	Secretária
João Pinheiro de Souza	2º Secretária
Suene Pedroza dos Santos	Tesoureiro
Maria Nilza Santos Farias	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Lafaiete Coutinho S/Nº, no município de Arataca, Estado da Bahia

- **coordenadas geográficas:**

15° 15 ' 33"S de latitude e 39° 24' 48"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 316, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 200 e 201 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 15 de abril de 2011.

Relator da conclusão Jurídica
Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1838925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Walter de Souza Corrêa
SIAPE: 1011212
Analista / Engenheiro

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de abril de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de abril de 2011.

20 JUN 2011

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 70 /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à consul ~~ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações~~ para exame e parecer.

Brasília, 03 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fls.: 3225
Rubrica
SSC - SEDE

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Arataca	**UF: BA**
ENTIDADE SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	
Nº DO PROCESSO: 53000004490/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária Participação de Radiodifusão do Bairro Vila Eglantina de Iniciativa a Cultura, Arte e Esporte – Processo nº 53640001795/98

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Responsável: _____

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1535025
SERAC/CORAC/DEOC/SC

20 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 10923/03/DOS/SSCE-MC Brasília, 13 de novembro de 2003.

Ao Senhor
Representante Legal da:
Assoc. Comut. "Participação" de Radiodif. do B. Vila Eglantina de Iniciat. á Cult. Arte e Esporte
Rua Pedro Coelho s/nº - Centro
45965-000 Arataca – BA

Assunto: **Arquivamento de Processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53640001795/98**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arataca - BA** cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 18/03/99, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, tendo a "Associação Comut. "Participação" de Radiodif. do B. Vila Eglantina de Iniciat. á Cult. Arte e Esporte" atendido a esta convocação.

Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 3785/03 de 16/05/03, AR Postal em 02/06/03. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no citado ofício encaminhado, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Por fim informamos que decorrido este prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

20 JUN 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ALC/DOS

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 4147/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A empresa PITRES FRANQUIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.123.251/00014-55, foi desclassificada, pois não atendeu às exigências especificadas no subitem 2.3, inciso III, e alínea a. do Anexo 2 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 4154/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa ALCANCE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ: 58.417.031/0001-22, é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica de 36 pontos, confirmada na Vistoria de Conformidade.

CONCORRÊNCIA Nº 4155/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa STAMP COMÉRCIO E PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 68.200.393/0001-10, foi desclassificada pois não atendeu às exigências do Edital, item 2.3, inciso II do Anexo 02; item 7.1, inciso II, alínea b do anexo 05 e item 2.2.1.1. do anexo 07.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4119/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa Postal Paulista Serviços Postais Ltda - ME é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica de 45 pontos, confirmada na Vistoria de Conformidade.

ZILMA GOMES BESERRA ALENCAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº E-58/2011
PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL SUPERIOR

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº. 34.028.316/7883-47 com sede na Quadra 201 Norte, Av. Teotônio Segurado, conjunto 01 lote 05/06, Palmas/TO, com base na Lei nº. 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível superior, para o preenchimento de 1 vagas e formação de cadastro, na cidade de Gurupi/TO, 1 vaga e formação de cadastro, na cidade de Araguaina/TO, e 13 vagas e formação de cadastro, na cidade de Palmas/ TO.

Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida para o seguinte endereço eletrônico: serh_captacao.to@correios.com.br, no período de 28/03 a 03/04/2011, conforme nota 001/2011 cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

PAULO WERNECK BARROS MARTINS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará no indeferimento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
AL	CORURIPE	53000.029710/09	ASSOCIAÇAO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DA COLÔNIA PINDORAMA	4711 DE 23/08/2010	NAO PROCURADO
ES	MONTANHA	53000.039213/07	ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO	7285 DE 18/11/2010	NAO PROCURADO
MA	BACURITUBA	53000.003095/08	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA FOLCLÓRICA BENEFICENTE DE SANTA MARIA BACURITUBA	0015 DE 05/01/2011	MUDOU-SE
MG	PAI PEDRO	53000.039216/07	ASSOCIAÇAO QUILOMBOLA DO GORUTUBA	7879 DE 16/12/2010	NAO PROCURADO
MG	VAZANTE	53000.027875/09	ASSOCIAÇAO RADIOFONICA COMUNITARIA FILADELFIA	0248 DE 14/01/2011	NAO PROCURADO
MS	DOURADOS	53000.037997/03	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ITAHUM - ADICOI	0120 DE 31/01/2011	MUDOU-SE
MT	RONDONOPOLIS	53000.038496/05	ASSOCIAÇAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA JB 10 DE RONDONOPOLIS MATO GROSSO	8048 DE 22/12/2010	NAO PROCURADO
PB	ITATUBA	53000.053813/05	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE ITATUBA (ASCOI)	8033 DE 22/12/2010	DESCONHECIDO
PE	ARARIPINA	53000.097305/06	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO POVOADO DE CAVACO	6503 DE 21/10/2010	NAO PROCURADO
PR	NOVA TEBAS	53000.062004/05	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE APOIO DE RADIODIFUSAO DE NOVA TEBAS	0047 DE 05/01/2011	MUDOU-SE
PR	SALGADO FILHO	53000.003.801/08	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA CULTURAL E AMBIENTAL SALGADO FILHO	8054 DE 23/12/2010	NAO EXISTE Nº INDICADO
RS	TERRA DE AREIA	53000.001034/03	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA	0045 DE 05/01/2011	MUDOU-SE
SC	PALHOÇA	53000.028368/09	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PALHOÇA	0302 DE 14/01/2001	DESCONHECIDO
SP	ATIBAIA	53000.022217/10	ASSOCIAÇAO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ATIBAIA	0089 DE 06/01/2011	DESCONHECIDO
SP	FRANCA	53000.054586/06	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇAO E CULTURA	0087 DE 06/01/2011	NAO PROCURADO

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

COMUNICADOS

O Secretário de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
AL	RIO LARGO	53000.000486/03	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE GUSTAVO PAIVA	0544 DE 09/02/2011	DESCONHECIDO
BA	ARATACA	53640.001795/98	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA PARTICIPAÇAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VILA EGLANTINA DE INICIATIVA A CULTURA, ARTE E ESPORTE.	10923 DE 13/11/2003	AR EXTRAVIADO
BA	IBICARAÍ	53000.018075/09	FUNDAÇAO CULTURAL COMUNITÁRIA	04518 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	SEABRA	53000.035040/07	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA AMIGOS DO AGRESTE	8020 DE 23.12.10	NAO PROCURADO
CE	NOVO ORIENTE	53100.001082/04	CENTRO COMUNITARIO DE NOVO ORIENTE - CECONO	2586 DE 30/04/2005	AR EXTRAVIADO
CE	TURURU	53000.057579/06	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE AGUA PRETA	8056 DE 27/12/2010	NAO PROCURADO
DF	BRASILIA	53000.062049/10	ASSOCIAÇAO RADIO COMUNITÁRIA SDS	0677 DE 09/02/2011	DESCONHECIDO
DF	BRASILIA	53000.062098/10	ASSSOCIAÇAO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA BRASÍLIA POPULAR	0675 DE 09/02/2011	DESCONHECIDO
DF	BRASILIA	53000.062124/10	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA DISTRITO FM	0674 DE 09/02/2011	MUDOU-SE
ES	SAO MATEUS	53000.022344/10	ASSOCIAÇAO NESTOR GOMES	7317 DE 24/11/2010	NAO PROCURADO
GO	GOIATUBA	53000.010202/10	ASSOCIAÇAO CULTURAL E AMBIENTAL DE RADIODIFUSAO DE GOIATUBA	4232 DE 09/08/10	AUSENTE
GO	GOIATUBA	53000.014293/10	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO, INCLUSAO DIGITAL E QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL	4233 DE 09/08/10	DESCONHECIDO
MG	CONTAGEM	53000.022426/10	ASSOCIAÇAO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG	0018 DE 25/01/2011	DESCONHECIDO
MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.012754/03	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RECOBRO	7292 DE 22/11/2010	MUDOU-SE
MS	DOURADOS	53000.037997/03	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITÁRIA DE ITAHUM	0120 DE 31/01/2011	MUDOU-SE
MS	VICENTINA	53700.00129/00	SOCIEDADE INTEGRADA A SAUDE DE VICENTINA-SISVI	7883 DE 16/12/2010	FALECIDO
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	53000.028115/09	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA CULTURAL E SOCIAL PARECIENSE	3794 DE 30/07/2010	NAO PROCURADO
MT	CUIABA	53000.059275/10	ASSOCIAÇAO MOVIMENTO RÁDIO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS E MICROS EMPRESARIOS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE CUIABA INDUSTRIARIO FM	0252 DE 23/01/2011	Nº INEXISTENTE
MT	CUIABA	53000.059827/10	ASSOCIAÇAO DE RADIO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E AMIGOS DA BAHIA - ESTUDIO 105 FM	0251 DE 26/01/2011	DESCONHECIDO
MT	CUIABA	53000.048645/10	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA JEOVÁ-JIRE	0253 DE 26/01/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

20 JUN 2011

MT	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	53000.049414/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PANTANAL	0254 DE 26/01/2011	NÃO PROCURADO
MT	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	53000.008338/07	IPEC-INSTITUTO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO DO CENTRO NORTE	4932 DE 31/08/2010	MUDOU-SE
RN	SÃO MIGUEL	53000.006965/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL OSVALDO DE SOUZA	2582 DE 29/06/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	BARA MANSA	53770.001076/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER E LAZER DE BARRA MANSA	0612 DE 09/02/2011	MUDOU-SE
SE	ESTÂNCIA	53840.00017/99	FUNDAÇÃO ESTÂNCIA DE CULTURA - FUNEC	8156 DE 30/12/2010	AUSENTE
SE	GRACHO CARDOSO	53000.023919/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO QUINTAS - ARACAPOO	2821 DE 13/07/2010	DESCONHECIDO
SE	GRACHO CARDOSO	53000.023921/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO QUEIMADAS - ARACAPOO	2820 DE 14/07/2010	DESCONHECIDO
SP	DOIS CORREGOS	53000.023204/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DOIS CORREGOS TEM VOZ	6671 DE 29/10/2010	Nº INEXISTENTE
SP	DOURADOS	53000.022975/10	INSTITUTO ARENA DE CAMPEÕES	7068 DE 11/11/2010	MUDOU-SE
SP	IBIUNA	53000.060569/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIUNA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO	3596 DE 23/07/2010	AUSENTE
SP	JACAREI	53000.054222/10	ASSOCIAÇÃO VALE DO SOL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0711 DE 09/02/2011	MUDOU-SE
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53000.027139/04	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	8055 DE 27/12/2010	DESCONHECIDO
PB	PRATA	53000.037777/07	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO ZÉ MARCOLINO NA FAZENDA SERROTE AGUDO	7573 DE 30/11/2010	NÃO PROCURADO
PE	ÁGUAS BELAS	53000.033701/03	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM" DE ÁGUAS BELAS	0265 DE 15/02/2011	RECUSADO
PE	FLORESTA	53000.020428/04	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FLORESTA -PERNAMBUCO - ARCOF	7990 DE 14/12/2005	AR EXTRAVIADO
PE	PAULISTA	53103.000488/01	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL - JANGA FM	7820 DE 16/12/2010	DESCONHECIDO
PR	BOCAIUVA DO SUL	53000.009213/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE BOCAIUVA DO SUL	0459 DE 31/01/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado à Consultoria Jurídica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000630/00	DIFUSORA RÁDIO COMUNITÁRIA	0196/10 DE 30/09/10	AUSENTE

Em 14 de março de 2011

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ n.º 00336701/0001-04 NIRE N.º 53300002231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, sita no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco B - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B - 3º andar - Brasília - DF, no dia 06 de abril de 2011, às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social de 2010;

2.Eleição de membros do Conselho Fiscal;

3.Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Homologação da indicação do representante do Ministério das Comunicações no Conselho de Administração, nomeado pela 347ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, em complementação de mandato, até a AGO de 2012.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco B - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B - 3º andar - Brasília - DF , na Área de Relacionamento com o Mercado, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

O aviso aos acionistas, colocando à disposição a documentação relativa ao item I da ordem do dia, foi publicado na forma da lei e encontra-se disponível na Internet no site: www.telebras.com.br.

Brasília-DF, 17 de março de 2011

CEZAR SANTOS ALVAREZ

Presidente do Conselho de Administração

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011

Nº Processo: 09013000266201017. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELACÕES EXTERIORES CNPJ Contratado: 08402225000186. Contratado : PROJEMAX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA -LTDA ME. Objeto: Elaboração de Projeto de Sistema de Climatização do Edifício Anexo II do MRE. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decretos 2271/97 e 3555/2000 e Lei 10520/2002. Vigência: 21/03/2011 a 20/06/2011. Valor Total: R$42.499,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800145. Data de Assinatura: 21/03/2011.

(SICON - 21/03/2011) 240013-00001-2011NE800009

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 17/2007. nº Processo: 48000002461200647. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Reajustar no percentual de 1,1801% eprorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Inciso XI do artigo 40 e noinciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, comsuas alterações subsequentes. Vigência: 06/03/2011 a 05/03/2012. Valor Total: R$238.081,67. Fonte: 134032183 - 2011NE800093. Data de Assinatura: 04/03/2011.

(SICON - 21/03/2011) 320004-00001-2011NE800019

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 25/2010. nº Processo: 48500001925201043. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 02660447000112. Contratado : POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA ESERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses e incluir cláusula sobre possível alteração de valor em decorrência de CCT. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 01/04/2011 a 31/03/2012. Data de Assinatura: 18/03/2011.

(SICON - 21/03/2011) 323028-00001-2011NE800136

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 74/2010

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de televisores de LCD de 42", suportes para televisão de LCD de 42" e projetores de multimídia, foi vencedora: para o item 01 a empresa BUSIQUIA & CIA LTDA - EPP, pelo valor unitário de R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais); para o item 02 a empresa CLAVETECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS pelo valor unitário de R$ 150,99 (cento e cinqüenta reais e noventa e nove centavos); e para o item 03 a empresa MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME pelo valor unitário de R$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

LÍVIA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO CHAVES

Pregoeira

(SIDEC - 21/03/2011) 323028-00001-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 48500.003074/2008-59 - Agente Intimado: Usina Termelétrica Winimport S.A., CNPJ/MF nº 05.728.170/0001-00. Qualificação: Produtor Independente de Energia Elétrica. Empreendimento: UTE-Abílio Bornia. Assunto: O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelecem a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, e a Portaria nº 1.047, de 09 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008, e por meio do presente Edital, tendo em vista o que consta no Processo mencionado e que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente intimação para cientificar a empresa acerca da lavratura do Termo de Intimação nº 001/2011-SFF, datado de 10 de

20 JUN 2011

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.004499/2008 documentação a seguir constituída de 04 folhas que assim numerei: 326 a 329

Data: 31 / 5 / 11.

Nome: Leticia

Assinatura:

M. das Comunicações
CONJUR
Fls. 326
Visto
Assessoria

PARECER Nº 487/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.004490/2008
INTERESSADO: Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arataca, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Arataca, Estado da Bahia.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 01/2009 para o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo de fl. 09 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

20 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 256/311). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 315).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária Participaçãode Radiodifusão do Bairro Vila Eglantina de Iniciativa de Iniciativa a Cultura, Arte e Esporte (Processo nº 53640.001795/1998), que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea "a" constante do Relatório nº 070/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC (fl. 319), sendo a entidade oficiada quanto ao arquivamento de acordo com o relatório

citado.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 070/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC (fls. 319/322).

14. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

20 JUN 2011

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 328
Visto
Assessoria

DESPACHO Nº 383/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004490/2008-45
ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arataca, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 487/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União
Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

20 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
3290
Visto

DESPACHO Nº 384/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004490/2008-45
ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arataca, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 383/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 487/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 27 de maio de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

20 JUN 2011

M. das Comunicações
SSR
Fls. 330
Rubrica

PORTARIA Nº 195 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004490-2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, com sede na Rua São Pedro, s/nº, Bairro São Domingos, Município de Arataca, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°15'33"S e longitude em 39°24'48"W, utilizando a freqüência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

SCE-M. das Comunicações
Fls. 331
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 195, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Arataca / BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.004490/2008**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956
Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

BPGM/CGRC

Brasília, 3 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária